



Editoração SEPLAG

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de julho de 2007

SÉRIE 2 ANO X Nº141

Caderno Único

Preço: R\$ 3,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº28.801, de 23 de julho de 2007.

INSITUI O CARTÃO CORPORATIVO DO GOVERNO ESTADO DO CEARÁ - CGEC, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS REALIZADAS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E DÁ AS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento do sistema de compras e pagamentos de bens e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas do Poder Público Estadual; CONSIDERANDO a relevância de uma nova sistemática de pagamento, que permita o monitoramento dos pequenos gastos, aumente a transparência no processo de compras, reduza os custos e desburocratize o controle das despesas da gestão pública, contribuindo para uma maior eficiência da Administração Pública Estadual; DECRETA:

Art.1º Fica instituído o Cartão Corporativo do Governo do Estado do Ceará - CGEC, como forma de pagamento em Regime de Adiantamento, para a realização de pequenas despesas efetuadas na aquisição de material e prestação de serviços às autoridades que indica.

Parágrafo único. O CGEC é instrumento de pagamento emitido em nome da Unidade Gestora, que será operacionalizado por instituição financeira oficial, responsável pelo gerenciamento da Conta Única do Tesouro Estadual, e utilizado exclusivamente pelo titular nele identificado, nos limites estabelecidos neste Decreto.

Art.2º Compete ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil utilizar e autorizar o uso do Cartão Corporativo pelos Secretários de Estado e autoridades a eles equiparados, nos termos da legislação vigente, observados os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Parágrafo único. O titular do CGEC é responsável pela sua guarda e correta utilização.

Art.3º O CGEC poderá ser utilizado para o pagamento de despesas no limite total de dispensa de licitação estabelecido no inciso II do Art.24 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, por item de despesa, exclusivamente nas hipóteses previstas no Anexo Único deste Decreto.

§1º Não poderá ser efetuado com o CGEC pagamento individual com aquisição de material e prestação de serviços em valor superior a 5% (cinco) por cento do limite estabelecido no Art.23, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.

§2º O controle dos limites estabelecidos neste Artigo, por item de despesa, far-se-á de forma automática pela instituição financeira operadora do Cartão Corporativo.

§3º O titular do CGEC poderá realizar saques no valor correspondente às compras e prestações de serviços de pequeno vulto e pronto pagamento em estabelecimentos que não operem com Cartão Corporativo, nos limites previstos neste Artigo.

Art.4º A prestação de contas do recurso autorizado deverá ser realizada:

I – até 30 (trinta) dias, a contar da utilização plena do adiantamento autorizado;

II – ao final de cada exercício financeiro.

Parágrafo único. O saldo remanescente do CGEC deverá ser revertido à Conta do Tesouro, no final do exercício, pela instituição financeira operadora do Cartão Corporativo.

Art.5º Compete ao titular do CGEC:

I – usar o Cartão pessoalmente, não o podendo transferir para outra pessoa;

II – utilizar os recursos do Cartão somente para as hipóteses previstas no Arts.1º, 3º e Anexo Único deste Decreto, devendo observar, rigorosamente, o valor de mercado do bem ou serviço a ser adquirido;

III – providenciar o registro de ocorrência policial e a imediata comunicação à Central de Atendimento da Instituição Administradora nas hipóteses de roubo, furto, perda ou extravio do Cartão Corporativo;

IV – exigir a emissão de nota fiscal, recibo ou outros documentos comprobatórios de despesa do fornecedor de bens ou prestador do serviço;

V – encaminhar à Casa Civil os comprovantes das despesas realizadas, na forma do inciso anterior.

Parágrafo único. O lançamento das despesas de pequeno valor e de difícil comprovação, limitado a 0,5% (meio por cento) do valor

estabelecido no Art.3º, por aquisição, far-se-á mediante declaração ou recibo do fornecedor ou prestador do serviço, com indicação de sua natureza, valor, identidade e CPF/MF.

Art.6º O titular do CGEC que o utilizar para outros fins que não os previstos neste Decreto deverá efetuar o ressarcimento dos respectivos valores, mediante depósito identificado na Conta Única do Estado, sem prejuízo das sanções administrativas.

Art.7º Não será admitida a cobrança de taxa de adesão, de manutenção, de anuidades ou de quaisquer outras despesas decorrentes da obtenção ou do uso do CGEC.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às taxas de utilização dos CGEC no exterior e aos encargos por atraso de pagamento.

Art.8º A concessão do adiantamento por meio do CGEC obedecerá às normas de regência quanto ao empenho, liquidação, pagamento de despesa e prestação de contas, na forma da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973.

Art.9º Compete à Casa Civil, na condição de Unidade Gestora do CGEC, expedir os atos normativos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares atinentes à execução e acompanhamento de despesas mediante o regime de adiantamento.

Art.10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.11. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 do mês de julho de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO AO QUE SE REFERE AO ART.3º DO DECRETO Nº28.801 DE 23/07/2007

ELEM. DESPESA	ITEM	DESCRIÇÃO
3.3.90.30	0001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
3.3.90.30	0002	GENEROS DE ALIMENTACAO
3.3.90.30	0005	MATERIAL DE EXPEDIENTE
3.3.90.30	0009	MATERIAL PARA LIMPEZA CONSERVACAO E HIGIENE
3.3.90.30	0011	MATERIAL PARA MOVEIS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30	0015	PECAS E ACESSORIOS P/EQUIP. DE COMUNICACAO
3.3.90.30	0017	MATERIAL GRAFICO
3.3.90.30	0022	MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS
3.3.30.90	0025	MATERIAL PARA AUDIO VIDEO E FOTO
3.3.30.90	0028	UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA
3.3.30.90	0032	MATERIAL DIDATICO E TECNICO
3.3.30.90	0033	PRODUTOS ARTESANAIS
3.3.30.90	0034	FERRAMENTAS E UTENSILIOS
3.3.30.90	0035	IMPRESSOS
3.3.30.90	0037	AGUA MINERAL
3.3.30.90	0068	MATERIAL PARA DECORACAO DE CURTA DURACAO
3.3.30.90	0081	MAT PARA TEC DA INFORMACAO
3.3.30.90	0082	MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS
3.3.30.90	0083	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NÃO IMOBILIZAVEL
3.3.90.33	0001	PASSAGENS AEREAS
3.3.90.33	0004	LOCACAO DE VEIC. PARA TRANSP. DE PESSOAS
3.3.90.33	0099	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO
3.3.90.36	0011	REP ADAP MANUT E CONSERV DE BENS IMOVEIS
3.3.90.36	0012	REP ADAP E CONSERV DE BENS MOV E EQUIPAMENTOS
3.3.90.36	0014	SERV DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO
3.3.90.39	0005	XEROX E COPIAS HELIOGRAFICAS
3.3.90.39	0009	COMUNICACAO E DIVULGACAO
3.3.90.39	0012	IMPRESSAO E ENCADERNACAO
3.3.90.39	0017	RECEPCOES E HOSPEDAGENS
3.3.90.39	0020	FORNECIMENTOS DE ALIMENTACAO
3.3.90.39	0025	REPAROS E MANUTENCAO DE VEICULOS
3.3.90.39	0041	SEMINARIOS CONGR E SIMPOSIOS
3.3.90.39	0047	FILMAGEM,FOTOGRAFIA E SOM
3.3.90.39	0048	LIMPEZA EM GERAL
3.3.90.39	0067	DESPESAS COM VIAGENS
3.3.90.39	0088	LOCAÇÃO DE MAQ. EQUIP.SOFTWARE E INFRA-EST.P/TI
3.3.90.39	0089	OUTROS SERV PARA TECNOLOGIA DA INFORMACAO
4.4.90.52	0007	APARELHOS E UTENSILIOS TIPO DOMESTICO
4.4.90.52	0009	EQUIP E UTENSILIOS P/ESCRITORIO
4.4.90.52	0011	LIVROS E PUBLIC TECNICAS
4.4.90.52	0013	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
4.4.90.52	0017	EQUIP PARA AUDIO VIDEO E FOTO
4.4.90.52	0080	EQUIPAMENTOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMACAO
4.4.90.52	0089	OUTROS EQUIP P/TEC DA INFORMACAO

*** **

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO
Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Militar TEN. CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria do Planejamento e Gestão SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	Secretaria da Saúde JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Secretaria das Cidades JOAQUIM CARTAXO FILHO	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº056-A/2007 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executarem atividades relacionadas com a transferência da Sede Governamental, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de julho de 2007.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056-A/2007 DE 04 DE JULHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Ana Maria Ribeiro Juacaba	Coordenadora DNS-2	III	05 a 06/07/2007	Beberibe-Ce	1 e 1/2	R\$61,54	R\$92,31
Maria Adélia Silva Almendra	Articulador DNS-3	III	05 a 06/07/2007	Beberibe-Ce	1 e 1/2	R\$61,54	R\$92,31
Maria Adélia Silva Almendra	Articulador DNS-3	III	20 a 22/07/2007	Quixadá-Ce	2 e 1/2	R\$61,54	R\$153,85
Maria Adélia Silva Almendra	Articulador DNS-3	III	28 a 31/07/2007	Aurora/Varzea Alegre/Quixadá e Juazeiro do Norte-Ce	3 e 1/2	R\$61,54	R\$215,39
Sabrina Lira Mesquita	Assessor Técnico DAS-1	III	13 a 16/07/2007	Aurora/Varzea Alegre e Juazeiro do Norte-Ce	3 e 1/2	R\$61,54	R\$215,39
Sabrina Lira Mesquita	Assessor Técnico DAS-1	III	20 a 22/07/2007	Quixadá-Ce	2 e 1/2	R\$61,54	R\$153,85
Sabrina Lira Mesquita	Assessor Técnico DAS-1	III	28 a 31/07/2007	Aurora/Quixadá/Varzea Alegre e Juazeiro do Norte-Ce	3 e 1/2	R\$61,54	R\$215,39
Antônio Gadelha da Cunha	Motorista	V	05 a 06/07/2007	Beberibe-Ce	1 e 1/2	R\$48,95	R\$73,42

*** **

PORTARIA GG Nº059/2007 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador nas audiências em Brasília-DF no Ministério das Comunicações e Secretaria Nacional dos Portos, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º, alínea "A" do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Gabinete. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de julho de 2007.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº059/2007 DE 10 DE JULHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
Luiz Francisco Cunha Viana	Assessor de Imprensa	III	10/07/2007	Brasília-DF	1/2 (diária)	R\$75,53	60%	R\$120,84	R\$94,41	R\$215,25
Valdir Fernandes da Silva	Assessor Especial	III	10/07/2007	Brasília-DF	1/2 (diária)	R\$75,53	60%	R\$120,84	R\$94,41	R\$215,25

*** **

PORTARIA GG Nº060/2007 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Governador na audiência com o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e visita a CSN - Companhia Siderúrgica Nacional, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " B " do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Gabinete. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de julho de 2007.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2007 DE 10 DE JULHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
Luiz Francisco Cunha Viana	Assessor de Imprensa	III	12/07 a 14/07/2007	Rio de Janeiro-RJ	2 e 1/2	R\$151,06	50%	R\$566,47	R\$94,41	R\$660,88
Valdir Fernandes da Silva	Assessor Especial	III	12/07 a 14/07/2007	Rio de Janeiro-RJ	2 e 1/2	R\$151,06	50%	R\$566,47	R\$94,41	R\$660,88

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007- 053
ORIGINÁRIO DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio dos Pregoeiros e Equipe de Apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs 28.644, de 08 de fevereiro de 2007, e 28.712, de 27 de abril de 2007 e prorrogados pelo Decreto nº28.724, de 8 de maio de 2007, torna público aos interessados, que no dia e hora abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade Pregão. OBJETO – **AQUISIÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO DE VAZAMENTOS OCULTOS. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO** – Comissão de Licitação designada pelo Decreto Estadual Nº28.644 de 08 de fevereiro de 2007. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/08/2007. ABERTURA DAS PROPOSTAS VIRTUAIS ATÉ: 09/08/2007, às 08:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/08/2007 às 14:30 horas. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.seplag.ce.gov.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: todas as referências a tempo neste edital obedecerão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONE(S): 0xx85 32181499 ou 32181495 no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de junho de 2007.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PREGOEIRO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2007**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **RANDRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.** OBJETO: **Contrato para a execução das obras de Reforma do bloco 2 do Centro Administrativo Bárbara de Alencar - CABA,** para Adaptação da Central de Licitações do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118 de 27.06.2003 FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 90 dias a partir da ordem de serviço data de 10 de julho de 2007. VALOR GLOBAL: R\$556.939,71 (quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos) pagos em forma de medição dos serviços executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.02.122.400.25197.22.33903900.40.2.00 e 13100001.02.122.400.25197.22.44905100.40.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2007 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira - Procurador-Geral do Estado e Fábio Pinheiro de Andrade-Randra Construtora e Imobiliária Ltda

Josane Botelho Vieira Wirtzibiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2007**

PROCESSO Nº07192377/2 - PGE. OBJETO: **Contratação** direta do Banco do Brasil S.A. **para prestação de Serviços Bancários** indispensáveis à realização de teste seletivo para estagiários da Procuradoria Geral do Estado. JUSTIFICATIVA: O Banco do Brasil possui ampla experiência neste tipo de serviço, permitindo maior celeridade e eficiência na formalização das inscrições dos estudantes de direito para participação no certame. VALOR GLOBAL: Não haverá qualquer despesa ao Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, que regulamento o art.37, XXI, da Constituição Federal. CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S.A.** DECLARAÇÃO DA DISPENSA: Pelo Procurador Geral Adjunto, Dr. Francisco Antonio Nogueira Bezerra em 09 de julho de 2007. APROVAÇÃO DO PARECER: Pelo Procurador Geral do Estado, Dr. Fernando Antônio Costa de Oliveira em 11 de julho de 2007. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2007.

Josane Botelho Vieira Wirtzibiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 18/07/07

RELAÇÃO DE PARECERES 00119/07, 00193/07, 00211/07, 00223/07, 00249/07, 00261/07, 00264/07, 00283/07, 00284/07, 00290/07, 00304/07, 00307/07, 00308/07, 00311/07, 00326/07, 00328/07, 00330/07, 00333/07, 00334/07, 00335/07, 00336/07, 00340/07 e 00347/07

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00119/07	053651316	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Francisco Araújo Chaves, de Uruburetama, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, homologa a nucleação das seguintes escolas: Escola de Ensino Infantil e Fundamental Margarida Vasconcelos-Mundaú, Escola de Ensino Infantil e Fundamental Raimundo Gomes de Matos-Itacolomy, Escola de Ensino Infantil e Fundamental Francisca de Sousa Mesquita-Água Sumida, e Escola de Ensino Infantil e Fundamental Francisco da Costa Amorim-Serra do Sítio, a partir de janeiro de 2006 até 31.12.2008.
00193/07	065001303	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Posiciona-se quanto à denúncia registrada pelo Comitê Petrobras Jovem Aprendiz de emissão de documento falso pelo Colégio Imperial, nesta capital.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00211/07	052423611	JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Duca da Silveira, de Acaraú, renova a autorização para o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Francisco Nascélio Silveira, enquanto permanecer no cargo comissionado.
00223/07	053648820	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Colégio Clóvis Beviláqua, de Jaguaribe, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2009, autoriza o exercício de direção em favor de Maria Adaulice Pinheiro Diógenes, até a vigência deste Parecer, e homologa o regimento escolar.
00249/07	063627922	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Instituto José Bernardino, em Barbalha, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, no período de janeiro de 2007 a 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.
00261/07	062871706	JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola Municipal de Educação Infantil Maria das Dores Silva Santos, em Juazeiro do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2009, e do exercício de direção em favor de Antônia Silva Santos, no período deste parecer, e homologa o regimento escolar.
00264/07	053650662	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Lima Nogueira, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2009, homologa o regimento escolar e concede a autorização para o exercício de direção em favor de Neide Quieroz de Freitas, até ulterior deliberação deste Conselho.
00283/07	053648803	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Coronel Virgílio Távora, em Quixeramobim, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, com vigência até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.
00284/07	063627604	LINDALVA PEREIRA CARMO	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Jäder de Figueiredo Correia, de Tamboril, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio (modalidade regular), aprova o ensino fundamental (séries finais) na modalidade educação de jovens e adultos (EJA), até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício do cargo de diretor em favor de Francisco das Chagas da Silva Nelço, enquanto permanecer sua nomeação para o citado cargo.
00290/07	063631296	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Posiciona-se quanto à prática escolar de "dar transferência compulsória de alunos" a pedido do Setor de Ouvidoria do CREDE -19, de Juazeiro do Norte.
00304/07	052423786	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Novo Caminho, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e ensino fundamental, séries iniciais, a partir de janeiro de 2005 até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar e aprova a mudança de sede.
00307/07	070504792	LINDALVA PEREIRA CARMO	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde consulta sobre tempo máximo de permanência do aluno na modalidade semipresencial da educação de jovens e adultos (EJA).
00308/07	045310505	LINDALVA PEREIRA CARMO	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Odorico de Andrade, de Tauá, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio nas modalidades regular e educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, homologa o regimento da mencionada escola e autoriza o exercício do cargo de Diretora em favor de Maria Alves de Oliveira Machado, enquanto permanecer sua nomeação para o citado cargo.
00311/07	061533670	JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro Educacional Arco-Íris, nesta capital, renova a autorização da educação infantil e do curso de ensino fundamental, da 1ª à 5ª série, até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Norma Lúcia de Queiroz Barros, até a vigência deste parecer.
00326/07	063630486	ANGÉLICA MONTEIRO	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio São Vicente, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.
00328/07	063628686	JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	CÂMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Autoriza a realização de Curso de Formação Inicial de Secretário Escolar do Centro de Formação Profissional de Sobral-SENAC, até 31.12.2009, desde que a instituição permaneça credenciada como instituição de educação profissional técnica de nível médio.
00330/07	070504636	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede autorização a Talita Maria Dias Viana para exercer a função de gestora do Colégio Estadual São José, de Granja.
00333/07	070506124	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza temporariamente, Maria do Socorro Silva, já que nomeada para tal, a dirigir a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Geraldo Rodrigues Dumont, em Santana do Cariri, enquanto permanecer no cargo.
00334/07	070506132	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede autorização em favor de Maria Cristienny Brilhante a fim de dirigir a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Governador Gonzaga Mota, em Santana do Cariri, enquanto permanecer no cargo para o qual foi nomeada.
00335/07	070504334	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Orienta a Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Paulo Ayrton Araújo, nesta capital, a regularizar a vida escolar do aluno Adésio Galdino de Oliveira.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00336/07	061536245	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde consulta referente à implantação do curso de ensino fundamental organizado com nove anos de duração, na Escola de Ensino Fundamental Reino Encantado, de Iguatu.
00340/07	052422470	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Johnson, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2005 até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.
00347/07	043607420	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Ensino Fundamental Cordulino Rodrigues da Silva, em Ocara, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de janeiro de 2005 até 31 de dezembro de 2009, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de José Wilson de Lima, enquanto permanecer no cargo comissionado.

Total de Pareceres: 23

Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA GERAL

*** **

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 18/07/07

RELAÇÃO DE PARECERES 00301/07, 00338/07, 00349/07, 00352/07, 00356/07, 00358/07, 00359/07, 00360/07, 00362/07, 00363/07, 00367/07, 00377/07, 00378/07, 00379/07, 00381/07, 00410/07, 00411/07, e 00412/07

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00301/07	054756227	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Adventista de Fortaleza, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2006, até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza para o exercício de direção Julyana Rossi Forim Silva, enquanto permanecer no cargo.
00338/07	070505390	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Fundamenta e torna obrigatória a matrícula de Breno Melo Novais Miranda, correspondente ao 2º ano do ensino médio, no Colégio Paraíso, em Juazeiro do Norte, após ser submetido ao recurso de progressão parcial, em disciplina isolada, no CEJA Joaquim Gomes Basílio, de Brejo Santo.
00349/07	070505551	LINDALVA PEREIRA CARMO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde consulta do Conselho Regional de Educação Física-CREF5, indeferindo o pedido de supressão do §1º, Art.6º, da Resolução nº412/2006-CEC.
00352/07	053652045	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Infantil Grilo Falante, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, séries iniciais, a partir de janeiro de 2006, até 31.12.2009, homologa o regimento escolar.
00356/07	070506531	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes à conclusão do ensino médio no sistema de ensino brasileiro os estudos feitos por Gladys Haydée Carrero de Servente, no Instituto Domingo Fustino Sarmiento, na Argentina.
00358/07	072100958	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como conclusivos do ensino médio no sistema brasileiro o certificado correspondente aos estudos feitos por Sérgio Pedro Pisandelli, na Escola Nacional de Educação Técnica, na Argentina.
00359/07	070504997	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa a declaração nº0404/1995, para fins de bolsa de estudo, a favor dos que fez Zoraima Vanessa Romualdo de Bessa Malock, no Instituto Médio de Econômica de Luanda, da República de Angola, como equivalentes aos do ensino médio do sistema brasileiro, considerando-o como conclusivos do ensino médio.
00360/07	070506043	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar de Ismael Araújo de Freitas.
00362/07	070505128	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa o diploma de conclusão do ensino médio, expedido por Juan Carlos I, Rei da Espanha, e em seu nome pelo Ministro da Educação e Ciências a Ruperto Bilbao Villa, considerados seus estudos equivalentes aos sistema de ensino brasileiro.
00363/07	070506493	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar de Davi Eder Dantas.
00367/07	054758920	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Instituto Marinheiro Popeye, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31 de dezembro de 2008, homologa o regimento e autoriza o exercício de direção em favor de Maria Helena do Nascimento Magalhães, até ulterior deliberação deste Conselho.
00377/07	070505560	LINDALVA PEREIRA CARMO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde consulta sobre a expedição de certificados de concluintes de cursos de educação de jovens e adultos (EJA), no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, de Orós.
00378/07	070505691	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a Professora Rita Maria Rodrigues de Sousa a dirigir a Escola de Ensino Fundamental Padre Vital Elias Filho, em Boa Viagem.
00379/07	072096268	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a Professora Odete Feitosa Teixeira a dirigir a Escola de Ensino Fundamental José de Anchieta e Silva, com sede em Pentecoste.
00381/07	072096314	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinto, a pedido, o Colégio Pio X, nesta capital.
00410/07	070505438	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a reclassificação da aluna Sarah Frota Salles, nos termos da Resolução nº399/2005 - CEE.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00411/07	072096675	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Renova a autorização para o exercício de direção da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Osvaldo Daxo de Alencar no Distrito de Brejo Grande, no Município de Santa do Cariri, até 31.12.2009, em favor de Antonia Justino Alexandre.
00412/07	072096705	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CÂMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza o professor Itamar Lopes da Silva a dirigir a Escola de Ensino Fundamental Adília Maria, localizada no Distrito de Guia, em Boa Viagem, por 02 (dois) anos, até 31.12.2008, ou até quando permanecer no cargo comissionado.

Total de Pareceres: 18

Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA GERAL

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2006

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº01/2006-PROJUR/SEMACE; II - CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400 - Bairro de Fátima; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Professora Francisca Almeida de Souza, nº100, Bloco A - Praia do Futuro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Fica estabelecida a **prorrogação da vigência** contratual até 31 de dezembro de 2007, conforme mandamento supramencionado, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução do contrato no valor de R\$686.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil reais); IX - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 29 de junho de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE e Maria Alice Mousinho de Sampaio, Representante Legal da Contratada.

Flávia Castelo Batista Magalhães
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PROCESSO Nº0078.000112/2007-80-CAGECE

Considerando que a Tomada de Preços nº71/2006-CAGECE/SEINFRA, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio técnico e administrativo às atividades de fiscalização e controle de obras na Capital e Interior, foi paralisada por força de Ordem Judicial (Processo nº2006.0009.3656-1), em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza/CE, posteriormente cassada através do Pedido de Suspensão de Liminar (Processo nº2006.0025.9076-0/0) impetrado pelo Estado do Ceará; Considerando que a referida Tomada de Preços foi obstada pelo Procurador Geral do Estado (Comunicação Interna nº15/2007), que determinou a instauração de uma Concorrência Pública em substituição a TP nº71/2006-CAGECE/SEINFRA; Considerando a urgência dos serviços em tela, não se pode aguardar o início e transcurso normal da solicitada Concorrência; Considerando que o contrato emergencial será rescindido logo que finalizado o certame mencionado; Considerando, ainda, que os serviços de apoio técnico e fiscalização atendem 172 obras em andamento e que totalizam cerca de R\$149 milhões; Considerando, por fim, que a paralisação de tais serviços acarretará prejuízos atinentes a qualidade das obras, dispense, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica da CAGECE, fundamentado no art.24, Inciso IV, da Lei nº8.666/93, a licitação para **execução dos serviços de fiscalização e controle de obras** na Capital e Interior do Ceará, autorizando a contratação da Empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor global de

R\$1.155.115,55 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Fortaleza, 25 de julho de 2007.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

DESPACHO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, de 21.06.93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0078.000112/2007-80-CAGECE. Fortaleza, 25 de julho de 2007

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº048/07-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (aos sábados, domingos e feriados) do seguinte **VEÍCULO**: Camioneta L200 - Placa HXP 1966, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 11 de junho de 2007.

José Vitorino de Souza
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2007

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota, Fortaleza-CE., CNPJ Nº07.191.406/0001-48 CONTRATADA: **NOVA HERA CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA, SEGUROS E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, Av. Washington Soares, 7187 Lj-06, Messejana, Fortaleza - CE., CNPJ sob o Nº04.362.111/0001-07.. OBJETO: **serviços de locação de veículo**, conforme especificado no Termo de Participação/Planilha de Cotação Eletrônica Nº030/2007 - Cotação Eletrônica Nº122475/2007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual Nº28.088 de 10.01.2006, processo administrativo Nº07114395-5, observadas as condições do Termo de Participação/Cotação Eletrônica Nº122475, parte integrante deste termo independentemente de transcrição e subsidiariamente na Lei Federal Nº8.666/93 FORO: comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura, até 21 de dezembro de 2008. VALOR GLOBAL: R\$3.500,00 três mil e quinhentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias úteis após a realização de cada viagem, mediante apresentação de fatura prévia para análise, pela Gerência do Projeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.19.571.197.10953.22.33903000.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de junho 2007 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Presidente da FUNCEME e Helder Lima Leite, sócio proprietário da Nova Hera.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2007**

PROCESSO Nº07114429/3. OBJETO: **prestação de serviços de reparos, manutenção corretiva e preventiva e assistência técnica com o fornecimento de peças de reposição original IBM, a nível de hardware e software, em equipamento de processamento de dados, plataforma RISC/6000. PSeries e Server.** JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços para recuperação do equipamento, é justificada pelo Departamento de Tecnologia da Informação da FUNCEME, dada a importância destas ferramentas para as áreas de atuação da Fundação, dando melhor desempenho, agilidade e qualidade para as atividades técnicas, refletindo diretamente nos trabalhos, estudos e pesquisas desenvolvidas na Instituição. Quanto à escolha da empresa, está amparada no Atestado expedido pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE, segundo o qual, a empresa IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, é a única empresa credenciada a prestar os serviços de reparos, manutenção preventiva e preditiva e assistência técnica em nível de hardware e software, para os seguintes produtos de marca e fabricação IBM: - Equipamentos de processamento de dados, plataformas RISC/6000 RS/6000, pSeries e Server marca; IBM. VALOR: R\$2.908,05 (Dois, mil, novecentos e oito reais e cinco centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 1 2 0 0 0 4 . 0 4 . 1 2 2 . 4 0 0 . 2 5 1 4 2 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 . 0 . 0 0 3 1 2 0 0 0 4 . 0 4 . 1 2 2 . 4 0 0 . 2 5 1 4 2 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 . 7 0 . 0 . 0 0 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **IBM-BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.** DELARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Presidente da FUNCEME, em ___/___/2007. RATIFICAÇÃO: René Teixeira Barreira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº79/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fundamento no Art.37 "CAPUT" da Constituição Federal de 1988, art.144 do Regimento Geral da UECE e considerando o que consta no parecer nº014/2007.1-PROJUR, datado de 10.01.2007, objeto do Processo nº05333240-7, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **ALTERAR O REGIME DE TRABALHO** do docente **NABUPOLASAR ALVES FEITOSA**, ocupante do cargo de Professor classe Assistente, Nível VII, matrícula nº06577.1-9, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatú-FELLI, vinculado a Coordenação do Curso de Letras, de 40 (quarenta) horas semanais de atividades com adicional de Dedicção Exclusiva - D.E. para 20 (vinte) horas semanais de atividades, concedido no ato de sua nomeação em 23 de junho de 1998 pela Portaria nº01081/1998, publicada no DOE de 22.07.1998. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2007.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº373/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 139, inciso III do Regimento Geral da UECE, publicado no D.O.E. de 20.09.2001 e tendo em vista o que consta do processo nº06541169-2, RESOLVE **CONCEDER Regime de Trabalho de Tempo Integral** com Dedicção Exclusiva ao docente **FRANCISCO CESAR AIRES**, matrícula nº01500.1-0, exercente da função de Professor, classe de Adjunto, nível XII, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado a Coordenação do Curso de Matemática, com vigência a partir da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de abril de 2007.

João Nogueira Mota
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº434/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO**

ALBERTINO SILVA FILHO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 04 a 05 de junho de 2007, a fim de conduzir professores e servidores da UVA, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 08 de junho de 2007.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº435/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 06 a 08 de junho de 2007, a fim de conduzir professores e servidores da UVA, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$122,37 (cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 08 de junho de 2007.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº436/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Groairas, no período de 09 a 10 de junho de 2007, a fim de conduzir professores e servidores da UVA, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 08 de junho de 2007.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº437/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Crateús, no período de 11 a 12 de junho de 2007, a fim de conduzir professores e servidores da UVA, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais

e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 08 de junho de 2007.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº438/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 13 a 15 de junho de 2007, a fim de conduzir professores e servidores da UVA, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$122,37 (cento e vinte e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 08 de junho de 2007.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº439/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** às cidades de Fortaleza e Itapipoca, no período de 17 a 19 de junho de 2007, a fim de conduzir professores e servidores da UVA, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$122,37 (cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 08 de junho de 2007.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº440/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 21 a 23 de junho de 2007, a fim de conduzir professores e servidores da UVA, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$122,37 (cento e vinte e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de

fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 08 de junho de 2007.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº441/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** às cidades de Marco e Jijoca, no período de 24 a 26 de junho de 2007, a fim de conduzir professores e servidores da UVA, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$122,37 (cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 08 de junho de 2007.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº442/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 28 a 30 de junho de 2007, a fim de conduzir professores e servidores da UVA, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$122,37 (cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 08 de junho de 2007.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº443/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAIRO CHAGAS DA SILVA XIMENES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000439-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Irauçuba, no período de 04 a 05 de junho de 2007, a fim de conduzir professores e servidores da UVA, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 08 de junho de 2007.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº445/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAIRO CHAGAS DA SILVA XIMENES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000439-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Amontada, no período de 11 a 13 de junho de 2007, a fim de conduzir professores e servidores da UVA, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$122,37 (cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 08 de junho de 2007.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº446/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAIRO CHAGAS DA SILVA XIMENES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000439-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Canindé, no período de 14 a 15 de junho de 2007, a fim de conduzir professores e servidores da UVA, concedendo-lhe 01 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 08 de junho de 2007.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº447/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAIRO CHAGAS DA SILVA XIMENES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000439-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Granja, no período de 16 a 17 de junho de 2007, a fim de conduzir professores e servidores da UVA, concedendo-lhe 01 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 08 de junho de 2007.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº448/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAIRO CHAGAS DA SILVA XIMENES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000439-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** às cidades de Pacujá e Mucambo, no período de 18 a 19

de junho de 2007, a fim de conduzir professores e servidores da UVA, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 08 de junho de 2007.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº449/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAIRO CHAGAS DA SILVA XIMENES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000439-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Reriutaba, no período de 20 a 23 de junho de 2007, a fim de conduzir professores e servidores da UVA, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$171,32 (cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 08 de junho de 2007.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº450/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAIRO CHAGAS DA SILVA XIMENES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000439-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria, no período de 25 a 28 de junho de 2007, a fim de conduzir professores e servidores da UVA, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$171,32 (cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 08 de junho de 2007.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº451/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAIRO CHAGAS DA SILVA XIMENES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000439-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 29 a 30 de junho de 2007, a fim de, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta

da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 08 de junho de 2007.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº452/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3 - Pró-Reitora de Desenvolvimento Universitário, matrícula nº095085-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 06 de junho de 2007, a fim de participar da solenidade de lançamento do Programa Nacional de Gestão Pública de Desburocratização - GESPÚBLICA, na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º, art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 08 de junho de 2007.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº453/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMERSON FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000721-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 07 a 10 de junho de 2007, a fim de participar do III CINPAR - Congresso Internacional sobre Patologias e Recuperação de Estruturas, uma realização do Laboratório

de Materiais da Construção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da UVA, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$181,12 (cento e oitenta e um reais de doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 08 de junho de 2007.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº454/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRANIR MARIA FARIAS**, ocupante do cargo de DAS-2 - Secretária do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, matrícula nº095099-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 07 a 10 de junho de 2007, a fim de participar do III CINPAR - Congresso Internacional sobre Patologias e Recuperação de Estruturas, uma realização do Laboratório de Materiais da Construção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da UVA, realizando atividades de apoio no referido Congresso, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$181,12 (cento e oitenta e um reais de doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 08 de junho de 2007.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº141/2007 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano 2007, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de julho de 2007.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2007, DE 09 DE JULHO DE 2007

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0899661-8	ALBA MAGALHÃES FONSECA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	682,99	40	5,69	227,60
0514821-9	IOLANDA DE SOUSA LUSTOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	661,65	40	5,51	225,40
0897671-6	JOSÉ DE DEUS PAULINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	443,93	40	3,69	147,60
08905101-0	LUCE MEIRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	650,47	40	5,42	216,80
0897341-5	LUIZ GERÔNIMO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	471,03	40	3,92	156,80
0898371-2	LUIZA HELENA BEZERRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	600,13	40	5,00	200,00
0894621-3	LUIZA MARIA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	474,85	40	3,96	158,40
001599-8	MARIA DOS REMEDIOS DE F. GIRÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	790,65	40	6,59	263,60
0897941-3	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	871,71	40	7,26	290,40
0898051-9	MARIA APARECIDA DE LAVOR	DATILÓGRAFO	844,47	40	7,03	281,20
0895451-8	MARIA DE FÁTIMA NERI ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	650,47	40	5,42	216,80
0898011-X	MARIA LÚCIA PONTES FROTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	630,14	40	5,25	210,00
0896451-3	MARIA VELEDA SARAIVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	681,95	40	5,68	227,20
0898581-2	MARIA ZUILA DE LIMA	BIBLIOTECÁRIO	1.347,84	40	11,23	449,20
0898131-0	RAIMUNDA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	DATILÓGRAFO	804,25	40	6,70	268,00
0910781-9	REGINA CLÁUDIA VIDAL NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	765,94	40	6,38	255,20

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2006

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2006 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Aldeota, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, 2257, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, I, e art.57, II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições da Cláusula Quinta – Do Valor do contrato original, e da Cláusula Oitava – Da Vigência; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** do contrato original, nas mesmas condições, por mais 06 (seis) meses, passando sua vigência a vigorar até 13 de outubro de 2007, onde o acréscimo financeiro referente ao presente aditivo perfará o montante anual de R\$3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais), cujo pagamento do Elevador nº127.671, instalado na Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel será efetuado mensalmente na importância de R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) e do Elevador nº. 130.171, instalado no Museu do Ceará, será efetuado bimestralmente na importância de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), a ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante solicitação e apresentação da fatura, ambos sob a dotação orçamentária nº27100011.13.392.110.10631.01.33903900.00.0.00.; IX - DA VIGÊNCIA: até 13 de outubro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 13 de abril de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho, Secretário da Cultura e Clayton Soares Pimenta Costa, Procurador da Contratada.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2006

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2006; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Aldeota, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, nº170 – Centro, Euzébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Art.65, Item I, alíneas b e d, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e na Cláusula Quinta – DO VALOR DO CONTRATO; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **a readequação financeira do contrato nº096/2006** em virtude dos acréscimos oriundos das decisões manifestas nas Convenções Coletivas de Trabalho do Sindicato das Empresas de Aseio do Estado do Ceará e do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Informática do Estado do Ceará, vigentes a partir de 1ª de janeiro de 2007, resultando no acréscimo mensal de R\$5.107,99 (cinco mil, cento e sete reais e noventa e nove centavos), bem como o acréscimo ao valor do contrato do montante de R\$11.755,09 (onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos) pertinente ao reembolso à Contratada dos valores pagos a título de hora extra e diferenças de vale-transporte e vale- refeição, o qual resultará no acréscimo ao valor global do contrato no importe de R\$42.403,03 (quarenta e dois mil, quatrocentos e três reais e três centavos) ; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XI - DATA: 28 de junho de 2007.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho, Secretário da Cultura e Marileia Braga de Almeida, Sócia-Gerente da Empresa Solução Serviços Comércio e Construção Ltda.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº046/2007

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **IMAGINÁRIO – CENTRO DE PESQUISA E DIFUSÃO DA ARTE**. OBJETO: a **concessão de apoio financeiro**, para execução do projeto “ACORDES SEM FRONTEIRAS”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de julho de 2008, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas. VALOR: valor global de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sendo

R\$100.000,00 (cento mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.110.10799.22.33903900.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO, Secretário da Cultura e JOSÉ CARLOS COSTA JUNIOR, Presidente do Imaginário – Centro de Pesquisa e Difusão da Arte.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº048/2007

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT e **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA**. OBJETO: **Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, para a realização do Projeto “Intercâmbio Coral Brasil – Europa” projeto na área de música que objetiva difundir a música cearense através da realização de apresentações do espetáculo “Gonzagas” e do recital “Os três tempos do homem”, tudo em conformidade com o Plano de trabalho anexo ao presente convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06, no Decreto Estadual nº28.442/06, na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/Ce VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de outubro de 2007, acrescida de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas VALOR: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais) oriundos dos recursos do Tesouro do Estado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10799022.33903900.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2007 SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura e Francisco Antônio Guimarães - Presidente da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº049/2007

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC**. OBJETO: **concessão de apoio financeiro**, da SECULT, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, com vistas a promover o projeto: “IV Campeonato Estadual e II Concurso Nacional de Quadrilhas Juninas FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: terá duração de 30 (trinta) dias, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas, mediante Termo Aditivo, de “ofício” ou por solicitação do Conveniente fundamentada em razões concretas que a justifiquem, esta última devendo ser formulada, no mínimo 20 (vinte) dias antes do término de sua vigência VALOR: R\$237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) e R\$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.110.10799.01.33903900.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2007 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS - Presidente do IACC

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº052/2007

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA - CENAPOP**. OBJETO: a **concessão de apoio financeiro**, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para execução do projeto “FOR RAINBOW – I FESTIVAL DE FORTALEZA DE CINEMA E DIVERSIDADE SEXUAL”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 25 de agosto de 2007, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas VALOR: valor global de R\$156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) oriundos dos

recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.00004.13.392.110.10799.01.33903900.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO, Secretário da Cultura e PAULA MARÍLIA GUEDES ROCHA, Secretária Executiva do CENAPOP.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE DOAÇÃO
SECRETARIA DA CULTURA**

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM** ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DE FORTIM. OBJETO: A DOADORA, **doa à título permanente**, à DONATÁRIA, **01 (uma) Sanfona**, da marca Michael, com 80 baixos, 07 registros no teclado e 02 na baixaria, 37 teclas e com estojo da cor vermelha, Tombamento Nº13238. FORO: Fortaleza – CE. DATA: 06 de junho de 2007. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO, Secretário da Cultura e DANIEL HELIENIO SILVA, Secretário da Cultura de Fortim. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de julho de 2007.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº523/2007 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06428443-3 do Sistema de Protocolo Único -SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº23.499 de 18 de novembro de 1994, art.1º e 2º, ao servidor **RUY FLÁVIO DE PERUCCHI NOVAIS**, que exerce

a função de Engenheiro Químico matrícula nº000507-1-7, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário com exercício no Núcleo de Classif. Vegetal/Lab. de Análises Químicas/Coord. de Desenvolvimento da Agric. Familiar, a **gratificação** de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de publicado no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de julho de 2007.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

PORTARIA PRESI Nº187/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de para participarem da reunião sobre a implementação de Políticas em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, bem como, participar de discussão sobre Projeto Agente de Desenvolvimento Rural - ADR e discutir nas Secretarias da Agricultura Familiar, Desenvolvimento Territorial e Reordenamento Agrário do MDA, os procedimentos e negociações de recursos para a viabilização de Convênios a serem celebrados entre o MDA e a EMATERCE, para o ano de 2007, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2007.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2007 DE 25 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	Assistente do Presidente	III	30.5 a 1.6.2007	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	2,5	151,06	60%	604,24	94,41	698,65
WALMIR SEVERO MAGALHÃES	Diretor Técnico	III	30.5 a 1.6.2007	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	2,5	151,06	60%	604,24	94,41	698,65
ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA	Gerente de Planejamento	III	30.5 a 1.6.2007	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	2,5	151,06	60%	604,24	94,41	698,65

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº52/2007 - COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve designar as **SERVIDORAS** relacionadas no anexo único desta portaria para prestar serviços extraordinários no mês de maio de 2007, atribuído-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e arts.132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913 de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos do Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº52/2007, DE 18 DE MAIO DE 2007

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	HORAS/MÊS	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	040909-1-8	Ana Lígia Leal Teixeira	Assistente Biblioteca	60	4,97	298,35
2	115829-1-5	Maria das Graças Oliveira	Administrador	60	9,64	578,40
TOTAL R\$					14,61	876,75
TOTAL GERAL R\$					14,61	876,75

*** **

PORTARIA Nº1318/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o dever de atender às exigências do art.10, do Decreto nº28.304, de 30 de junho de 2006; CONSIDERANDO ainda, a política de valorização dos servidores implantada por esta Secretaria como forma de melhorar os indicadores educacionais, RESOLVE: Ficam designados para, a partir desta data, **compor o Grupo de Trabalho** para dar apoio no processo de elaboração da Instrução Normativa que estabeleça normas e procedimentos operacionais para a concessão da progressão horizontal dos profissionais do Grupo Ocupacional Magistério do Ensino Fundamental e Médio - MAG, os **SERVIDORES**: Verônica de Sá Pereira Bessa, Maria da Conceição Sales Mesquita, Maria Arlete Barbosa Arruda e Sandra Maria Praciano de Sousa - Representantes da Coordenadoria de Gestão de Pessoas; José Danilo Correia Mota Filho - Representante da Assessoria Jurídica; Ana Maria Garcia Ferreira - Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola; José Claudio Alves dos Santos - Representante da Coordenadoria de Planejamento da Educação; Maria da Conceição Ávila de Misquita Vinãs - Representante da Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento, da Educação, Maria Jeane Peixoto Sampaio - Representante da Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro - Representante da APEOC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1992/2007 -GOGEP. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta do processo nº 062391305/SPU nos termos do inciso IV do(s) artigo(s) 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE ALUNO EXCEPCIONAL** na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, à servidora em efetiva regência de classe **MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 22, matrícula(s) nº122852-1-3 a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de julho de 2007

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2006/PROC.
07131154-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2006; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BOM SINAL IND. E COM. LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO ALMEIDA SOBRINHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº131/2006, publicado no D.O.E de 27.04.07, de acordo com o Processo nº07131154-8, datado em 03.05.07; V - ENDEREÇO: Barbalha- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, caput, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo, aquisição de material permanente, para atender aos LICEUS de ACOPIARA e outros, cujas Especificações e quantitativos encontram-se detalhadas, nos anexos I, II, III e IV - Lote IV, que fazem parte integrante do Contrato Original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18 de julho de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 05 de julho de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ANTÔNIO ALMEIDA SOBRINHO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de julho de 2007..

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2006/PROC.
07163937-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2006; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela

Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **F. DE ASSIS DE LIMA - ME**, representada pelo Sr. FRANCISCO NEREU GOMES MADEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº135/2006, publicado no D.O.E de 27.04.07, de acordo com o Processo nº07163937-3, datado em 07.05.07; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, caput, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo, aquisição de material permanente, para atender aos LICEUS de ACOPIARA e outros, cujas Especificações e quantitativos encontram-se detalhadas, nos anexos I, II, III e IV - Lote VII, que fazem parte integrante do Contrato Original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18 de julho de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 05 de julho de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCO NEREU GOMES MADEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de julho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2006/PROC.
07131138-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2006; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**, neste ato representada pelo Sr.(a). VALDEMIR BARBOSA BEZERRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº137/2006, publicado no D.O.E de 27.04.07, de acordo com o Processo nº07131138-6, datado em 03.05.07; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, caput, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo, aquisição de material permanente, para atender aos LICEUS de ACOPIARA e outros, cujas Especificações e quantitativos encontram-se detalhadas, nos anexos I, II, III e IV - Lote XIV, que fazem parte integrante do Contrato Original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18 de julho de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 05 de julho de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, VALDEMIR BARBOSA BEZERRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de julho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2007/PROC.
07131116-5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO BRASILEIRO**, neste ato representada pelo Sr. GUILHERME MONTEIRO PESSINA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº006/2007, publicado no D.O.E de 27.04.07, de acordo com o Processo nº07131116-5, datado em 03.05.07; V - ENDEREÇO: Brasília - DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, caput, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo, AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO/MÓDULOS

DIDÁTICOS – CIÊNCIAS DA NATUREZA – LINGUAGENS E CÓDIGOS – CIÊNCIAS HUMANAS – para ensino médio – EJA semipresencial que atenderá aos alunos matriculados nos Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJA – Ceará, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II – Lotes (I, II), que fazem parte integrante do Contrato Original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18 de julho de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 06 de julho de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, GUILHERME MONTEIRO PESSINA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de julho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº233/2006/PROC. 06440224-0

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº233/2006. Celebrado entre o O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº233/2006, publicado no D.O.E de 22 de maio de 2006, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº06440224-0, datado em 30 de outubro de 2006, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de Convênio, que tem por objetivo descentralizar o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de VIÇOSA DO CEARÁ/CE, mediante as condições estabelecidas no Projeto especialmente elaborado para este fim, que faz parte integrante do Convênio Original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O Prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do convênio ora aditado será prorrogado até 31 de dezembro de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 02 de janeiro de 2007. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de julho de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº305/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06270722-1 do Sistema de Protocolo Único – SPU, RESOLVE nos termos do art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, **ELEVAR a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** da servidora **VERA NEY RODRIGUES DE CARVALHO TEIXEIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência A, matrícula nº106682-1-2, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento-base, em razão da titulação obtida de Mestre em Economia Rural, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2007.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº692/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07217463-3 do Sistema de Protocolo Único – SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA ELIZANDRA CAMPELO MAIA NOBRE**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº102952-1-1, portador(a) do título de Especialista em

Administração Fazendária, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2007.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº693/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07217458-7 do Sistema de Protocolo Único – SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **EDSON ALVES DE AGUIAR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº006159-1-9, portador(a) do título de Especialista em Auditoria, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2007.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0699/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 18.06.2007, **KLÉBIA FERREIRA RODRIGUES COSTA**, exercente de função de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe I, Referência E, matrícula nº003402-1-9 da **Portaria nº0286/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que a designou para a Corregedoria e designá-la para o Posto Fiscal do Pecém, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 15% do vencimento base da Classe A, Referência A1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2007.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2006

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2006 para a locação de 02 (duas) máquinas fotocopadoras com franquia de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) cópias/mês cada máquina; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **COPY SYSTEMS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Terceira (DO PRAZO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O valor global estimado do Contrato passa de R\$26.469,50 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) para R\$33.086,87 (trinta e três mil, oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) com o acréscimo de R\$6.617,37 (seis mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e sete centavos) devido à prorrogação do prazo, sendo: 03 (três) parcelas mensais de R\$1.838,16 (hum mil, oitocentos e trinta oito reais e dezesseis centavos) e R\$1.102,89 (hum mil, cento e dois reais e oitenta e nove centavos) referente aos 20% (vinte por cento) do valor total das franquias contratadas destinado à cobertura das despesas provenientes de eventuais consumos mensais acima das referidas franquias, após realizada a "Compensação". DO PRAZO: O prazo fica prorrogado por mais 03 (três) meses, de 25/05/2007 a 24/08/2007; VIII - VIGÊNCIA: 25/05/2007 a 24/08/2007; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do aditivo; X - DATA: 16/07/2007; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e José Maria de Araújo - Diretor Comercial. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2007.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº034/2006**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2006 Para o fornecimento com montagem de mobília utilizada nas Unidades da Secretaria da Fazenda localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **DIVILUXE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O valor global do Contrato fica reduzido em R\$243.030,01 (duzentos e quarenta e três mil, trinta reais e um centavo) conforme demonstrativo anexo, passando de R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) para R\$266.969,99 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e nove centavos); VIII - VIGÊNCIA: 22/12/2006; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do aditivo; X - DATA: 16/07/2007; XI - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Montenegro Franco - Secretário Adjunto e Josumarden Lima Araújo - Procurador. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2007.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº07/2007

**DISCIPLINA PROCEDIMENTOS
CADASTRAIS E DE ENQUADRAMENTO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS NO REGIME ESPECIAL DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES NACIONAL), DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a vigência, a partir de 1º de julho de 2007, da parte tributária da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e criou o Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional); Considerando a revogação, a partir de 1º de julho de 2007, do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresa e empresas de pequeno porte, de que trata a Lei nº13.298, de 2 de abril de 2003, e a legislação que a regulamenta, por disposição expressa do art.94 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, RESOLVE:

Da Opção Automática pelo Simples Nacional

Art.1º Será automaticamente inscrito no Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de acordo com os limites abaixo estabelecidos, o contribuinte do ICMS que, cadastrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), tenha feito opção pelo regime tributário de que trata a Lei Federal nº9.317, de 5 de dezembro de 1996, salvo o que estiver impedido por alguma das vedações previstas no art.6º desta Instrução Normativa:

I – no caso da microempresa (ME), aquela que no ano-calendário aufera receita bruta igual ou inferior a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II – no caso de empresa de empresa de pequeno porte (EPP), aquela que no ano-calendário aufera receita bruta igual ou inferior a R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

§1º A opção tácita de que trata o caput não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional.

§2º Os contribuintes inscritos no Simples Nacional na forma do caput, que não concordarem com o enquadramento poderão dele se desenquadrar até 31 de julho de 2007, mediante aplicativo disponível na página da Receita Federal do Brasil na internet, no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br.

Da Opção Expressa pelo Simples Nacional

Art.2º O contribuinte, inscrito no CNPJ, que se enquadre nos limites de receita bruta previstos nos incisos I ou II do caput do art.1º, inscritos no CNPJ, e que não tinha migrado na forma do art.1º, poderá solicitar seu ingresso no Simples Nacional, durante o mês de julho de 2007, desde que não enquadrado nas vedações previstas no art.6º, mediante aplicativo disponível na página da Receita Federal do Brasil na internet, no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br.

Parágrafo único. No momento da opção o contribuinte deverá prestar declaração de que não se enquadra nas vedações do art.6º desta Instrução Normativa.

Do Cadastro Geral da Fazenda – CGF

Art.3º O órgão competente para cadastramento, alteração ou baixa de contribuintes deverá exigir a entrega dos documentos abaixo de contribuinte que se enquadre como ME ou EPP:

I – Ficha de Atualização Cadastral, por meio eletrônico;

II – contrato social ou documento constitutivo equivalente;

III – cópia do CPF e identidade do titular ou sócios, em se tratando de sociedade empresária;

IV – cópia do documento de propriedade ou contrato de locação do imóvel ou outro documento onde será instalada a sede, filial ou outro estabelecimento para a comprovação do endereço indicado.

§1º - Compete ao servidor fazendário lotado na Célula de Execução Fazendária – Cexat homologar o pedido de cadastramento e a alteração cadastral de ME, EPP e regime Outros, exceto baixa a pedido.

§2º O órgão competente deverá comprovar a inscrição do contribuinte no CNPJ por meio do aplicativo disponível na página da Receita Federal do Brasil na internet.

Art.4º Fica dispensada a diligência cadastral relativa ao pedido de inscrição, alteração cadastral e baixa, no caso contribuinte que se enquadre no regime de ME ou de EPP, inclusive “Outros”, salvo quando do primeiro pedido para impressão de Nota Fiscal modelo I ou I-A;

Parágrafo único. Quando se tratar de contribuinte cuja atividade econômica seja o comércio de combustíveis de que trata o Protocolo ICMS 18/04, de 2 de abril de 2004, observar-se-ão as regras do mencionado protocolo.

Da Vedação do Enquadramento no Simples Nacional

Art.5º Fica vedado o enquadramento, decorrente de cadastramento ou de alteração cadastral no Simples Nacional, de contribuinte cuja atividade esteja relacionada no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Da Vedação do Recolhimento do ICMS pelo Simples Nacional

Art.6º Fica vedada de recolher o ICMS na forma do Simples Nacional a ME ou a EPP:

I - que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);

II – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

III – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

IV – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso I do caput deste artigo;

V – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso I do caput deste artigo;

VI – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso I do caput deste artigo;

VII – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VIII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;

IX – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

X – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

XI – constituída sob a forma de sociedade por ações;

XII – que explore atividade de prestação cumulativa e contínua

de serviços de assessoria creditícia, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, gerenciamento de ativos (asset management), compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring);

XIII – que tenha sócio domiciliado no exterior;

XIV – de cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;

XV – que preste serviço de comunicação;

XVI – que possua débito com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ou com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, cuja exigibilidade não esteja suspensa;

XVII – que preste serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros;

XVIII – que seja geradora, transmissora, distribuidora ou comercializadora de energia elétrica;

XIX – que exerça atividade de importação ou fabricação de automóveis e motocicletas;

XX – que exerça atividade de importação de combustíveis;

XXI – que exerça atividade de produção ou venda no atacado de bebidas alcoólicas, cigarros, armas, bem como de outros produtos tributados pelo IPI com alíquota ad valorem superior a 20% (vinte por cento) ou com alíquota específica.

§1º Na hipótese de início de atividade no ano-calendário imediatamente anterior ao da opção, o valor a que se refere o inciso I do caput será de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), multiplicados pelo número de meses daquele período, consideradas as frações de meses como um mês inteiro.

§2º O disposto nos incisos V e VIII do caput não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio previsto na Lei Complementar nº123, de 2006, e associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos

de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.

Da Emissão dos Documentos Fiscais por Contribuinte Optante do Simples Nacional

Art.7º Fica autorizada a emissão dos documentos fiscais pelo contribuinte optante pelo Simples Nacional:

I – para os documentos fiscais já impressos: sua emissão fica condicionada à aposição de carimbo com a expressão “DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL – NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS”;

II - para os documentos fiscais a serem confeccionados a partir de 2 de julho de 2007: deverão conter impresso no cabeçalho a expressão “DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL – NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS”.

Das Disposições Transitórias

Art.8º O contribuinte enquadrado no Simples Nacional poderá parcelar seus débitos relativos a ICMS, no decorrer do mês de julho de 2007, relativos a fatos geradores até 31 de janeiro de 2006, em até 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas, de responsabilidade do contribuinte, e de seu titular ou sócio, desde que o valor da parcela mensal seja igual ou superior a R\$100,00 (cem reais).

Parágrafo único. O débito do ICMS não incluído no parcelamento de que trata o caput poderá ser parcelado observadas as regras dos artigos 80 a 88 do Decreto nº24.569, de 1997.

Art.9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 9 de julho de 2007.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO
CÓDIGOS PREVISTOS NA CNAE IMPEDITIVOS AO SIMPLES NACIONAL

Subclasse CNAE 2.0	Denominação
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas
1112-7/00	Fabricação de vinho
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte úisque
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes
1220-4/01	Fabricação de cigarros
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
2539-0/00	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
3250-7/06	Serviços de prótese dentária
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo

Subclasse CNAE 2.0	Denominação
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
3511-5/00	Geração de energia elétrica
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria
4399-1/01	Administração de obras
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal
5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária
5231-1/02	Operações de terminais
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5250-8/01	Comissaria de despachos
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional
5912-0/01	Serviços de dublagem
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
6120-5/01	Telefonia móvel celular
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
6130-2/00	Telecomunicações por satélite
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Subclasse CNAE 2.0	Denominação
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6410-7/00	Banco Central
6421-2/00	Bancos comerciais
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial
6423-9/00	Caixas econômicas
6424-7/01	Bancos cooperativos
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
6432-8/00	Bancos de investimento
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento
6434-4/00	Agências de fomento
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo
6435-2/03	Companhias hipotecárias
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor
6440-9/00	Arrendamento mercantil
6450-6/00	Sociedades de capitalização
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring
6492-1/00	Securitização de créditos
6499-9/01	Clubes de investimento
6499-9/02	Sociedades de investimento
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
6511-1/01	Seguros de vida
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral
6512-0/00	Seguros não-vida
6520-1/00	Seguros-saúde
6530-8/00	Resseguros
6541-3/00	Previdência complementar fechada
6542-1/00	Previdência complementar aberta
6611-8/01	Bolsa de valores
6611-8/02	Bolsa de mercadorias
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
6612-6/03	Corretoras de câmbio
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras
6613-4/00	Administração de cartões de crédito
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
6911-7/01	Serviços advocatícios
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça
6911-7/03	Agente de propriedade industrial
6912-5/00	Cartórios
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Subclasse CNAE 2.0	Denominação
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7112-0/00	Serviços de engenharia
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7120-1/00	Testes e análises técnicas
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7311-4/00	Agências de publicidade
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
7319-0/04	Consultoria em publicidade
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
7410-2/01	Design
7410-2/02	Decoração de interiores
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7500-1/00	Atividades veterinárias
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
7912-1/00	Operadores turísticos
8030-7/00	Atividades de investigação particular
8112-5/00	Condomínios prediais
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
8299-7/04	Leiloeiros independentes
8411-6/00	Administração pública em geral
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas
8421-3/00	Relações exteriores
8422-1/00	Defesa
8423-0/00	Justiça
8424-8/00	Segurança e ordem pública
8425-6/00	Defesa Civil
8430-2/00	Seguridade social obrigatória
8520-1/00	Ensino médio
8531-7/00	Educação superior - graduação
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico
8550-3/01	Administração de caixas escolares
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8599-6/02	Cursos de pilotagem
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8621-6/01	UTI móvel
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

Subclasse CNAE 2.0	Denominação
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
8640-2/12	Serviços de hemoterapia
8640-2/13	Serviços de litotripsia
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
8650-0/01	Atividades de enfermagem
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
9002-7/02	Restauração de obras de arte
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas
9492-8/00	Atividades de organizações políticas
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
9609-2/01	Clínicas de estética e similares
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

PORTARIA 253/2007 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº03.299.556-3 do SPU; RESOLVE conceder nos termos do Art.8º, incisos I e II, §1º, item I, alíneas “a” e “b”, e II da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15/12/1998 e conforme Acordo Judicial, referente ao Processo nº2000.0086.9419-3, ao servidor **CARLOS ROBERTO CALDAS ALBUQUERQUE**, matrícula nº009.702-1-2, ocupante da função de ENGENHEIRO CIVIL V – ANS 30, lotado nesta Autarquia, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, com os proventos abaixo mencionados:

Vencimento – 80% da Lei nº13.787/2006 – DOE de 29.06.2006	R\$	2.584,15
Gratificação de Progressão horizontal de 25%	R\$	807,55
ACORDO JUDICIAL DERT – 80%	R\$	2.067,32
T O T A L	R\$	5.459,02

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2.007

José Maria Braga Costa
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA: 0780/2007 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT. Referente ao mês de abril/2007.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
9703	13181	51550	00982814 BRUNO ALENCAR FILHO	AUDITORIA	Visitar Obras, tendo em vista realização de auditoria no D.O. de Maranguape.	Fortaleza	Fortaleza	Paracuru	10-04-2007	13-04-2007	3,50	51,75	0,00	0,00	181,13
9703	13181	51570	00982814 BRUNO ALENCAR FILHO	AUDITORIA	Visitar obras, tendo em vista a realização de auditoria no D.O. de Maranguape.	Fortaleza	Fortaleza	Sao Goncalo do Amamae	17-04-2007	20-04-2007	3,50	51,75	0,00	0,00	181,13
9703	13181	51571	00982814 BRUNO ALENCAR FILHO	AUDITORIA	Visitar obras, tendo em vista a realização de auditoria no D.O. de Maranguape.	Fortaleza	Fortaleza	Cascavel	24-04-2007	27-04-2007	3,50	51,75	0,00	0,00	181,13
9703	13181	51564	01555014 LUIS FERNANDO SIMOES DA SILVA	AUDITORIA	Vagem a serviço do Trânsito/DERT, juntamente com a comissão do DETRAN	Fortaleza	Fortaleza	Tamboril	12-04-2007	12-04-2007	0,50	61,54	0,00	0,00	30,77
9703	13181	51565	01555014 LUIS FERNANDO SIMOES DA SILVA	AUDITORIA	Vagem a serviço do trânsito/DERT juntamente com a comissão do DETRAN.	Fortaleza	Fortaleza	Crateus	13-04-2007	13-04-2007	0,50	61,54	0,00	0,00	30,77
9703	13181	51549	01635212 VICENTE PARENTE PORTELA	AUDITORIA	Visitar obras, tendo em vista a realização de auditoria no D.O. de Maranguape.	Fortaleza	Fortaleza	Paracuru	10-04-2007	13-04-2007	3,50	51,75	0,00	0,00	181,13
9703	13181	51572	01635212 VICENTE PARENTE PORTELA	AUDITORIA	Visitar obras, tendo em vista a realização de auditoria no D.O. de Maranguape.	Fortaleza	Fortaleza	Sao Goncalo do Amamae	17-04-2007	20-04-2007	3,50	51,75	0,00	0,00	181,13
9703	13181	51573	01635212 VICENTE PARENTE PORTELA	AUDITORIA	Visitar obras, tendo em vista a realização de auditoria no D.O. de Maranguape.	Fortaleza	Fortaleza	Cascavel	24-04-2007	27-04-2007	3,50	51,75	0,00	0,00	181,13
TOTAL =>														1.148,32	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 16 de abril de 2007.

José Maria Braga Costa
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA: 0792/2007 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT. Referente ao mês de abril/2007.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
9704	13185	51569	01555014 LUIS FERNANDO SIMOES DA SILVA	AUDITORIA	Visitar obras, tendo em vista a realização de auditoria no D.O. de Maranguape	Fortaleza	Fortaleza	Cascavel	25-04-2007	26-04-2007	1,00	12,59	0,00	0,00	12,59
9704	13185	51591	01555014 LUIS FERNANDO SIMOES DA SILVA	AUDITORIA	Visitar obras, tendo em vista a realização de auditoria no D.O. de Maranguape.	Fortaleza	Fortaleza	Sao Goncalo do Amamae	17-04-2007	18-04-2007	1,00	12,59	0,00	0,00	12,59
TOTAL =>														25,18	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 16 de abril de 2007.

José Maria Braga Costa
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA: 0796/2007 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT. Convênio Sertão Vivo, DERT/SEAGRI, referente ao mês de julho/2007.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
9747	13209	52084	00970417 MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras (Sertão Vivo).	Fortaleza	São Gonçalo do Amarante	02-07-2007	06-07-2007	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
9747	13209	52085	00970417 MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras (Sertão Vivo).	Fortaleza	São Gonçalo do Amarante	09-07-2007	13-07-2007	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
9747	13209	52086	00970417 MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras (Sertão Vivo).	Fortaleza	São Gonçalo do Amarante	16-07-2007	17-07-2007	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
9747	13209	52087	01004816 MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras (Sertão Vivo).	Fortaleza	Araucari	02-07-2007	06-07-2007	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
9747	13209	52088	01004816 MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras (Sertão Vivo).	Fortaleza	Araucari	09-07-2007	13-07-2007	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
9747	13209	52089	01004816 MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras (Sertão Vivo).	Fortaleza	Araucari	16-07-2007	17-07-2007	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
9747	13209	52092	01018515 MARCOS EDSON SERRA NARBAL DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras (Sertão Vivo).	Fortaleza	Tejuissuoca	02-07-2007	06-07-2007	4,50	61,54	0,00	0,00	276,93
9747	13209	52094	01018515 MARCOS EDSON SERRA NARBAL DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras (Sertão Vivo).	Fortaleza	Tejuissuoca	16-07-2007	17-07-2007	1,50	61,54	0,00	0,00	92,31
9747	13209	52093	01018515 MARCOS EDSON SERRA NARBAL DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras (Sertão Vivo).	Fortaleza	Tejuissuoca	09-07-2007	13-07-2007	4,50	61,54	0,00	0,00	276,93
9747	13209	52095	01029312 RANIERI DONATO DE ARAUJO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras (Sertão Vivo).	Fortaleza	Itarema	02-07-2007	06-07-2007	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
9747	13209	52096	01029312 RANIERI DONATO DE ARAUJO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras (Sertão Vivo).	Fortaleza	Itarema	09-07-2007	13-07-2007	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
9747	13209	52097	01029312 RANIERI DONATO DE ARAUJO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras (Sertão Vivo).	Fortaleza	Itarema	16-07-2007	17-07-2007	1,50	51,75	0,00	0,00	77,63
9747	13209	52078	01308912 MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras (Sertão Vivo).	Fortaleza	Missoa Velha	16-07-2007	20-07-2007	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
9747	13209	52091	01308912 MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras (Sertão Vivo).	Fortaleza	Missoa Velha	02-07-2007	04-07-2007	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38
9747	13209	52090	01308912 MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras (Sertão Vivo).	Fortaleza	Missoa Velha	09-07-2007	13-07-2007	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
9747	13209	52079	01308912 MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras (Sertão Vivo).	Fortaleza	Missoa Velha	23-07-2007	27-07-2007	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
9747	13209	52080	01308912 MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras (Sertão Vivo).	Fortaleza	Missoa Velha	30-07-2007	31-07-2007	1,50	51,75	0,00	0,00	77,63
9747	13209	52101	01407910 PAULO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras (Sertão Vivo).	Fortaleza	Itapipoca	02-07-2007	06-07-2007	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
9747	13209	52104	01407910 PAULO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras (Sertão Vivo).	Fortaleza	Quixeramobim	23-07-2007	26-07-2007	3,50	51,75	0,00	0,00	181,13
9747	13209	52103	01407910 PAULO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras (Sertão Vivo).	Fortaleza	Quixeramobim	16-07-2007	20-07-2007	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
9747	13209	52102	01407910 PAULO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras (Sertão Vivo).	Fortaleza	Itapipoca	09-07-2007	13-07-2007	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
9747	13209	52081	0163951X FRANCISCA RODRIGUES SANTIAGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras (Sertão Vivo).	Fortaleza	Beberibe	02-07-2007	06-07-2007	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
9747	13209	52082	0163951X FRANCISCA RODRIGUES SANTIAGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras (Sertão Vivo).	Fortaleza	Beberibe	09-07-2007	13-07-2007	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
9747	13209	52083	0163951X FRANCISCA RODRIGUES SANTIAGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras (Sertão Vivo).	Fortaleza	Beberibe	16-07-2007	17-07-2007	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43

TOTAL => 4.516,95

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 14 de junho de 2007.

José Maria Braga Costa
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2005

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2005, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, COMPOSTA DE 56 (CINQUENTA E SEIS) OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS, PARA PRESTAREM SERVIÇOS NOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DERT; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 1305 - MEIRELES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT, CONFORME RESOLUÇÃO Nº83/2006-CDD, DATADA DE 20.12.2006, COM RESPALDO LEGAL NO QUE DISPÕE O ART.65, INCISO II, "D" DA LEI Nº8.666/93 NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, BEM COMO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, FIRMADO ENTRE O SETCARCE E SINTRO/CE, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº06276894-8; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **REALINHAR OS PREÇOS**, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$84.376,32 (OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) PARA R\$88.469,92 (OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO INICIAL; XI - DATA: 09.01.2007; XII - SIGNATÁRIOS: ENGº PAULO JOSÉ MARIA BRAGA COSTA E SRA. MARILIA LOPES CARNEIRO.

Regivânia Evangelista Leite
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº73/2007 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061909386/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **EUGENISLAU JOSE SANTOS DE ARAUJO**, CPF 05518679300, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº50220010001351X, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/abril/2006, conforme laudo médico nº2006/012510 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a março/2006, cujo valor é de R\$724,65 (setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2007.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº273/2007 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM CURSOS realizados por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de junho de 2007.

Laudelio Antônio de Oliveira Bastos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2007, DATADA DE 01 DE JUNHO DE 2007

NOME	MAT	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR HORA-AULA (R\$)	CURSO/ DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HOR.	TOTAL (R\$)
Angela Maria Cardoso Chagas	712-1-8	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Legislação de Trânsito	01/06/2007, de 17:00 às 22:00 hs, 02/06/2007 de 08:00 às 13:00 e 14:00 às 19:00 hs.	15	319,50
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Meio Ambiente e Cidadania	03/06/2007, de 08:00 às 13:00 e 14:00 às 19:00 hs.	10	213,00
Sandra Maria Peixoto de Almeida	642-1-1	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Direção Defensiva e Técnicas de Avaliação	08/06/2007, de 17:00 às 22:00 hs, 09/06/2007, de 14:00 às 19:00 hs, 10/06/2007, de 07:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00 hs.	20	342,00
Antônio Everardo de Freitas	253-1-3	Engenheiro Mecânico	Especialista	21,30	Mecânica Básica e Manutenção de Veículos e Prática de Direção e	09/06/2007, de 17:00 às 22:00 hs, 10/06/2007, de 07:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00 hs.	15	319,50
Angela Maria Cardoso Chagas	712-1-8	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Meio Ambiente e Cidadania	11/06/2007, de 18:00 às 22:00hs	04	85,20
Sandra Maria Peixoto de Almeida	642-1-1	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Direção Defensiva e Educação para o Trânsito	12/06/2007, de 18:00 às 22:00 hs, 14/06/2007, de 18:00 às 22:00 hs	08	136,80
Calixta Iara dos Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Primeiros Socorros	13/06/2007, de 18:00 às 22:00 hs	04	85,20
Francisco Agésilau Araújo Filho	460-1-9	Engenheiro de Tráfego	Graduado	17,10	Noções de Engenharia de Trânsito	15/06/2007, de 18:00 às 22:00 hs	04	68,40
José Antonio de Sena Neto	754-1-8	Técnico de Perícia	Especialista	21,30	Legislação de Trânsito	16/06/2007, de 08:00 às 13:00 hs e 14:00 às 19:00 hs, 17/06/2007, de 08:00 às 13:00 hs	15	319,50
Antonio Everardo de Freitas	253-1-3	Engenheiro Mecânico	Especialista	21,30	Técnicas de Fiscalização	19/06/2007, de 17:30 às 23:30 hs	06	127,80

*** **

PORTARIA Nº277-A/2007 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº277/2007, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/06/2007 a 30/06/2007, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de maio de 2007.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277-A/2007 DE 28 DE MAIO DE 2007

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Antonia Rodrigues Coutinho Lima	Membro	16,00	21	336,00
Cassia Valeria da Silva Damasceno	Coordenador	20,00	21	420,00
Emiliana Terceiro de Sousa	Membro/Suplente	16,00	11	176,00
Esbene Costa Campos Vale	Coordenador	20,00	21	420,00
Geltina Severiano de Andrade Barroso	Coordenador	20,00	20	400,00
Ivonedede Dias Lemos	Membro/Suplente	16,00	5	80,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Jezuina Ana Alves	Membro/Suplente	16,00	7	112,00
Maria Tabosa de Azevedo	Membro	16,00	21	336,00
Maria Teresa Santos Oliveira	Membro	16,00	19	304,00
Maria das Gracas Elizeu	Membro/Suplente	16,00	7	112,00
Maria do Socorro dos Santos Ventura	Membro	16,00	20	320,00
Marta Maria Marques da Silva	Membro	16,00	20	320,00
Tereza Neuma Bessa de Oliveira	Membro	16,00	21	336,00
Francisca Carvalho Fernandes	Membro	16,00	21	336,00
Genaura Mascarenhas Rocha	Membro/Suplente	16,00	12	192,00
Irismar Pinheiro Hercules	Membro	16,00	21	336,00
Jose Pinheiro do Nascimento	Membro	16,00	19	304,00
Lucelio Viana da Silva	Membro	16,00	21	336,00
Maria Lucia Sales de Sousa Crisostomo	Membro/Suplente	16,00	11	176,00
Maria Lucimar Aragao de Araujo	Coordenador	20,00	20	400,00
Maria Marilene Cavalcante Silva	Membro	16,00	21	336,00
Maria Maurismar Bezerra Albuquerque	Coordenador	20,00	21	420,00
Maria Otilia de Carvalho Silva	Membro	16,00	21	336,00
Palmira Sandra Porfirio Gomes	Coordenador	20,00	20	400,00
Terezinha Marques Machado	Membro/Suplente	16,00	2	32,00

*** **

PORTARIA Nº278-A/2007 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº278/2007, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/06/2007 a 30/06/2007, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de maio de 2007.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº278-A/2007 DE 28 DE MAIO DE 2007

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Angela Lucia Cunha Mendonca	Membro	19,20	21	403,20
Antonio Fernando Brito de Oliveira	Membro	19,20	22	422,40
Antonio Rodrigues Albuquerque	Membro	19,20	20	384,00
Berenice Camurca Paixao	Membro	19,20	17	326,40
Eliezer Vercosa Pereira	Membro	19,20	18	345,60
Francisco Gomes de Oliveira	Membro	19,20	21	403,20
Francisco Pereira da Silva	Membro	19,20	19	364,80
Francisco Valdo Pereira	Membro	19,20	19	364,80
Francisco Vangeste de Sousa Veras	Membro	19,20	22	422,40
George Fernandes de Castro	Membro/Suplente	19,20	1	19,20
Joao Alves de Oliveira	Membro/Suplente	19,20	1	19,20
Joao Antonio Alves	Coordenador	24,00	22	528,00
Joao Goncalves da Cunha	Coordenador	24,00	19	456,00
Jose Flor da Silva	Membro	19,20	20	384,00
Jose Luciano Rodrigues Barbosa	Membro	19,20	21	403,20
Jose Nilo Carneiro	Membro	19,20	21	403,20
Jose Valter Landim Filho	Membro/Suplente	19,20	4	76,80
Maria Jose Ferreira de Oliveira	Membro	19,20	21	403,20
Maria Leopoldina Cavalcante Pinheiro	Coordenador	24,00	21	504,00
Maria Lucineide de Castro	Membro	19,20	20	384,00
Maria das Gracas Alencar Leite	Membro	19,20	20	384,00
Maria do Rosario Luna Gois de Moura	Presidente	30,00	22	660,00
Milene Maria de Brito	Membro	19,20	20	384,00
Otavio Carlos Mota de Queiroz	Membro/Suplente	19,20	8	153,60
Robson Maia Queiroz	Membro	19,20	20	384,00
Rosemary Lima da Costa	Membro	19,20	20	384,00
Vasco da Gama Miranda Teofilo	Membro	19,20	20	384,00
Alvaro Nunes de Aguiar Viana	Membro	19,20	22	422,40
Antonio Edno de Oliveira	Membro/Suplente	19,20	4	76,80
Antonio Nepomuceno de Andrade	Membro	19,20	19	364,80
Antonio Wilame de Oliveira	Membro	19,20	21	403,20
Erbenia Maria Barros Correia	Membro	19,20	20	384,00
Francisca Neuda França de Sousa	Membro	19,20	22	422,40
Francisco Ericsson Araujo Canafistula	Membro	19,20	19	364,80
Francisco Jose Silva do Nascimento	Membro	19,20	20	384,00
Francisco Raimundo de Moura	Membro	19,20	21	403,20
Francisco de Jose Vasconcelos Fontenele	Membro	19,20	20	384,00
Helio Facanha da Rocha	Membro	19,20	21	403,20
Joao Dinances de Andrade	Coordenador	24,00	20	480,00
Jose Luciano Bruno Sales	Membro	19,20	20	384,00
Jose Wilson Carneiro da Silva	Membro	19,20	15	288,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Josefa Maria do Monte Spinosa	Membro	19,20	21	403,20
Kleber Pereira da Rocha	Membro	19,20	18	345,60
Liana Oliveira Mena Barreto	Membro	19,20	22	422,40
Lucrecio Severino Olinda	Membro	19,20	21	403,20
Maria Ivonilde Rodrigues Martins	Coordenador	24,00	22	528,00
Maria Jose Bezerra de Santiago	Membro	19,20	22	422,40
Maria Silvia Sampaio	Coordenador	24,00	17	408,00
Marta da Silva Nascimento	Membro	19,20	21	403,20
Neilie Ferreira de Souza	Membro	19,20	17	326,40
Nelson Fernandes de Freitas	Membro/Suplente	19,20	4	76,80
Vitor Cosmo Ciasca Neto	Presidente	30,00	21	630,00
Wilson Diogenes Leite da Costa	Membro	19,20	19	364,80

*** **

PORTARIA Nº311/2007 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº300/2007, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/06/2007 a 19/06/2007, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de junho de 2007.

Laudélio Antonio de Oliveira Bastos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311/2007 DE 15 DE JUNHO DE 2007

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Ana Lusía Vieira Monteiro	Membro	19,20	8	153,60
Antonio Almir Ferreira Parente	Membro	19,20	8	153,60
Antonio Edno de Oliveira	Coordenador	24,00	8	192,00
Antonio Erivaldo de Oliveira	Membro	19,20	8	153,60
Antonio Everardo de Freitas	Membro	19,20	8	153,60
Antonio Ildefonso de Moraes	Membro	19,20	8	153,60
Antonio Monteiro Barbosa	Membro	19,20	8	153,60
Cecilia Maria Marreiro de Almeida	Membro	16,00	10	160,00
Edmilson Batista Silva	Membro	19,20	8	153,60
Francisca de Fatima Divino Araujo	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Cardoso Amora Tindou	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Jose de Lima	Membro	19,20	8	153,60
Joao Alves de Oliveira	Membro	19,20	8	153,60
Joao Matos Vaz	Membro	19,20	8	153,60
Jose Ferreira da Silva	Membro	19,20	8	153,60
Jose Itamar dos Santos	Membro	19,20	8	153,60
Jose Marques da Silva	Membro	19,20	8	153,60
Maria Edna Araujo dos Santos	Presidente	30,00	10	300,00
Maria Elice do Carmo Moura	Membro	16,00	10	160,00
Maria Iracy de Sousa Lima	Membro	19,20	8	153,60
Maria Lueli de Sousa Matias	Membro	19,20	8	153,60
Maria de Salete Costa Rocha	Membro	19,20	8	153,60
Otavio Carlos Mota de Queiroz	Membro	19,20	8	153,60
Paulo Roberto Pereira	Membro	19,20	8	153,60
Romulo Freire Barbosa	Membro	19,20	8	153,60
Sandra Maria Peixoto de Almeida	Membro	19,20	8	153,60
Stanislau Lallemond Silva	Membro	19,20	8	153,60
Terezinha de Luna	Membro	16,00	10	160,00
Valdemar Araujo dos Santos	Coordenador	24,00	8	192,00
Zenilde Morada Landim	Coordenador	20,00	10	200,00

*** **

PORTARIA Nº313/2007 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº312/2007, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itaitinga, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/06/2007 a 21/06/2007, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de junho de 2007.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313/2007 DE 19 DE JUNHO DE 2007

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Adalgiza Alves do Nascimento	Membro	19,20	7	134,40
Afonso Unias Andrade	Membro	19,20	6	115,20

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNO	TOTAL
Antonia Rita Lafaiete de Araujo	Membro	19,20	6	115,20
Antonio Alves da Silva Filho	Membro	19,20	6	115,20
Caetano Leitao de Alencar	Presidente	30,00	7	210,00
David Gomes Mendonca	Membro	19,20	6	115,20
Deusila Souza de Almeida	Membro	16,00	7	112,00
Francisca de Araujo Magalhaes	Membro	16,00	7	112,00
Francisco Alves da Silva	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Flavio Coelho Matos	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Pereira Adriano	Membro	19,20	6	115,20
Francisco de Almada	Membro	19,20	6	115,20
Jezuina Ana Alves	Coordenador	20,00	7	140,00
Joao Freitas Filho	Membro	19,20	6	115,20
Jose Gerardo Alves Carneiro	Coordenador	24,00	6	144,00
Jose Gerardo do Nascimento Vidal	Membro	19,20	6	115,20
Jose Orlando Pinto Lima	Membro	19,20	6	115,20
Jose Valter Landim Filho	Membro	19,20	6	115,20
Lindalva Reboucas de Oliveira	Membro	19,20	6	115,20
Luis Flamarion Soares Maciel	Membro	19,20	6	115,20
Luzirene de Brito Bezerra	Membro	16,00	7	112,00
Manoel Tabosa de Carvalho	Membro	19,20	6	115,20
Manuel Messias de Sales	Membro	19,20	6	115,20
Maria Delurd dos Santos	Membro	16,00	7	112,00
Maria Edilene Lobo	Membro	19,20	6	115,20
Maria Leda da Mata Oliveira	Coordenador	24,00	6	144,00
Maria Lucia da Silva Lima	Membro	19,20	7	134,40
Maria Madalena Mendes de Aquino	Membro	19,20	6	115,20
Maria Neuta de Lima Fernandes	Membro	19,20	6	115,20
Maria das Dores Fernandes Aguiar	Membro	19,20	6	115,20
Maria das Gracas Pires de Oliveira	Coordenador	20,00	7	140,00
Maria de Lourdes da Silva	Membro	16,00	7	112,00
Maria do Socorro Sales Chaves	Membro	16,00	7	112,00
Marta Gomes Sombra	Membro	16,00	7	112,00
Norma Moreira da Costa e Silva	Membro	16,00	7	112,00
Samuel Oliveira Moreira	Membro	19,20	6	115,20
Terezinha Marques Machado	Membro	16,00	7	112,00

*** **

PORTARIA Nº320/2007 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06023549-7 do SPU, RESOLVE APLICAR ao servidor **JOSÉ DE SALES NETO**, que exerce a função de Técnico de Perícia, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 30, matrícula nº000540-1-1, deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, a **PENA DE SUSPENSÃO** por 30 dias, nos termos do art.198 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver infringido o disposto no art.191, inciso I e II da Lei supracitada. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de junho de 2007.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº341/2007 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o mês de Julho/2007, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de junho de 2007.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº341/2007 DE 29 DE JUNHO DE 2007

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Antonio Fernando Brito de Oliveira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Antonio Leite da Silva	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Antonio Policarpo de Alcantara	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Antonio Rodrigues Albuquerque	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Ericsson Araujo Canafistula	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Gomes de Oliveira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Jose Silva do Nascimento	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Pereira da Silva	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Valdo Pereira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco de Jose Vasconcelos Fontenele	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Joao Alves de Oliveira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Joao Antonio Alves	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Joao Goncalves da Cunha	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Joao Matos Vaz	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Airton Coelho	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Flor da Silva	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Jose do Nascimento Saraiva	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Luiz Carlos Madeira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Ivonilde Rodrigues Martins	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Lucineide de Castro	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Madalena Mendes de Aquino	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria das Dores Fernandes Aguiar	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria das Gracas Moura Cardoso	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Moacir Araujo de Almeida	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Otavio Carlos Mota de Queiroz	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Rosemary Lima da Costa	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Vasco da Gama Miranda Teofilo	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Alvaro Nunes de Aguiar Viana	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Edno de Oliveira	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Julio Neto	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Wilame de Oliveira	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Augusto Clementino Rego Brandao	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
Berenice Camurca Paixao	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Dalba de Oliveira Lima	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Erbenia Maria Barros Correia	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Evaldo Goncalves Silva	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Frederico Andrade Alencar Araripe	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Helio Facanha da Rocha	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Isaias Henrique de Lima	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Joao Dinances de Andrade	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Eli Freitas e Silva	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Nilo Carneiro	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Valter Landim Filho	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Wilson Carneiro da Silva	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Kleber Pereira da Rocha	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Liana Oliveira Mena Barreto	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Manuel Messias de Sales	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Jose Bezerra de Santiago	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Lucia Fialho Rocha	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Silvia Sampaio	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria da Silva Mendonca	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Marta da Silva Nascimento	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Nelson Fernandes de Freitas	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Raimundo de Mello Barros	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
William Caetano da Nobrega	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Zenilde Morada Landim	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº14/2003

I – ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Recíproca entre o DETRAN e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**; II – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Convênio, a contar de 01/04/2007 a 31/12/2008; III – DA RATIFICAÇÃO.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de março de 2007 FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente do DETRAN-CE; FRANCISCO ADAIL CARVALHO FONTENELE-Secretário da SEINFRA; ARGENTINA SAMPAIO PADILHA-Prefeito Municipal de CHOROZINHO-CE.

João de Aguiar Pupo

COORDENADOR DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2007

CEDENTE: DEPARTAMENTO EATADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN. CESSIONÁRIO: **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES – DERT**. OBJETO: **Cessão de Uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário, os **equipamentos de informática** a seguir relacionados: I- 01 Microcomputador ITAUTEC - Patrimônio 19176 - série B3W6X01000186; II- 01 Microcomputador ITAUTEC – Patrimônio 19211 – B3W6X01000018; III- 01 Monitor ITAUTEC – Patrimônio 19066 - série E980100705838; IV- 01 Monitor ITAUTEC – Patrimônio 19077 - série E980100706003; V- 01 Estabilizador RAGTCH - Patrimônio 18340 - série 41902190372; VI- 01 Estabilizador RAGTCH – Patrimônio 18453 – série 41902190260. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CESSÃO DE USO, autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE, nos termos do processo nº07136382-3. VIGÊNCIA: 02 anos a contar da data da sua assinatura. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente do DETRAN-CE; JOSÉ MARIA BRAGA COSTA- Superintendente do DERT.

João de Aguiar Pupo

COORDENADOR DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 012/2007**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **F. P. FAÇANHA – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.348.972/001-10 e no CGF nº06.100.849-4, com sede nesta Capital, na Rua Monsenhor Salazar, nº1.012, bairro Pio XII, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DE PAULA CHAGAS FAÇANHA, portador do CPF/MF nº015.573.783-04 e do RG nº91004014131 SSP/CE. OBJETO: **aquisição de produtos hortaliços e frutas** para atender as Unidades Prisionais e Cadeias Públicas do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos contidos no Lote 02 do Termo de Referência (Anexo I), do Edital do Pregão Eletrônico nº013/2007, que fica fazendo parte integrante deste Contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº013/2007-SEJUS, conforme Lei nº10.520/02, regulamentada pelos Decretos Federais nos 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Estadual nº28.089/06; Nos dispositivos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posterior FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2007. VALOR GLOBAL: R\$140.275,60 (cento e quarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em valor mensal estimado de R\$23.379,26 (vinte e três mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.100004.14.122.010.20545.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 6 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e FRANCISCO DE PAULA CHAGAS FAÇANHA, F. P. FAÇANHA – ME.

Jamille da Cunha Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº020/2007

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Praia de Iracema, neste ato representada pelo seu titular, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA e ASSOCIAÇÃO DE PARENTES E AMIGOS DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – APAVV, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, Sociedade Civil, sem fins lucrativos, sediada na Rua Pascoal de Castro Alves, nº146, bairro Papicu, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.807.310-0001/73, representada neste ato por sua Coordenadora Geral, EVANIDA PAULA CASTRO. OBJETO: **propiciar medidas de proteção** requeridas por vítimas ou por testemunhas de crimes que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça, em função de colaborarem com a investigação ou processo criminal, através da organização de um Programa Especial de Proteção, denominado Programa Estadual de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas - PROVITA/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na Lei Federal nº9.807, de 13 de julho de 1999, na Lei Estadual nº13.193, de 10 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº26.721, de 20 de agosto de 2002 FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 30 de abril de 2008. VALOR: R\$842.729,54 (oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.422.039.20726.22.33504100.82.2.0018100002.14.422.039.20726.22.33504100.00.1.00 DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2007 SIGNATÁRIOS: MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA, Secretário da Justiça e Cidadania e EVANIDA PAULA CASTRO, Coordenadora Geral da APAVV.

Jamille da Cunha Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07183138-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Jose Arnaldo Lima Freire, CPF 00284041300, onde ocupava o(a) cargo de CORONEL, nível/referência DE, matrícula nº371100101717316, falecido(a) em 30/03/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$1.349,95, com vigência a partir de 30/03/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Neide Amaral	cônjuge divorciada	16470532349	1.349,95 (16%)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072205091/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do (a) ex-militar Antonio Felix De Oliveira, CPF 08990794315, onde ocupava o(a) graduação de 2 SARGENTO, nível/referência DE, matrícula nº37110010165312, falecido(a) em 23/05/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$1.262,58, com vigência a partir de 23/05/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Darcy Matos de Almeida Oliveira	CÔNJUGE	39899233315	1.262,58

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a que consta do processo nº072060308/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Djaci Luna Santana Barros, CPF 11741414334, onde ocupava o(a) função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, matrícula nº221100105350212, falecido(a) em 08/abril/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$543,44, com vigência a partir de 08/il/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Francisco Luciano de Barros	viúvo	13080318404	271,72
Luciano Luna Santana Barros	Filha	03003964305	271,72

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 5 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072061596/SPU RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Lei Complementar nº13.578, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº31, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Djaci Luna Santana Barros, CPF 11741414334, onde ocupava o(a) função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO PLENO I, nível/referência 13, matrícula nº221100107459017, falecido(a) em 08/abril/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$343,23, com vigência a partir de 08/abril/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Francisco Luciano de Barros	viúva	13080318404	171,61
Luciana Luna Santana Barros	Filha	03003964305	171,61

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 5 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0703144454/SPU RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Zenir De Almeida Bezerra CPF 22065202300, onde ocupava o(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 04, matrícula nº221100103405419, falecido(a) em 16/Março/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) remuneração do(a) do ex-servidor(a), correspondente a R\$302,35, com vigência a partir de 16/março/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO AIRTON BEZERRA	conjuge	10207007349	302,35

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072077743/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO EVERTON VIANA DO NASCIMENTO, CPF 00413666387, onde ocupava o(a) cargo de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, matrícula nº22110011230871X, falecido(a) em 25/maio/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$457,63, com vigência a partir de 25/maio/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Antonia Guedes Lima Nascimento	viúva	22041699353	457,63

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07001909-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA HELENA GOMES ALVES, lotada no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, onde ocupava o(a) cargo de TELEFONISTA, nível/referência AJ35, matrícula nº37995-1-4, falecido(a) em 13/01/2007, pensão mensal de R\$1.399,37 (mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/02/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO PEREIRA ALVES	VIÚVO	093035883-04	1.399,37

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065337158/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joaquim Inacio Neto, CPF 03080803353, onde ocupava o(a) cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23, matrícula nº221100105001617, falecido(a) em 22/abril/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$527,09, com vigência a partir de 22/abril/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Madalena Bitu Inácio	viúva	43436242349	527,09

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 5 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07.143.835-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joao Cristino De Almeida, CPF 66661676353, onde ocupava o(a) função de FISCAL DE TRANSPORTES, nível/referência 26, matrícula nº642200101321110, falecido(a) em 19/maio/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$1.212,45 (Hum mil, duzentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), com vigência a partir de 19/maio/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA ELENILCE PRADO DE ALMEIDA	Viúva	44769679300	1.212,45

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071244573/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Teresinha Eugenia de Sousa Furtado, CPF 04507126304, onde ocupava o(a) cargo de ENFERMEIRO, nível/referência S010**, matrícula nº241100140038116, falecido(a) em 22/março/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$8.389,86, com vigência a partir de 22/março/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO FURTADO LEITE	viúvo	01874276315	8.389,86

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07206625-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Hugo Alberto Martins Lessa, CPF 09306633300, onde ocupava o(a) função de PROFESSOR INICIANTE II, nível/referência 09, matrícula nº221100106458610, falecido(a) em 15/maio/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$400,00, com vigência a partir de 15/maio/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUIZA ADERALDO LESSA	viúva	03439127320	400,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 5 de julho de 20

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071986359/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Balhmann Cardoso Nunes, CPF 01009800310, onde ocupava o(a) cargo de DAS 2, nível/referência Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA, matrícula nº211100103151611, falecido(a) em 31/maio/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$951,89, com vigência a partir de 31/maio/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA DE MATOS NUNES	viúva	96709634353	951,89

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 5 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044992181/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Berenice Mendonca Beserra Sousa, CPF 93663404315, onde ocupava o(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, matrícula nº221100107222718, falecido(a) em 13/maio/2006, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$404,56, com vigência a partir de 13/maio/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Expedito Bezerra de Sousa	viúvo	02861704349	404,56

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030933803/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO BRAGA MONTENEGRO FILHO, CPF. 001.102.303-10, onde ocupava o(a) cargo de Médico, nível/referência ANS-15, matrícula nº01110010044460X, falecido(a) em 24/maio/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$3.380,18, com vigência a partir de 24/05/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ZENEIDA PONTES MONTENEGRO	CONJUGE	19457316304	3.380,18

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072034432/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Ramos Bezerra Sampaio, CPF 06129986300, onde ocupava o(a) função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, matrícula nº221100105654114, falecido(a) em 01/junho/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$677,57, com vigência a partir de 01/junho/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOAQUIM PORFIRIO SAMPAIO	conjuge	8859132304	677,57

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07220403-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Itamar Avila De Freitas, CPF 01065890320, onde ocupava o(a) cargo de CAPITAO, nível/referência DE, matrícula nº371100101941917, falecido(a) em 10/04/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$2.899,90, com vigência a partir de 10/04/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Tainá Lima Ávila	FILHO	04202019393	2.899,90

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064826767/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rda Ferreira Bezerra, CPF 62221345304, onde ocupava o(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº221100104421213, falecido(a) em 08/março/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$384,54, com vigência a partir de 08/março/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Pedro Mendes Bezerra	viúvo	01362283304	384,54

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 5 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062938207/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Vicente Ferreira Lima, CPF 05119642349, onde ocupava o(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, matrícula nº221100103980111, falecido(a) em 15/março/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$303,46, com vigência a partir de 15/março/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Tabosa Viana	viúva	54279828334	303,46

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 5 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07220535-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Antonio Peixoto Maia, CPF 05173108304, onde ocupava o(a) graduação de 3 SARGENTO, nível/referência DE, matrícula nº371100103746410, falecido(a) em 24/05/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$1.433,89, com vigência a partir de 24/05/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria do Socorro Alves de Sousa	CÔNJUGE	01899022309	1.433,89

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065318293/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joao Oliveira Lima, CPF 02865556387, onde ocupava o(a) função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, matrícula nº221100101370219, falecido(a) em 31/janeiro/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$400,43, com vigência a partir de 31/janeiro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Helena da Rocha Oliveira	viúva	35812656304	200,22
Maria Dalila da Rocha Oliveira	Filha	60041792300	200,22

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070517401/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor Jose Auston Rodrigues Da Silva, CPF 01659464315, onde ocupava o(a) cargo/função/graduação de INSPETOR DE POLÍCIA 4 CLASSE, matrícula nº201100101051717, falecido(a) em 03/março/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) servidor(a), correspondente a R\$1.873,03 (Hum Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Três Centavos), com vigência a partir de 03/março/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE MOURA SILVA	VIÚVA	278.121.543-00	1.873,03

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de fevereiro de 2007 e artigo 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº033384703 e 044351992; do Sistema de Protocolo Único - SPU, resolve **REVER**, em virtude da alteração para referência 7 da mesma função abaixo citada, o ato datado de 28 de maio 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº103, de 02 de junho 2004, página 9, julgado legal em 04 de agosto de 2004, conforme Resolução 1.671/2004 do Tribunal de Contas do Estado, que concedeu **pensão** a HELEANA MARIA PAMPLONA AUGUSTO GONÇALVES, viúva de Antonio Augusto Gonçalves, ex-servidor da Secretaria da Saúde, exercente da função de Médico, referência 03, matrícula nº082997-1-4 falecido em 08 de setembro de 2003, uma pensão mensal no valor de R\$654,75 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), para CONCEDER uma pensão mensal no valor de R\$795,87 (setecentos e noventa e cinco reais e sete centavos) com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003 e Lei Complementar nº62, de 14 de fevereiro de 2007 e Lei Complementar nº62, de 14 de fevereiro de 2007, e tendo

em vista o que consta do Processo nº04467290-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, resolve **REVER o ato** datado de 14 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2005, página 47, e julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado, em 12 de maio de 2005, através da Resolução nº1.233/2005, que concede **pensão a MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MOURA e SIDNEY PEREIRA MOURA**, viúva e filha menor respectivamente de José Gonçalves Moura, ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT, aposentado na função de Topógrafo – ADO 39, matrícula nº009.898-1-9, falecido em 23 de outubro de 2004, uma pensão mensal no valor de R\$1.486,00 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), a ser rateada na forma e valores abaixo discriminados:

A partir da data do óbito em 23 de outubro de 2004

Maria da Conceição Pereira	R\$	743,00
Moura – Viúva		
Sidney Pereira Moura –	R\$	743,00
Filho nascido em 03.04.1990		

A partir de 01 de janeiro de 2006, em decorrência da inclusão do Acordo Judicial do DERT, passando o benefício em questão a ter o valor R\$2.645,76 (Dois mil, Seiscentos quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), a ser rateada na forma e valores abaixo discriminados:

Maria da Conceição	R\$	1.322,88
Pereira Moura – Viúva		
Sidney Pereira Moura –	R\$	1.322,88
Filho nascido em 03.04.1990		

GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº186/2007 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada requereu a implantação da 2ª etapa do Plano de Cargos e Carreiras da Lei nº12.386/94; CONSIDERANDO que a época de sua remoção para a Secretaria da Educação, a classe/referência

da servidora era a constante da 1ª etapa do referido Plano; CONSIDERANDO que o procedimento administrativo relativo a 2ª etapa, não foi efetivado; CONSIDERANDO que a Administração Pública poderá a qualquer tempo rever seus atos administrativos por ação ou omissão, CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora quanto ao enquadramento por descompressão, RESOLVE **APROVAR ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO** da servidora **MARIA DE FÁTIMA COURAS VIEIRA DA COSTA**, lotada na Secretaria da Educação, matrícula nº1157951-5, que exerce a função de Economista, Classe IV, referência 23 para classe IV, referência 24 de acordo com o art.44 incisos I e II e §5º combinado com o art.48 da Lei nº12.386 de 9 de dezembro de 1994, com vigência a partir de 01.04.1995. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº251/2007 - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº55/2007, de 05.03.2007, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para **prestarem serviços** extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano 2007 atribuindo-lhes uma gratificação na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Luiz Gonzaga Costa Evangelista
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº251/2007, 30 DE MAIO DE 2007

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Nº HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
3885281-7	José Olavo da Silva	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	80	4,14	331,20
3885261-2	Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	80	4,77	381,60
5000641-7	José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	80	4,80	384,00
2010541-0	Jorge Helder Oliveira da Silva	Analista Auxiliar de Gestão Pública	60	9,05	542,70

*** **

PORTARIA Nº269/2007 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06516951-4/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007, combinado com o Decreto nº28.714, de 3 de maio de 2007, e em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **para prestarem serviços** na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº269/2007, DATADA DE 06 DE JUNHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA	FOLHA Nº	ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM
ROSA MARIA PITOMBEIRA GOMES VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39	100054-1-8	9320	NUTEC
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	36	100238-1-5	9320	NUTEC
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24	100289-1-4	9320	NUTEC
PAULO JORGE FREIRE MAIA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	III/16	100498-1-4	9320	NUTEC
MARIA MADALENA SILVA NORONHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	100560-1-2	9320	NUTEC

*** **

PORTARIA Nº382/2007 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos nº07073787-8 e nº07148005-6/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007, alterado pelos Decretos nº28.714, de 3 de maio de 2007 e nº28.767, de 19 de junho de 2007, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ANA LÚCIA SILVA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 21, matrícula nº430140-1-3, folha nº6758, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Assessora da Educação Especial, símbolo FG NM, na Prefeitura Municipal de Icó, com ressarcimento para a origem, a partir de 2 de abril de 2007 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº384/2007 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos nº07046797-8 e nº07201276-5/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007, alterado pelos Decretos nº28.714, de 3 de maio de 2007 e nº28.767, de 19 de junho de 2007, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA DE NAZARÉ SIQUEIRA MENDES**, que exerce a função de Técnico Auxiliar em Desenvolvimento Social, referência 07, matrícula nº2432-1-3, folha nº1302, lotada na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretária de Agricultura, na Prefeitura Municipal de Forquilha, com ressarcimento para a origem, a partir de 2 de abril de 2007 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº436/2007 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06314887-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007, alterado pelos Decretos nº28.714, de 3 de maio de 2007 e nº28.767, de 19 de junho de 2007, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ROCKY ALMEIDA SIQUEIRA**, que exerce a função de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, referência 7, matrícula nº2074-1-1, folha nº6947, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura, simbologia DESP, junto à Prefeitura Municipal de Mombaça, com ressarcimento para a origem, a partir de 1º de agosto de 2007 até 31 de dezembro de 2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº437/2007 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06490806-2/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007, alterado pelos Decretos nº28.714, de 3 de maio de 2007 e nº28.767, de 19 de junho de 2007, e em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Amontada, datado de 25 de maio de 2007 e extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2007, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ AIRTON DE SOUSA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 21, matrícula nº471-1-2, folha nº3041, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, para prestar

serviços junto à Prefeitura Municipal de Amontada, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº864/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06495706-3 do SPU, Resolve com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com art.1º parágrafos 1º e 2º e arts.3º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** da servidora **MARLY BEZERRA DE CASTRO SIQUEIRA**, referências 09 e 13, matrículas nºs 102522-1-0 e 403944-1-9, ocupante do cargo e exercente da função de Médico, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, para assistir aula de Mestrado Profissional em Vigilância em Saúde, ministrado pela ENSP/FIOCRUZ/Fundação Oswaldo Cruz, realizado em Fortaleza na Escola de Saúde Pública, 01 (uma) semana por mês, a partir de setembro de 2006 até maio de 2008, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Administração de Pessoal, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Dissertação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL Nº044

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA e o SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a relação dos **CANDIDATOS** matriculados no **Curso de Formação**, do Concurso Público destinado ao provimento dos cargos efetivos de Agente de Trânsito e Fiscal de Transportes para lotação no Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, regulamentado pelo Edital nº063/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2006, até a 4ª e última convocação, conforme anexo I. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
José Maria Braga Costa
SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES,
RODOVIAS E TRANSPORTES

ANEXO I DO EDITAL Nº044

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO, ATÉ A 4ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA

Cargo: A01 - AGENTE DE TRÂNSITO

Inscrição	Candidato	CPF	Classificação
550.225-0	José Bispo de Moraes Neto	71478612487	189ª
117.514-9	Magari Cronemberger Sousa	85926884349	191ª
558.141-9	Sávio Barbosa Cardoso	82717494391	190ª

Cargo: F01 - FISCAL DE TRANSPORTES

Inscrição	Candidato	CPF	Classificação
550.839-8	Emanuel Aguiar Azevedo	87882981320	131ª
115.441-9	Francisco Kleiton Monteiro de Oliveira	82607672368	130ª
053.429-3	Francisco Sergio Guimarães Cordeiro	40388379391	132ª

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2000

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº22/2000; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n - Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF; V - ENDEREÇO: Rua General

Sampaio, 571, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo é firmado com fundamento no Inciso I, §3º do art.62 da Lei Federal nº8.666/93 e, subsidiariamente, no art.565 do Código Civil; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato de Locação por 12 (doze) meses; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, com início em 16 de dezembro de 2006 e término em 15 de dezembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 15 de dezembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Nilson Alves Diniz- Secretário da Secretaria da Administração - SEAD - Francisco Araújo Bezerra - Diretor Presidente e José Jurandir Bastos Mesquita - Diretor de Administração e Investimentos.

Gerardo Márcio Maia Malveira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº05/2006; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE- IEPRO**; V - ENDEREÇO: Rua Aca pulco, 215, Itaperi, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nos arts.54, 61 e 65 da Lei Federal nº8.666/93, e nos arts.37 e 90 da Lei Estadual nº13.875 de 7 de fevereiro de 2007; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **aditar o presente contrato** para substituir a parte contratante denominada Secretaria da Administração - por Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; IX - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XI - DATA: 30 de abril de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária Adjunta da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e José Ferreira de Sousa - Diretor Executivo da Contratada, em exercício.

Gerardo Márcio Maia Malveira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº019, de 26 de janeiro de 2007, pág 03, que publicou o Ato de Pensão Definitiva nº439222 - PMCE. **Onde se lê:** em Fortaleza, 24 de janeiro de 2006. **Leia-se:** em Fortaleza, 24 de janeiro de 2007. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 18 de julho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

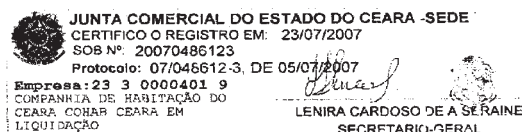
*** **

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA; REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2007, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

LOCAL, DATA E HORA - Sede social da COHAB-CE, localizada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, no dia 22 de junho de 2007, às 15:30h. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO - Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ e no jornal "DIÁRIO DO NORDESTE", edições de 12, 13 e 14 de junho de 2007. PRESENÇA - Acionistas, representando 99,98% do capital social, conforme assinaturas no Livro "Presença de Acionistas". COMPOSIÇÃO DA MESA - Luiz Gonzaga Costa Evangelista, representante do acionista majoritário, Estado do Ceará, Presidente e Francisco José Cabral da Costa, Secretário. ORDEM DO DIA - a) Examinar, discutir, e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2006; b) outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES - Foram aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes matérias: 1. Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31/12/2006, publicadas no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", edição de 12/04/2007 e no jornal "O ESTADO", edição de 29/03/2007, não havendo lucro a destinar. ASSINATURAS - Luiz Gonzaga Costa Evangelista, representante do Governo do Estado do Ceará, Presidente e Francisco José Cabral da Costa, Secretário. Confere com o original lavrado no livro próprio.

Francisco José Cabral da Costa
SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA
Luiz Gonzaga Costa Evangelista

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº017/2007 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO DE 2007. INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 02 de fevereiro 2007.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº17/2007 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2
Aila Marcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	002548.1.9
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2
Célia Maria Leitão dos Santos	Assistente de Administração	001316.1.X
Claúdio Araújo	Agente de Administração	003127.1.1
Joaquim Demontier Carvalho Jataf	Auxiliar de Administração	003633.1.6
Fátima da Conceição do Carmo Dias	Assistente de Administração	002235.1.4
Francisca Luziterna dos Santos Caracas	Agente de Administração	002139.1.8
Francisca Maria da Silva Sampaio	Agente de Administração	003208.1.1
Francisca Rosa Vale	Auxiliar de Administração	003187.1.X
Francisco Alves Ferreira de Lima	Agente de Administração	003431.1.0
Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	Agente de Administração	002516.1.5
Francisco José da Silva Barbosa	Agente de Administração	001549.1.1
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8
Flaudenia Mendonça Salomão	Assistente de Administração	002755.1.4
Francinete Teles	DNS-3	169949.1.X
Georgia Samara Rodrigues de Silva	Assistente de Administração	003210.1.X
Inocência Veras Sales	Agente de Administração	000751.1.6
João Bosco Jorge	Agente de Administração	000064.1.6
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jorge Matos de Sousa Filho	Assistente de Administração	003229.1.1
José Airton Amâncio de Oliveira	Motorista	000041.1.1
José Maria Lavor Campos	DNS-3	169953.1.2
José Sidney Cidrão Castelo	Agente de Administração	000878.1.5
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5
Luisa Cláudia Moreira Campelo	Agente de Administração	001230.1.3
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5
Luiza Eliana Cidrão Vieira	Assistente de Administração	002873.1.8
Katia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9
Maria Luísa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9
Maria Neuma Doroteu Melo	Agente de Administração	001112.1.X
Maria Rosileida de Freitas Coelho	Assistente de Administração	003296.1.4
Marilsa Sampaio Pinheiro	Agente de Administração	002317.1.1
Paulo Cezar Dias de Almeida	DNS-3	169950.1.0
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1
Regina Dácia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X
Ricardo Pereira Sales	Agente de Administração	001475.1.6
Valter Bizerra Lira	Agente de Administração	001243.1.1

*** **

PORTARIA Nº26/2007 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº00426772-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", parágrafo 2º, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº202, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os art.156, parágrafo 1º, item IV da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com o Decreto nº22.077/A, de 04 de Agosto de 1992, com a Lei nº12.115, de 08 de junho de 1993 e com a Decisão Judicial proferida através do Processo nº400/88, 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza-Ce., à servidora **MARIA ALICE FERREIRA GOMES MONT'ALVERNE**, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº1156.1-4, despadronizada, lotada neste Instituto, **APOSENTADORIA PROPORCIONAL A IDADE**, com proventos mensais de:

Vencimento (80%) c/Decisão Judicial	R\$	4.219,80
Progressão Horizontal (15%)	R\$	791,21
Gratificação de Risco de Vida (20%)	R\$	843,96
Gratificação Especial de Desempenho (35%)	R\$	1.476,93
TOTAL	R\$	7.331,90

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, aos 22 de 05 de 2007.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2006

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE Nº006/2006/IPEC, celebrado em 18/05/2006; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CGC: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº60/Aerolândia/Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem respaldo no art.60 da Lei Nº8.666/93, como fundamento legal os arts.57, inciso II e 65, inciso I, alínea b, da Lei Nº8.666/93, e está vinculado ao Proc. Adm. Nº07139719-1, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e a alteração do valor global previsto na Cláusula Segunda do Contrato inicial, objetivando a continuidade do ajuste e tendo em vista a redução no quantitativo do fornecimento, conforme Projeto Básico integrante do Processo Administrativo Nº07139719-1; DO VALOR: R\$113.168,88 (CENTO E TREZE MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), pagos em valor mensal correspondente ao quantitativo de Vales-Transportes efetivamente requisitados e creditados no mês do pagamento; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001-04.122.400-20689-339039.00.22; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em data de 18 de maio de 2007 e término em 17 de maio de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial, não modificadas por este Termo

Aditivo; XI - DATA: Fortaleza, 15 de maio de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e SINDICATO DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS, neste Ato representado pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, Sr. Paulo César Barroso Vieira/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE EDITAL 01/2007

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, Rua Senador Pompeu Nº685, Bairro Centro/Fortaleza-CE, CEP:60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98 FONE: (85) 3101-4803. CONTRATADO (A): **ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA EXCEPCIONAL-AACE**, - Endereço: R. DOM JERONIMO, 452, Bairro: BENFICA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM ATENDIMENTO CLINICO E DE ESCOLARIDADE, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO (A): **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA - APAE DE FORTALEZA**, - Endereço: AV. ROGACIANO LEITE, 2001, Bairro: SANTA LUZIA DO COCO, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM ATENDIMENTO CLINICO E DE ESCOLARIDADE, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO (A): **ASSOCIACAO PESTALOZZI DO CEARÁ**, - Endereço: R. BARÃO DE ARACATI, 696, Bairro: ALDEOTA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM ATENDIMENTO CLINICO E DE ESCOLARIDADE, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO (A): **CONGREGACAO DAS IRMAS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORACOES - INSTITUTO FILIPPO SMALDONE**, - Endereço: R. ADOLFO SIQUEIRA, 273, Bairro: JOAQUIM TÁVORA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM ATENDIMENTO CLINICO E DE ESCOLARIDADE, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO (A): **COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST**, - Endereço: R. JOAO CARVALHO, 800 SL 806 A 811, Bairro: ALDEOTA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação**, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE ANESTESIOLOGIA EM PROCEDIMENTOS CLINICOS/CIRURGICOS E, QUANDO NECESSARIO, EM EXAMES, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO (A):

HELIA GARDENIA COSTA CAVALCANTE MELO, - Endereço: AV. DOS EXPEDICIONARIOS, 3406 BL 02 APTO 901, Bairro: BENFICA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE AUDITORIA MEDICA PARA REVISAO DE PROCESSOS PROVENIENTES DA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO (A): **MARIA FLAVIA NOBRE DAMASCENO**, - Endereço: R. OSVALDO CRUZ, 1000 APTO 503, Bairro: ALDEOTA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE AUDITORIA MEDICA PARA REVISAO DE PROCESSOS PROVENIENTES DA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO (A): **NOVO SETE EDUCACAO, SERVICOS E TURISMO LTDA**, - Endereço: R. NOGUEIRA ACIOLY, 1717, Bairro: ALDEOTA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM ATENDIMENTO CLINICO E DE ESCOLARIDADE, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93, e suas alterações posteriores, no que couberem; Edital de Chamamento Público nº01/2007-ISSEC; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua assinatura; DO VALOR A SER PAGO: O ISSEC pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO (A), como remuneração pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2007; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28200001.10.301.016.20436.33903900.00.0., 28200001.10.301.016.20443.33903600.00.0., 28200001.10.301.016.20443.33903900.00.0., 28200001.10.301.016.20446.33903600.00.0., 28200001.10.301.016.20446.33903900.00.0., 28200001.10.301.016.20449.33903600.00.0., 28200001.10.301.016.20449.33903900.00.0., 28200001.10.301.016.20450.01.33903600.00.0., 28200001.10.301.016.20450.01.33903900.00.0., 28200001.10.302.016.20450.01.33903900.00.0., 28200001.10.302.016.20439.01.33903600.00.0., 28200001.10.302.016.20439.01.33903900.00.0. Em decorrência da Lei Nº13.875 de 07/02/2007, publicada no D.O.E. de 07/02/2007, que modificou a denominação do Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC para Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, foram alterados os dois primeiros dígitos da Classificação Orçamentária da Gestora nº28 para nº46, permanecendo os demais números inalterados. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de junho de 2007; SIGNATARIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA EXCEPCIONAL-AAEC e Outros/contratado(s).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flavio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL Nº001/2007

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e AS UNIVERSIDADES, com fundamento no Decreto nº26.740 de 12 de Setembro de 2002, torna público o **processo seletivo de ESTAGIÁRIOS** para SOHIDRA destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
GEOLOGIA	02
DIREITO	02
ADMINISTRAÇÃO	01
COMUNICAÇÃO SOCIAL	01
ENGENHARIA CIVIL	02
ENGENHARIA MECÂNICA	01

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 30 (trinta) dias, das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 h, na Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, Rua Adualdo Batista, 1550, Messejana, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no 5º Semestre;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado e Curriculum Vitae.

A seleção constará da avaliação do histórico escolar e curriculum vitae de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA em Fortaleza, 03 de junho de 2007.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2004/COGERH

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550, (Messejana) Cambeba- Fortaleza/CE. CEP:60.830-080; IV - CONTRATADA: Empresa **LAR ANTONIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F. de Melo nº752, Vila Manuel Sátiro, Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.65, Inciso I, alínea "b". MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2004/COGERH.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: **Acrescer ao valor do contrato de R\$574.747,29 (quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) a importância de R\$3.558,10 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)**, passando para R\$578.305,39 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e cinco reais e trinta e nove centavos), correspondente a 0,62% (sessenta e dois centésimos por cento), para melhor adequação técnica aos seus objetivos, quanto ao número de vagas das categorias terceirizadas de Técnico Nível Superior II e III, Técnico Nível Médio V, Assistente Administrativo III, Auxiliar Técnico II e Supervisor Técnico I, conforme Análise de Termo de Aditivo Contratual e Aprovação da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, em 31/05/2007.; IX - DA VIGÊNCIA: 16/11/2007. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH, não havendo repercussão financeira.; X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: 21/05/2007.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Anália Bueno de Melo/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº668/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06205582-8 do SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir da publicação deste expediente, **da Portaria nº1101/2003**, datada de 29 de maio de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 31 de julho de 2003, que CONCEDEU LICENÇA EXTRAORDINÁRIA COM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, pelo período de cinco anos, ao servidor **LUIZ VASCONCELOS BEVILAQUA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 22, matrícula nº403139-1-5, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, lotado nesta SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº680/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05263194-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132,inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso III, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ROSELIA MARIA SOARES MESQUITA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº056224-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 5ª Célula Regional de Saúde - CANINDÉ/CE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº743/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03290233-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **SELMA MARIA MAIA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 24, matrícula nº084887-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Saúde Elias Boutala, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº923/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06234060-3 do SPU, RESOLVE **MAJORAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre o vencimento-base, da servidora **MARIA CEZARINA BARBOSA MACEDO**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem - Referência 19, matrícula nº403687-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades de plantão, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº957/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06510379-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132,inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **DENISE GIRÃO LIMAVERDE LIMA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 01 - matrícula nº167624-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº979/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve,

com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$212,35 (DUZENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) provenientes de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de 07 de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº979/2007 DE 09 DE JULHO DE 2007

Nº NOME

1. Adriana Andrade Sousa Silva
2. Francisca Romênia de Oliveira Bezerra
3. Francisca Edivânia Ferreira da Silva
4. Natalia Vieira de Sousa
5. Alexandra da Silva Vale

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº136/2007**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que dia 07 de AGOSTO de 2007, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site www.licitacoes-e.com.br, realizar-se-à o supracitado Pregão, destinado a **aquisição de peças e materiais de manutenção elétrico e hidráulico (compressor rotativo, capacitor duplo, termostato, tubo de cobre, relé, helice, cabinho flexível, disjuntor, lâmpada, tinta, start, suporte, prego, cadeado, broca, gás freon, tubo, rele, etc)** para o Hospital de Messejana-HM/SESA. Para maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação da SESA, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema – Fortaleza – Ceará, telefone (85) 3101.5173, no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documentos de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, pelos sites www.seplag.ce.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2007.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº137/2007**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que dia 07 de AGOSTO de 2007, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site www.comprasnet.gov.br, realizar-se-à o supracitado Pregão, destinado a **aquisição de material de consumo médico-hospitalar** para o Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará-IPCC/SESA. Para maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação da SESA, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema – Fortaleza – Ceará, telefone (85) 3101.5173, no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documentos de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, pelos sites www.seplag.ce.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2007.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº138/2007**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que dia 07 de AGOSTO de 2007, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.comprasnet.gov.br, realizar-se-à o supracitado Pregão, destinado a **aquisição de um transdutor linear** para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. Para maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação da SESA, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema – Fortaleza – Ceará, telefone (85) 3101.5173, no horário de

07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documentos de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, pelos sites www.seplag.ce.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2007.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº139/2007**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que dia 07 de AGOSTO de 2007, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.licitacoes-e.com.br, realizar-se-à o supracitado Pregão, destinado a **aquisição de meio para conservação de córneas** para o Banco de Olhos do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/ SESA. Para maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação da SESA, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema – Fortaleza – Ceará, telefone (85) 3101.5173, no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documentos de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, pelos sites www.seplag.ce.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2007.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº140/2007**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que dia 07 de AGOSTO de 2007, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do site www.licitacoes-e.com.br, realizar-se-à o supracitado Pregão, destinado a **contratação de empresa prestadora de serviços de desinsetização e manutenção preventiva contra animais e insetos (ratos, baratas, percevejos, aranhas, escorpiões, formigas) e descupinização** para a Rede de Hemocentros da SESA, localizada em Fortaleza, Quixadá, Sobral, Crato, Juazeiro do Norte e Iguatu. Para maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação da SESA, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema – Fortaleza – Ceará, telefone (85) 3101.5173, no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documentos de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, pelos sites www.seplag.ce.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2007.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº141/2007**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que dia 07 de AGOSTO de 2007, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do site www.comprasnet.gov.br, realizar-se-à o supracitado Pregão, destinado a **contratação de empresa para locação de dosímetros individuais** para o Hospital de Messejana-HM/SESA. Para maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação da SESA, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema – Fortaleza – Ceará, telefone (85) 3101.5173, no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documentos de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, pelos sites www.seplag.ce.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2007.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº142/2007**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que dia 08 de AGOSTO de 2007, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site www.comprasnet.gov.br, realizar-se-à o supracitado Pregão, destinado a **contratação dos serviços de**

patologias clínicas/diagnósticos clínicos para o município de Itapipoca - Ceará. Para maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação da SESA, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema – Fortaleza – Ceará, telefone (85) 3101.5173, no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documentos de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, pelos sites www.seplag.ce.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2007.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº143/2007**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que dia 08 de AGOSTO de 2007, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.comprasnet.gov.br, realizar-se-à o supracitado Pregão, destinado ao **registro de preços para futuras aquisições de bolsas para coleta e processamento de sangue, dispositivo para conexão em tubos de PVC de bolsas de sangue, filtros para remoção de leucócitos** para a rede de hemocentros da SESA. Para maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação da SESA, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema – Fortaleza – Ceará, telefone (85) 3101.5173, no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documentos de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, pelos sites www.seplag.ce.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2007.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº144/2007**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que dia 08 de AGOSTO de 2007, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site www.licitacoes-e.com.br, realizar-se-à o supracitado Pregão, destinado a **aquisição de instrumental cirúrgico (pinças, afastadores, tesouras, cubas, caneta de bisturi, bandeja)** para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. Para maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação da SESA, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema – Fortaleza – Ceará, telefone (85) 3101.5173, no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documentos de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, pelos sites www.seplag.ce.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2007.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº145/2007**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que dia 08 de AGOSTO de 2007, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site www.licitacoes-e.com.br, realizar-se-à o supracitado Pregão, destinado a **contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com operador 24 horas do sistema de deionização e de osmose reversa para tratamento da água de hemodiálise** do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. Para maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação da SESA, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema – Fortaleza – Ceará, telefone (85) 3101.5173, no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documentos de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, pelos sites www.seplag.ce.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2007.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **STANDARD LAB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ nº03.176.474/0001-87, estabelecida na Av. Cristóvão Colombo, 2185 - Sala 322, Floresta - Porto Alegre-RS, concedendo o prazo de 05 (dias) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar defesa, tendo em vista o apontada no processo nº063621167-3 do HEMOCE. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia do mesmo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1295/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº777/2007 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº1295/2002; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LABORATÓRIO EMILIO RIBAS**; V - ENDEREÇO: xxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de junho de 2007, o **Contrato Nº1295/02**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados em exames de patologia clínica, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$94.122,42 (Noventa e quatro mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme cadastro na Intenção de Gasto. Orçamento 2007; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 28/06/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 28/06/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Drs. Maria Zelia Petrola Jorge Bezerra e Yuri Vieira Cunha Picanço.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº866/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº692/2007 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº866/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SIEMENS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de junho de 2007, o **Contrato Nº866/05**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção plus, com peças do equipamento de Tomografia Computadorizada e locação do emissor de Raio X de Tomografia computadorizada Somatom Balance, Upgrade para Syngo, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$108.000,00 (Cento e oito mil reais), conforme cadastro na Intenção de Gasto; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/06/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 30/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srs. Marco Aurélio de Albuquerque e Dierk Roesler.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº442/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº319/2007 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº442/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SG TECNOLOGIA CLINICA S/A**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, o **Contrato Nº442/2006**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento citômetro de fluxo de marcadores celulares do laboratório de hematologia do HEMOCE, a partir do dia 01 de junho de 2007.

Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$20.749,98 (Vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Orçamento 2007; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 01/06/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 30/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Cláudia Keiko.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº727/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº763/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº727/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLINICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AYRES DE MOURA-CLAM-LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 15 de junho de 2007, o **Contrato Nº727/06**, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Av. Barão de Studart nº580, Aldeota, Fortaleza-CE, de propriedade da LOCADORA, para uso exclusivo do Centro de Referência da Mulher/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), conforme cadastro na Intenção de Gasto; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir de 15/06/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 15/06/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Aunesia Ayres de Moura.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº839/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº789/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº839/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ROBERTO AGUIAR PONTES - ME**; V - ENDEREÇO: xxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses a partir do dia 20/07/07, o **contrato de nº839/2006**, que tem por objeto a aquisição de cafés da manhã, quentinhas, ceias e caldos ralos para os pacientes do Hospital Dia e Plantonistas do Hemocentro de Fortaleza. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$27.357,00 (Vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais); IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do dia 20/07/07; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 13/06/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Roberto Aguiar Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº866/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº782/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº866/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PAULO CÉSAR REBOUÇAS**; V - ENDEREÇO: xxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 10 de junho de 2007, o **Contrato Nº866/2006**- Pregão Presencial Nº111/2006, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (água mineral 20 litros) para os doadores de sangue do HEMOCE, considerando a existência de saldo contratual. Orçamento 2007; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 10/06/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor,

devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 29/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Wladimir Lenine Lopes Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1002/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº759/2007 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1002/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO ROBERMÁ DE ARAUJO BARRETO - ME; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** a vigência do contrato 1002/2006, que por sua vez tem por objeto a aquisição de etiquetas adesivas, utilizadas na rotina da rede de Hemocentros/SESA, devendo esta prorrogação vigor pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 12 de julho de 2007, para atendimento das necessidades do HEMOCE; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 12/07/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 27/06/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Robermá de Araújo Barreto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1277/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº696/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1277/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MEGA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** a vigência do Contrato nº1277/2006, do Pregão Eletrônico nº061/2006, cujo objeto é aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar - Bolsa parenteral e dreno torácico, por mais 02 (dois) meses, a partir de 20/06/07, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir de 20/06/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/06/07; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Marcos Zambrim Feijó.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1412/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº883/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1412/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1412/06**, que tem por objeto a aquisição de material de consumo médico-hospitalar (agulhas raqui, agulhas espinhal e hemostático absorvível), bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 07 de maio de 2007, para atendimento das necessidades do Hospital Geral de Fortaleza. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$7.878,31 (Sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) ao valor global do Contrato nº1412/2006, passando o mesmo de R\$31.555,11 (Trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), para a quantia total de R\$39.433,41 (Trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), conforme Panilha anexa, parte integrante deste; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 07 de maio de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial

do Estado do Ceará; XI - DATA: 03/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Dragan Soljakovski e Antônio Carlos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1427/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº815/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1427/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LIPAP - COMÉRCIO DE PAPÉIS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de fevereiro de 2007, o Contrato nº493/2007-serviços de manutenção preventiva e corretiva e operacional da caldeira de rede a vapor do Hospital de Messejana. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) conforme cadastro na Intenção de Gasto Nº047468000; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 13/02/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 24/04/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Sérgio de Assis Esteves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1429/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº807/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1429/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MG-DISTRIBUIDORA - MARIA GENI MARQUES RODRIGUES-EPP; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1429/06**, do Pregão Eletrônico Nº249/06, que tem por objeto a aquisição de material de consumo de expediente e escritório, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 08 de maio de 2007, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$6.326,27 (Seis mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) ao Contrato Nº1429/06, passando o mesmo de R\$27.384,18 (Vinte e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos) para o valor total de R\$33.710,45 (Trinta e três mil, setecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 08/05/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 08/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sra. Maria Geni Marques Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1440/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº816/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1440/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ELETRÔNICA SINAI LTDA; V - ENDEREÇO: xxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1440/06**, do Pregão Eletrônico Nº249/06, que tem por objeto a aquisição de material de consumo de expediente e escritório, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 08 de maio de 2007, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$318,15 (trezentos e dezoito reais e quinze centavos) ao Contrato Nº1440/06, passando o mesmo de R\$1.272,60 (Hum mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) para o valor total de R\$1.590,75 (Hum mil, quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir

de 08/05/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 08/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sra. Maria Silene Bezerra de Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1453/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº447/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1453/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CIRURGICA ALBUQUERQUE LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: xxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1453/06**, que tem por objeto a aquisição de bolsas para aplicação de enema (2000 a 3000 ml) confeccionado em plástico transparente flexível, com alça para suporte, abertura da boca com tampa sobre pressão, tubo de silicone calibre 204 com conexão em Y e pinças oclusoras (material de consumo médico-hospitalar), bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 07 de maio de 2007, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$3.060,00 (Três mil e sessenta reais) ao Contrato Nº1453/2006, passando o mesmo de R\$12.240,00 (Doze mil, duzentos e quarenta reais) para o valor total de R\$15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais); IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 07/05/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 07/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Augusto Pleck Fernandes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1459/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº717/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1459/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAXIM QUALITA COMERCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1459/06**, do Pregão Eletrônico Nº249/06, que tem por objeto a aquisição de material de consumo de expediente e escritório, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 08 de maio de 2007, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$1.639,08 (Hum mil, seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos) ao Contrato Nº1459/06, passando o mesmo de R\$6.556,32 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) para o valor total de R\$8.195,40 (Oito mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 08/05/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 08/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrymas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1462/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº735/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1462/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LUCART MATERIAIS PARA ESCRITORIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1462/06**, do Pregão Eletrônico Nº249/06, que tem por objeto a aquisição de material de consumo de escritório e expediente, bem como prorrogá-lo por 03

(três) meses, a partir do dia 08 de maio de 2007, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$3.172,42 (Três mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) ao Contrato Nº1462/06, passando o mesmo de R\$12.699,00 (Doze mil, seiscentos e noventa e nove reais) para o valor total de R\$15.871,42 (Quinze mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 08/05/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 08/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. belmiro José Manso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1525/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº813/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1525/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SPI SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de abril de 2007, o **Contrato nº1525/2006**, para o cumprimento de seu objeto que visa a aquisição de material de expediente, escritório e suprimentos de informática para o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 24/04/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 24/04/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sra. Maria de Jesus Veras.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1555/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº876/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1555/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LABORÁTORIOS B.BRAUN S.A.**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1555/06**, que tem por objeto a aquisição de material de consumo médico-hospitalar, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 16 de maio de 2007, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$7.716,80 (Sete mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) ao Contrato Nº1555/2006, passando o mesmo de R\$30.867,20 (trinta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) para o valor total de R\$38.584,00 (Trinta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais), conforme Planilha anexa, parte integrante deste; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 16 de maio de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 14/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Dragan Soljakovski e Antônio Carlos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1624/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº708/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1624/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORÁTORIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1624/06**, da Cotação Eletrônica Nº039/06, que tem por objeto a contratação de serviço de controle de qualidade externo

para o laboratório de Sorologia do HEMOCE/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$435,83 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) ao Contrato Nº1624/06, passando o mesmo de R\$1.743,29 (Hum mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos) para o valor total de R\$2.179,12 (Dois mil, cento e setenta e nove reais e doze centavos); IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 22/06/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Márcio Mendes Biasoli.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1625/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº840/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1625/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1625/2006**, do Pregão Eletrônico Nº346/2006, que tem por objeto a aquisição de material de consumo médico-hospitalar (seringas de vidro 10ml-espesso e temperado, intercambiável, embolo com encaixe firme e desizamento adequado, com bico de vidro central, luer, universal, com escala de graduação visível, reusável, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 23 de maio de 2007, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$959,40 (Novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) ao Contrato Nº1625/2006, passando o mesmo de R\$3.838,99 (Três mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) para R\$4.798,39 (Quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 23/05/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 16/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sra. Silvana Arias de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1645/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº793/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1645/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1645/06**, do Pregão Presencial Nº306/06, que tem por objeto a aquisição de 4.320 (quatro mil, trezentos e vinte) quilos de peixe, vermelho em filé, embalagem em filme PVC, transparente ou saco plástico transparente (gêneros alimentícios), bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de maio de 2007, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$12.409,20 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) ao Contrato Nº1645/06, passando o mesmo de R\$49.636,80 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para o valor total de R\$62.046,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS). Orçamento 2007; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 17/05/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 25/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Adriano Pontes Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1656/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº775/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1656/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1656/06**, do Pregão Presencial Nº306/06, que tem por objeto a aquisição de coxa e sobrecoxa de frango, interfolhado sem adição de sal e outros ingredientes, frango, filé de peito, 1ª qualidade, sem osso e sem pele, produto separado em camadas (interfolhado), frango, sobrecoxa, desossada, congelada, sem pele e sem osso, empanada com farinha flocada especial e congelado (gêneros alimentícios), bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de maio de 2007, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$32.456,88 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) ao Contrato Nº1656/06, passando o mesmo de R\$129.827,52 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para o valor total de R\$162.284,40 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Orçamento 2007; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 27/05/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 25/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Adelmir de Sá Cavalcante Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1664/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº878/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1664/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1664/2006**, Pregão Eletrônico-314/2006, que tem por objeto a aquisição de material de consumo médico-hospitalar (tampa protetora para scalp e cateter, vedante para injeção), bem como prorrogá-lo, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de maio de 2007, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$663,84 (Seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) ao Contrato Nº1664/2006, passando o mesmo de R\$2.655,36 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para R\$3.319,20 (Três mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos), conforme Planilha anexa, parte integrante deste. Orçamento 2007; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de maio de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 24/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Dragan Soljakovski e Antônio Carlos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1667/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº882/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1667/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LABORATÓRIO B.BRAUN LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1667/2006**, que tem por objeto a aquisição de material de consumo médico-hospitalar (agulha para bloqueio e agulha raqui), bem como prorrogá-lo, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 23 de maio de 2007, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$16.088,25 (Dezesseis mil, oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) ao Contrato Nº1667/2006, passando o

mesmo de R\$64.353,00 (Sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais), para R\$80.441,25 (Oitenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme Planilha anexa, parte integrante deste; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 23 de maio de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 23/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srs. Dragan Soljakovski e Antônio Carlos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1669/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº778/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1669/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **F.P FAÇANHA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1669/06, do Pregão Presencial Nº306/06**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de maio de 2007, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$23.954,45 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) ao Contrato Nº1669/06, passando o mesmo de R\$95.817,80 (NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), para o valor total de R\$119.772,25 (CENTO E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Orçamento 2007; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 27/05/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 25/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fabrício Mattos Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1723/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº790/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1723/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PEDRO AFRODISIO NOGUEIRA RABELO-EPP**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1723/06, do Pregão Eletrônico Nº299/06**, que tem por objeto a aquisição de material de limpeza (avental descartável e saco plástico), bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 29 de maio de 2007, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$969,69 (Novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) ao Contrato Nº1723/06, passando o mesmo de R\$4.194,73 (Quatro mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e três centavos) para o valor total de R\$5.164,42 (Cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 29/05/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 29/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Pedro Afrodisio Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1726/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº806/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1726/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IZEQUIEL FIRMINO DO NASCIMENTO NETO**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO:

Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1726/06, do Pregão Presencial Nº306/06**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de maio de 2007, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$9.161,82 (NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) ao Contrato Nº1726/06, passando o mesmo de R\$36.647,30 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), para o valor total de R\$45.809,12 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS). Orçamento 2007; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 27/05/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 25/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Izequiel Firmino do Nascimento Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1742/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº879/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1742/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1742/2006, Pregão Eletrônico-072/2006**, que tem por objeto a aquisição de material de consumo médico-hospitalar (coletores de urina sistema fechado-para aferição exata da drenagem, conector cônico três níveis, com injetor lateral, para coleta de material, tubo em PVC siliconizado, flexível de 120cm, com pinça corta fluxo, câmara rígida e transparente, com filtro antibacteriano, capacidade para 500ml, com sistema de gotejamento, através de válvula de pinçamento, com giro de 180 graus, bolsa para drenagem e reservatório para exame, com capacidade para 150ml), bem como prorrogá-lo, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de junho de 2007, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$4.414,50 (Quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos) ao Contrato Nº1742/2006, passando o mesmo de R\$17.658,00 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) para R\$22.072,50 (Vinte e dois mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme Planilha anexa, parte integrante deste. Orçamento 2007; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de junho de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 25/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srs. Dragan Soljakovski e Antônio Carlos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1763/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº783/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1763/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RS VASCONCELOS VARIEDADES-ME**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1763/06, do Pregão Presencial Nº410/06**, que tem por objeto a aquisição de material de expediente e informática, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de junho de 2007, para suprir as necessidades do Centro Especializado de Odontologia-CEO-CENTRO/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$10.250,00 (Dez mil, duzentos e cinquenta reais) ao Contrato Nº1763/06, passando o mesmo de R\$41.000,00 (Quarenta e um mil reais) para o valor total de R\$51.250,00 (Cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Orçamento 2007-00-PF: 2409112007-339030; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 08/06/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor,

devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 08/06/07; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Mardonio Sousa Queiroz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1812/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº628/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1812/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA INTERCONTINENTAL MEDICAL IMP. E EXP. LTDA; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1812/2006**, Pregão Eletrônico-307/2006, que tem por objeto a aquisição de material de consumo médico-hospitalar (coletor para material perfuro cortante), bem como prorrogá-lo, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de junho de 2007, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$300,00 (Trezentos reais) ao Contrato Nº1812/06, passando o mesmo de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) para R\$1.500,00 (Hum mil, e quinhentos reais). Orçamento 2007; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 13/06/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/06/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Andréia Cristina Zapateiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1824/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº885/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1824/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIOS B.BRAUN LTDA; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1824/2006**, que tem por objeto a aquisição de material de consumo médico-hospitalar (agulha descartável, catéter peridural, extensor e seringa perfusora), bem como prorrogá-lo, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de junho de 2007, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$2.528,86 (Dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos) ao Contrato Nº1824/2006, passando o mesmo de R\$14.819,92 (Quatorze mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), para R\$17.348,78 (Dezesseis mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), conforme Planilha anexa, parte integrante deste; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de junho de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 04/06/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srs. Dragan Soljakovski e Antônio Carlos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1882/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº877/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1882/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIO B.BRAUN LTDA; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) no contrato nº1882/2006**, referente a aquisição de material de consumo médico hospitalar, bem como prorrogá-lo por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 06.05.07, para atendimento das necessidades do Hospital São José. Parágrafo Único - Fica Acrescida a quantia de R\$837,00 (oitocentos e trinta e sete reais), passando o valor do Contrato

nº1882/2006, de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) para R\$4.937,00 (quatro mil, novecentos e trinta e sete reais), orçamento 2007, conforme planilha anexa, parte integrante deste; IX - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 06.05.07; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 04/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Dragan Soljakovski e Antonio Carlos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº06/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº163/2007 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº06/2006, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o Convênio nº06/2006** até 31.03.08 e acrescentar recursos financeiros para viabilizar a operacionalização da Santa Casa de Misericórdia na cidade de SOBRAL-CE, visando melhorar as condições de atendimento à população dos municípios que integram a Microrregião de Saúde de Sobral, nas áreas: Clínica Médica, Cirúrgica, Traumatologia, Gineco-obstetrícia, Médica e Pediatria/Neonatologia. Parágrafo Único- Será repassada a quantia de R\$1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho anexo, bem como IG nº055172000; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora Aditado continuarão sem alteração e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 30/05/2007 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Leônidas de Menezes Cristiano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº32/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº161/2007 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº32/2006, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, até 30.06.2008, **o convênio nº32/2006**, objetivando a prestação de serviços especializados do 2º nível da média complexidade ambulatorial, nos Centros Especializados em Odontologia Microrregionais, nas seguintes especialidades odontológicas: Disfunção têmporo-mandibular e dor orofacial, cirurgia-buco maxilo-facial, Endodontia, Ortodontia, Periondontia, prótese dentária e Radiologia aos usuários do SUS, na microrregião de Tauá, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso a integralidade da atenção e com base na PPI. Parágrafo Único - O valor acrescido para o período de prorrogação é de R\$300.300,00 (TREZENTOS MIL E TREZENTOS REAIS), que será desembolsado conforme cronograma constante do Plano de Trabalho anexo, Fonte de Recursos -PF 2409572007-Programa 535- Ação 10031; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora Aditado continuarão sem alteração e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 30/05/2007 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº04/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº160/2007 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº04/2007, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** até 31 de março de 2008 o **Convênio 04/2007**, bem como acrescentar recursos financeiros, para viabilizar a operacionalização do Instituto Dr. José Frota-IJF na cidade de Fortaleza -CE, visando melhorar as condições de atendimento à população dos municípios que integram a Microrregião de Saúde de FORTALEZA, em urgência e emergência nas 24 horas e na assistência a queimados, traumatologia-ortopedia, cirurgia geral, neurologia, clínica médica, pediátrica, cirurgia geral, neurocirurgia, clínica médica, pediatria, cirurgia plástica, vascular e buco maxilo-facial. Parágrafo Único- Será repassada a quantia de R\$1.600.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho

anexo, parte integrante deste, bem como IG nº054804000; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do convênio ora Aditado continuarão sem alteração e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 30/05/2007 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Luizianne de Oliveira Lins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 172/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SPI SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de leites, fórmulas infantis e produtos para terapia de nutrição enteral**, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº008/2007, anexo I e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 06 (seis) e 31 (trinta e um). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 17/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$1.801,50 (HUM MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 – 024200184.10.302.555.20146.01.33903000.01.0.00 – 24200184.10.302.555.20146.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Maria de Jesus Veras

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 276/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ISAKSON DE SOUSA MACEDO-ME.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios (verduras)**, com vista atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, conforme as especificações contidas no Pregão Eletrônico nº056/2007, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 01 (um). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 18/06/2007. VALOR GLOBAL: R\$66.900,00 (SESSENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 07307 - 24200184.10.302.555.20146.01.33903000.00.0.00/07273 - 24200184.10.302.555.20146.01.3390300091.2.00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Isakson de Sousa Macedo

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 283/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **F.P FAÇANHA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**, com vista atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme as especificações contidas no Pregão Eletrônico nº005/2007, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 03 (três), 04 (quatro), 07 (sete), 14 (quatorze) e 15 (quinze) . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 20/06/2007. VALOR GLOBAL: R\$100.596,00 (CEM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 – 7444 – 24200204.10.302.555.20146.01.33903000.91.2.00 – FAE. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Fabrício Mattos Façanha

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 316/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 1.500 (hum mil e quinhentos) frascos de Solução de frutose 5% 500ml (medicamento)**, para o Hospital São José de Doenças Infecciosas/SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº037/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o item: 32 (trinta e dois).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 25/06/2007. VALOR GLOBAL: R\$2.640,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007- 24200224103025352014601.33903000.91.2.22 24200224103025352014601.33903000.00.0.22- 91-SIH-TESOURO-00. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Alexandre Marcos Rodrigues Ximenes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 318/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 50 (cinquenta) frascos/ampolas de hidroxietilamido e cloreto de sodio 6% 500 ml (medicamento)**, para o Hospital São José de Doenças Infecciosas/SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº037/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o item: 15 (quinze). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 26/06/2007. VALOR GLOBAL: R\$1.350,00 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007- 24200224103025352014601.33903000.91.2.22 24200224103025352014601.33903000.00.0.22- 91-SIH-TESOURO-00. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Guilherme Souza de Albuquerque Bastos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 320/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 6.000 (seis mil) ampolas de ranitidina 50mg, ampola c/2ml (medicamento)**, para o Hospital São José de Doenças Infecciosas/SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº037/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o item: 30 (trinta). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 02/06/2007. VALOR GLOBAL: R\$1.068,00 (HUM MIL E SESSENTA E OITO REAIS) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007- 24200224103025352014601.33903000.91.2.22 24200224103025352014601.33903000.00.0.22- 91-SIH-TESOURO-00. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Flávio Robson Timbó Silveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 322/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 4.000 (quatro mil) ampolas de Midazolam 5mg/ml 10ml (medicamento)**, para o Hospital São José de Doenças Infecciosas/SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº037/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o item: 21 (vinte e um).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 26/06/2007. VALOR GLOBAL: R\$6.880,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007- 24200224103025352014601.33903000.91.2.22 24200224103025352014601.33903000.00.0.22- 91-SIH-TESOURO-00. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Francisco de Assis Martins Rodrigues

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 323/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital São José de Doenças Infecciosas/ SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº037/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 02 (dois), 08 (oito), 19 (dezenove), 26 (vinte e seis) e 31 (trinta e um). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 25/06/2007. VALOR GLOBAL: R\$1.568,96 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007- 24200224103025352014601.33903000.91.2.22 24200224103025352014601.33903000.00.0.22- 91-SIH-TESOURO-00. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e José Ailton Araújo Pinheiro

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 324/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital São José de Doenças Infecciosas/SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº037/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 (um), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 09 (nove), 11 (onze), 14 (quatorze) e 18 (dezoito). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 26/06/2007. VALOR GLOBAL: R\$9.021,00 (NOVE MIL E VINTE E UM REAIS) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007- 24200224103025352014601.33903000.91.2.22 24200224103025352014601.33903000.00.0.22- 91-SIH-TESOURO-00. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Raimundo Nonato Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 325/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital São José de Doenças Infecciosas/SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº037/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 10 (dez), 22 (vinte e dois), 25 (vinte e cinco), 29 (vinte e nove), 33 (trinta e três) e 34 (trinta e quatro). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 02/07/2007. VALOR GLOBAL: R\$3.776,80 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007- 24200224103025352014601.33903000.91.2.22

24200224103025352014601.33903000.00.0.22- 91-SIH-TESOURO-00. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Lucas Pereira França Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 326/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital São José de Doenças Infecciosas/SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº037/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 12 (doze), 13 (treze), 16 (dezesseis), 17 (dezesete), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 26/06/2007. VALOR GLOBAL: R\$11.246,70 (ONZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007- 24200224103025352014601.33903000.91.2.22 24200224103025352014601.33903000.00.0.22- 91-SIH-TESOURO-00. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Ricardo Lira Pimentel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 341/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SPI – SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios (frutas)**, com vista atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, conforme as especificações contidas no Pregão Eletrônico nº056/2007, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 02 (dois). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/06/2007. VALOR GLOBAL: R\$69.718,91 (SESENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 – 07307 - 24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/07273 - 24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Teófilo Anthony da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 348/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MULT DIAGNÓSTICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 02 (dois) frascos de ácido PICRICO P.A C6H3N307** - frascos com 100g (insumos de laboratório), utilizados na rotina da rede de Hemocentros - HEMOCE/ SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº026/2007, anexo I e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item: 07 (sete). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de 27/06/2007. VALOR GLOBAL: R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS) pagos em 10 (dez) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 242 00 424.10.302.535.11273.01.33903000.91.2.0 242 00 424.10.302.535.11273.01.33903000.70.0.0 242 00 424.10.302.535.11273.01.33903000.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Márcilio João da Costa Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 349/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de insumos de laboratório**, utilizados na rotina da Rede de Hemocentros - HEMOCE/SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº026/2007, anexo I e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 (um), 46 (quarenta e seis) e 51 (cinquenta e um). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de 27/06/2007. VALOR GLOBAL: R\$5.426,84 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em 10 (dez) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 242 00 424.10.302.535.11273.01.33903000.91.2.0 242 00 424.10.302.535.11273.01.33903000.70.0.0 242 00 424.10.302.535.11273.01.33903000.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 350/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL GRAULAB LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 100 (cem) pacotes de ponteira descartável 0 a 200 microlitros amarela tipo gilson, pacote com 1.000 unidades (insumos de laboratório)**, utilizados na rotina da Rede de Hemocentros - HEMOCE/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº026/2007, anexo I e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 39 (trinta e nove). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de 27/06/2007. VALOR GLOBAL: R\$1.593,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) pagos em 10 (dez) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 242 00 424.10.302.535.11273.01.33903000.91.2.0 242 00 424.10.302.535.11273.01.33903000.70.0.0 242 00 424.10.302.535.11273.01.33903000.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Arnaldo Oliveira Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 352/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **ERVIEGAS INSTRUMENTAL CIRÚRGICO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de insumos de laboratório**, utilizados na rotina da Rede de Hemocentros - HEMOCE/SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº026/2007, anexo I e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 20 (vinte), 32 (trinta e dois) e 36 (trinta e seis). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de 27/06/2007. VALOR GLOBAL: R\$1.307,00 (HUM MIL TREZENTOS E SETE REAIS) pagos em 10 (dez) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 242 00 424.10.302.535.11273.01.33903000.91.2.0 242 00 424.10.302.535.11273.01.33903000.70.0.0 242 00 424.10.302.535.11273.01.33903000.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Carlos Roberto B. de Medeiros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº29/2007

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPIUNA-CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **estabelecer**, em regime de cooperação mútua entre os

partícipes, o **desenvolvimento de ações e serviços de saúde** no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, compreendendo a atuação coordenada dos Convenientes para a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais, através do(a) HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIUNA, definidos no Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. PARÁGRAFO ÚNICO - O Hospital Municipal integrará o sistema de referência e contra-referência estabelecido pelo MUNICIPIO que compreende o Programa de Saúde da Família, a Rede Básica e as entidades de maior complexidade localizadas no município de ITAPIUNA, conforme estabelecido no Plano Municipal de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/06/2007. VALOR: R\$37.455,72 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente convênio, correrão por conta do Orçamento 2007/- Fonte 00 - alocado no orçamento do FUNDES. Unidade Orçamentária: 24200444 - Programa: 535 - Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de MAC aos Usuários do SUS. Ação: 10242 - Auxílio financeiro a Hospitais de Pequeno Porte. Função: 10 - Sub-Função: 301 - Região: 5 - Projeto Finalístico: 2400012007 - Elemento de Despesa: 339039/0000 - Outros Serviços de Terceiros/P.Jurídica - Item de Despesa: 339039/0050 - Convênios, Acordos e Ajustes. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2007. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Felisberto Clementino Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº43/2007

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a **SECRETARIA, disponibilizar recursos financeiros** para a execução da 3ª Etapa da reforma e ampliação do Hospital Municipal de Altaneira, (construção de enfermarias - anexo) elevando o padrão de qualidade no atendimento prestado a população do município e adjacências, conforme plano de trabalho e projetos inclusos que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 09/07/2007. VALOR: R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2007 - Fonte: 00 - Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2007. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº053/2007

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA - IDETSF**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o **repasso de recursos financeiros** à CONVENENTE, visando a **INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO PARA O CONTROLE DO DENGUE** no município de Sobral, conforme Plano de Trabalho, anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 28/06/2007 até 30/11/2007. VALOR: R\$: 133.791,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.535.2143.22.449039.00. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2007. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srª. Maria Socorro de Araújo Dias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº025/2007

OBJETO: A **contratação** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, **para a prestação de serviços postais e telemáticos, convencionais, adicionais**, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, venda de produtos disponibilizados em Unidades de Atendimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS; CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**; VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais);

RECURSOS: 7464.24200204.10.302.535.20146.01 - FAE - 91 - Orçamento - 2007; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº07073382-1; DECLARAÇÃO: Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 12/07/07.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº026/2007

OBJETO: A aquisição em caráter emergencial, do produto farmacêutico Tituximab 100mg, na quantidade de três caixas c/02 frasco/ampola cada e Rituximab 500mg, na quantidade de seis caixas c/1 frasco-ampola cada, para uso da paciente Zila Alves Chaves; CONTRATADA: **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A**; VALOR GLOBAL: R\$28.808,32 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e dois centavos); RECURSOS: Orçamento - 2007- Fonte: 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.535.11270. IG nº056846000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº07012425-6; DECLARAÇÃO: Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 12/07/07.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº027/2007

OBJETO: A aquisição e instalação do SBS DVE, que é a informatização do voto de auto-exclusão do sistema informatizado de Banco de Sangue do HEMOCE, implantado pelo SBS - Directa e Administração SC Ltda; CONTRATADA: **SBS - DIRECTA SISTEMA E ADMINISTRAÇÃO SC LTDA**; VALOR GLOBAL: R\$750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); RECURSOS: 24200424.10.302.535.11273.01.33903900.70.0.00 24200424.10.302.535.11273.01.33903900.91.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº07260852-8; DECLARAÇÃO: Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 11/07/07.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº028/2007

OBJETO: A aquisição, através de inexigência de licitação, em caráter emergencial, do produto farmacêutico Cloridrato de Erlotinib (tarceva) na quantidade de 18 caixas com 30 comprimidos cada de 150mg para uso das pacientes MARIA MADALENA DA COSTA (MS - 2006.0028.6976-4), ANA MARIA PONTE VASCONCELOS (MS - 2007.0014.1079-0/0) e MARIA FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA (2007.0002.9168-2/0); CONTRATADA: Empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A**; VALOR GLOBAL: R\$62.559,00 (SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS); RECURSOS: Orçamento - 2007 - Fonte: 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.535.11270. IG nº056841000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº07012283-0; DECLARAÇÃO: Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 12/07/07.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº237, de 14/12/2006, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº211/2006 - SOCIEDADDE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ LTA. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 07/12/2006. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 07/12/2006. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, 10 de julho de 2007.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº130, 11/07/2007, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº061/2006. **Onde se lê:** EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº061/2006. **Leia-se:** EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº06/2007. Fortaleza/CE, 17 de julho de 2007.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº174, de 13.09.2006, no Anexo I, da Portaria nº900/2006, que publicou a Progressão por Antiquidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** ZULENE ALVES DE LIMA, matrícula nº036256.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Visitador Sanitário, Referência 22 - SITUAÇÃO NOVA: Visitador Sanitário, Referência 23, **Leia-se:** ZULENE ALVES DE LIMA, matrícula nº036256.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Visitador Sanitário, Referência 19 - SITUAÇÃO NOVA: Visitador Sanitário, Referência 20. Fortaleza, 28 de maio de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº097, de 23.05.2005, no Anexo II, da Portaria nº198, de 24.02.2005, que publicou a Progressão por Antiquidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** ZULENE ALVES DE LIMA, matrícula nº036256.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Visitador Sanitário, Referência 21 - SITUAÇÃO NOVA: Visitador Sanitário, Referência 22, **Leia-se:** ZULENE ALVES DE LIMA, matrícula nº036256.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Visitador Sanitário, Referência 18 - SITUAÇÃO NOVA: Visitador Sanitário, Referência 19. Fortaleza, 28 de maio de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº174, de 11.09.2003, Anexo I, da Portaria nº566/2003, que publicou a Progressão por Desempenho de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** ZULENE ALVES DE LIMA, matrícula nº036256.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Visitador Sanitário, Referência 20 - SITUAÇÃO NOVA: Visitador Sanitário, Referência 21, **Leia-se:** ZULENE ALVES DE LIMA, matrícula nº036256.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Visitador Sanitário, Referência 17 - SITUAÇÃO NOVA: Visitador Sanitário, Referência 18. Fortaleza, 28 de maio de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº165 de 30.08.2002, no Anexo Único da Portaria nº1819/2002, que publicou a Progressão por Desempenho de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** ZULENE ALVES DE LIMA, matrícula nº036256.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Visitador Sanitário, Referência 19 - SITUAÇÃO NOVA: Visitador Sanitário, Referência 20, **Leia-se:** ZULENE ALVES DE LIMA, matrícula nº036256.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Visitador Sanitário, Referência 16 - SITUAÇÃO NOVA: Visitador Sanitário, Referência 17. Fortaleza, 28 de maio de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº345, de 29.06.1999, no Anexo Único da Portaria nº1492/97, que publicou a Progressão por Antiquidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** ZULENE ALVES DE LIMA, matrícula nº036256.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Visitador Sanitário, Referência 19, **Leia-se:** ZULENE ALVES DE LIMA, matrícula nº036256.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Visitador Sanitário, Referência 15 - SITUAÇÃO NOVA: Visitador Sanitário, Referência 16. Fortaleza, 28 de maio de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01298921-5/SPU, RESOLVE conceder nos termos do art.40, §1º, item I, §3º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), arts.70, §1º,78, item II, §2º, 89, item I, parágrafo único (introduzido pela Lei nº12.815/98) todos da Lei nº12.124/93, c/c o art.89 da Lei nº9.826/74, art.9º, itens I e II, alínea b, §2º da Lei nº13.034/2000, Lei nº12.780/97, Lei nº10.499/81, em consonância com o Laudo Médico nº016016/2001, expedido pelo IPEC em 04.09.2001, a **MARIA DAS DORES NOGUEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Perito Legista de 1ª Classe, Matrícula nº028407-1-5, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos integrais a seguir indicados, com base na Lei nº13.333, de 22.07.2003, DOE de 24.07.2003:

Vencimento	R\$	395,15
Prog. Horizontal de 15%	R\$	59,27
Grat. Mensal de 32%	R\$	126,45
Grat. por Exercício no IML de 40%	R\$	158,06
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária - GAPJ	R\$	1.228,00
Grat. de Atividade Judiciária-GAJ	R\$	341,65
TOTAL	R\$	2.308,58

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de março de 2004.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Julgado Legal Resolução Nº1.137/2007.

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº95082262-0/SPU, RESOLVE conceder nos termos do art.168, item III, alínea a, §4º da Constituição Estadual, arts.70, §1º, 78, item III, §2º e art.172 da Lei nº12.124/93, c/c o art.152, item III, da Lei nº9.826/74, art.9º, item I e item II, alínea a, §2º da Lei nº13.034/2000, Lei nº11.171/86, Lei nº12.780/97, Lei nº12.991/99, a **JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 4ª Classe,

Matrícula nº011538-1-1, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, com os proventos mensais a seguir indicados, com base na Lei nº13.512, de 16.07.2004, DOE de 20.07.2004:

Vencimento	R\$	344,58
Vant. Pessoal DNI-1 (Chefe do Serviço de Ascensão Funcional)	R\$	70,29
Prog. Horizontal de 35%	R\$	120,61
Grat Mensal de 27%	R\$	93,04
Abono Compensatório	R\$	53,22
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ	R\$	650,84
Grat. de Atividade Judiciária-GAJ	R\$	371,34
TOTAL	R\$	1.703,92

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2005.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Julgado Legal com ressalva Resolução Nº1382/2007.

*** **

PORTARIA Nº500/2007-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Policial Militar **ELIOENAI DA SILVA**, ocupante da graduação de SOLDADO PM, matrícula funcional nº101.191-1-1, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, para desempenhar a função de MECÂNICO DE AVIÃO, atribuindo-lhe a **Gratificação Especial por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radiopatrulhamento Aéreo**, com fundamento no art.2º da Lei nº13.212 de 04 de abril de 2002, publicada no D.O.E. de 05 de abril de 2002, combinado com o art.2º do Decreto nº26.608 de 16 de maio de 2002, publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2002, alterado pelo art.1º do Decreto nº26.812, de 30 de outubro de 2002, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2002, no valor de R\$790,23 (setecentos e noventa reais e vinte e três centavos), com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2007.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA (B.M.) Nº254/2007 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recepcionar o Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará nas cidades de Aracati, Barbalha e Acopiara respectivamente, concedendo-lhes 4 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 22 de março de 2007.

Adail Bessa de Queiroz

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº254/2007, DE 22 DE MARÇO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	
João Evandro Alves dos Santos	098027-1-1	Subten	V	23 a 27/03/2007	Fortaleza-Aracati-Barbalha-Acopiara-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
Francisco Luciano Freitas	037031-1-8	Subten	V	23 a 27/03/2007	Fortaleza-Aracati-Barbalha-Acopiara-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
Raimundo Reginaldo Maia	100079-1-7	Subten	V	23 a 27/03/2007	Fortaleza-Aracati-Barbalha-Acopiara-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
José Alves Sobrinho	061487-1-9	Subten	V	23 a 27/03/2007	Fortaleza-Aracati-Barbalha-Acopiara-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
Domingos Sávio de Queiroz Silva	100660-1-8	Subten	V	23 a 27/03/2007	Fortaleza-Aracati-Barbalha-Acopiara-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
José Eriomar de Oliveira Souza	048509-1-2	Subten	V	23 a 27/03/2007	Fortaleza-Aracati-Barbalha-Acopiara-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
Marcio Freire de Castro	102601-1-6	Subten	V	23 a 27/03/2007	Fortaleza-Aracati-Barbalha-Acopiara-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
João Wellington Nunes de Assis	049064-1-1	Sgt	V	23 a 27/03/2007	Fortaleza-Aracati-Barbalha-Acopiara-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
José Tupinambá Vieira de Sousa	1053531-X	Sgt	V	23 a 27/03/2007	Fortaleza-Aracati-Barbalha-Acopiara-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
José Pereira da Silva Neto	050848-1-4	Sgt	V	23 a 27/03/2007	Fortaleza-Aracati-Barbalha-Acopiara-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
José Edmar Rodrigues Filho	088872-1-7	Sgt	V	23 a 27/03/2007	Fortaleza-Aracati-Barbalha-Acopiara-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
Cleilson Moura dos Santos	101221-1-2	Sgt	V	23 a 27/03/2007	Fortaleza-Aracati-Barbalha-Acopiara-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
José Veridiano Alves Freitas	198036-1-9	Sgt	V	23 a 27/03/2007	Fortaleza-Aracati-Barbalha-Acopiara-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
Cícero Ângelo da Silva	110009-1-6	Sgt	V	23 a 27/03/2007	Fortaleza-Aracati-Barbalha-Acopiara-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
Milton Pessoa da Silva	110036-1-3	Sgt	V	23 a 27/03/2007	Fortaleza-Aracati-Barbalha-Acopiara-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
Salim Braide Neto	110044-1-5	Sgt	V	23 a 27/03/2007	Fortaleza-Aracati-Barbalha-Acopiara-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
Elizabeth Maria Cabral	109356-1-X	Sgt	V	23 a 27/03/2007	Fortaleza-Aracati-Barbalha-Acopiara-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
Francisca Magna Silva	109335-1-2	Sgt	V	23 a 27/03/2007	Fortaleza-Aracati-Barbalha-Acopiara-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
Felipe Escócio de Souza	135137-1-6	Sd	VI	23 a 27/03/2007	Fortaleza-Aracati-Barbalha-Acopiara-Fortaleza	4 e 1/2	41,96	188,82
Antonio Everaldo Barros do Prado	136265-1-0	Sd	VI	23 a 27/03/2007	Fortaleza-Aracati-Barbalha-Acopiara-Fortaleza	4 e 1/2	41,96	188,82

Total Geral

4.342,50

*** **

PORTARIA (B.M.) Nº357/2007 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recepcionar o Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará nas cidades de Itapipoca, Mauriti e Orós respectivamente, concedendo-lhes 4 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza- Ce, 19 de abril de 2007.

Adail Bessa de Queiroz
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº357/2007, DE 19 DE ABRIL DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	
João Evandro Alves dos Santos	098027-1-1	Subten	V	20 a 24/04/2007	Fortaleza-Itapipoca-Mauriti-Orós-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
Sebastião Correia Lima	096791-1-1	Subten	V	20 a 24/04/2007	Fortaleza-Itapipoca-Mauriti-Orós-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
Francisco Luciano Freitas	037031-1-8	Subten	V	20 a 24/04/2007	Fortaleza-Itapipoca-Mauriti-Orós-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
José Alves Sobrinho	061487-1-9	Subten	V	20 a 24/04/2007	Fortaleza-Itapipoca-Mauriti-Orós-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
Domingos Sávio de Queiroz Silva	100660-1-8	Subten	V	20 a 24/04/2007	Fortaleza-Itapipoca-Mauriti-Orós-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
José Eriomar de Oliveira Souza	048509-1-2	Subten	V	20 a 24/04/2007	Fortaleza-Itapipoca-Mauriti-Orós-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
Marcio Freire de Castro	102601-1-6	Subten	V	20 a 24/04/2007	Fortaleza-Itapipoca-Mauriti-Orós-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
João Wellington Nunes de Assis	049064-1-1	Sgt	V	20 a 24/04/2007	Fortaleza-Itapipoca-Mauriti-Orós-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
José Tupinambá Vieira de Sousa	1053531-X	Sgt	V	20 a 24/04/2007	Fortaleza-Itapipoca-Mauriti-Orós-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
José Pereira da Silva Neto	050848-1-4	Sgt	V	20 a 24/04/2007	Fortaleza-Itapipoca-Mauriti-Orós-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
Antonio Marcos da Silva Lima	110004-1-X	Sgt	V	20 a 24/04/2007	Fortaleza-Itapipoca-Mauriti-Orós-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
Cleilson Moura dos Santos	101221-1-2	Sgt	V	20 a 24/04/2007	Fortaleza-Itapipoca-Mauriti-Orós-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
Carlos Augusto da Silva	110006-1-4	Sgt	V	20 a 24/04/2007	Fortaleza-Itapipoca-Mauriti-Orós-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
Cícero Ângelo da Silva	110009-1-6	Sgt	V	20 a 24/04/2007	Fortaleza-Itapipoca-Mauriti-Orós-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
Milton Pessoa da Silva	110036-1-3	Sgt	V	20 a 24/04/2007	Fortaleza-Itapipoca-Mauriti-Orós-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
Francisca Magna Silva	109335-1-2	Sgt	V	20 a 24/04/2007	Fortaleza-Itapipoca-Mauriti-Orós-Fortaleza	4 e 1/2	48,95	220,27
Gianfranco Cordeiro Gomes	134544-1-8	Sd	VI	20 a 24/04/2007	Fortaleza-Itapipoca-Mauriti-Orós-Fortaleza	4 e 1/2	41,96	188,82
Mizael Siqueira Castro	125500-1-4	Sd	VI	20 a 24/04/2007	Fortaleza-Itapipoca-Mauriti-Orós-Fortaleza	4 e 1/2	41,96	188,82
Mário Carvalho Sousa Neto	134531-1-X	Sd	VI	20 a 24/04/2007	Fortaleza-Itapipoca-Mauriti-Orós-Fortaleza	4 e 1/2	41,96	188,82
Antonio Everaldo Barros do Prado	136265-1-0	Sd	VI	20 a 24/04/2007	Fortaleza-Itapipoca-Mauriti-Orós-Fortaleza	4 e 1/2	41,96	188,82
Total Geral								4.279,60

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 19/2007

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Ceará CONTRATADA: **ROZANDEA ARAÚJO SOARES MELO SUPERMERCADO - ME**. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para abastecimento da 3ª Seção de Bombeiros do 2º Grupamento de Bombeiros (3ª SB/2º GB) – CRATEÚS, no município de Crateús/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2007. VALOR GLOBAL: R\$7.371,90 (sete mil, trezentos e setenta e um reais e noventa centavos) pagos em nota para empenho mensal, em moeda corrente nacional, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao do fornecimento, mediante apresentação das notas fiscais ou faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.204.21625.01.33903000.00.0.00 – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pelo seu Comandante Geral, Sr. CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA e a empresa Rozandea Araújo Soares Melo Supermercado – ME, neste ato representada por sua representante Sra. Rozandea Araújo Soares Melo

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2007

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para abastecimento da 3ª Seção de Bombeiros do 2º Grupamento de Bombeiros (3ª SB/2º GB) – CRATEÚS, no município de Crateús/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2007. VALOR GLOBAL: R\$3.783,70 (três mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos) pagos em nota para empenho mensalmente, em moeda corrente nacional, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao do fornecimento, mediante apresentação das notas fiscais ou faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.204.21625.01.33903000.00.0.00 – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. DATA DA

ASSINATURA: 25 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pelo seu Comandante Geral, Sr. CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA e a empresa OMEGA Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, neste ato representada por sua representante Sra. Dalila Albuquerque Zaranza

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 21/2007

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará CONTRATADA: **SPI SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para abastecimento da 3ª Seção de Bombeiros do 2º Grupamento de Bombeiros (3ª SB/2º GB) – CRATEÚS, no município de Crateús/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2007. VALOR GLOBAL: R\$2.648,60 (Dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em nota para empenho mensalmente, em moeda corrente nacional, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao do fornecimento, mediante apresentação das notas fiscais ou faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.204.21625.01.33903000.00.0.00 – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pelo seu Comandante Geral, Sr. CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA e a empresa SPI Serviços e Produtos de Informática Ltda, neste ato representada por sua representante Sra. Maria de Jesus Vera

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 24/2007

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar CONTRATADA: **COMERCIAL MDA DE GÁS BUTANO**. OBJETO: **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)** para abastecimento da 1ª Seção de Bombeiro do 4º Grupamento de Bombeiro – IGUATU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e sua alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. VALOR GLOBAL: R\$1.314,00 (Hum mil, trezentos e quatorze reais) pagos em nota para empenho mensalmente, em moeda

corrente nacional, até o 15º dia útil do mês subsequente ao do fornecimento, mediante apresentação das notas fiscais/faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.122.400.20681.22.33903000.00.0.00 – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2007 SIGNATÁRIOS: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pelo seu Comandante Geral, Sr. CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA e a empresa Comercial MDA de Gás Butano, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. Aderson Tavares Bezerra Junior

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº116/2007 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** relacionado, em anexo, a **Gratificação** de Prestação de Serviços Extraordinários no mês de MARÇO/2007, com base no art.132, inciso I, e 133 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada ao art.133 pela Lei nº12.913, de 17.06.99, combinados com o §2º do art.166 da Constituição Estadual, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade dos Abrigos e Centros Educacionais, devendo a despesa correr a custa do vigente orçamento da STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril 2007.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2007, DE 25 DE ABRIL DE 2007

LOTAÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO DOM LUSTOSA

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL	
300215-1-7	MARIA ALDACIR SIMÕES	ASSISTENTE SOCIAL	4.700,32	160	30	32.047636	961,42	
					TOTAL	30	-	961,42

*** **

PORTARIA Nº121/2007 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** relacionado, em anexo, a **Gratificação** de Prestação de Serviços Extraordinários no mês de ABRIL/2007, com base no art.132, inciso I, e 133 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada ao art.133 pela Lei nº12.913, de 17.06.99, combinados com o §2º do art.166 da Constituição Estadual, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade dos Abrigos e Centros Educacionais, devendo a despesa correr a custa do vigente orçamento da STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril 2007.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2007, DE 25 DE ABRIL DE 2007

LOTAÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO SANTA TEREZINHA

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL	
300306-1-3	NAIR DO NASCIMENTO FERREIRA	SOCIOLOGO	3.853,36	160	36	26,272909	945,82	
					TOTAL	36	-	945,82

*** **

PORTARIA Nº136/2007 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, **Gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, nos termos do Artigo 132, inc. VI, c/c o art.136 da Lei nº9.826/74, e art.1º, inciso III, do Decreto Nº22.588 de 09/06/1993, aos **SERVIDORES** constantes na relação anexa. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS em Fortaleza, 04 de maio de 2007.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ORIGEM	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
400755-1-8	ANTONIA LUCIA CASTRO DE OLIVEIRA	TEC. EM ASS. EDUC.	STDS	UNID.REC. LUIZ BARROS MONTENEG	40%
401225-1-6	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO	STDS	UNID.REC. LUIZ BARROS MONTENEG	40%
401230-1-6	LIDUINA ALCANTARA MARCONDES	ADVOGADO	STDS	UNID.REC. LUIZ BARROS MONTENEG	40%
401798-1-X	MARIA MAGALHÃES DE SIQUEIRA	ADVOGADO	STDS	UNID.REC. LUIZ BARROS MONTENEG	40%
401232-1-0	IVALDY MARIA NEVES DE COUTO MELO	TEC. EM ASS. EDUC.	STDS	UNID.REC. LUIZ BARROS MONTENEG	40%
401265-1-1	ROSA LIMA CHAVES DE OLIVEIRA	TEC. ASS. EDUC.	STDS	UNID.REC. LUIZ BARROS MONTENEG	40%

*** **

PORTARIA Nº146/2007 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, **Gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, nos termos do Artigo 132, inc. VI, c/c o art.136 da Lei nº9.826/74, e art.1º, inciso I, do Decreto Nº22.588 de 09/06/1993, aos **SERVIDORES** constantes na relação anexa. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS em Fortaleza, 10 de maio de 2007.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ORIGEM	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
126666-1-6	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA LIRA	ECONOMISTA	SECULT	SEDE	20%
010181-1-6	EMMA GLAUCIEDA PINHEIRO DE BARROS LEAL	ARQUITETO	DERT	SEDE	20%

*** **

PORTARIA Nº164/2007 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, **Gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, nos termos do Artigo 132, inc. VI, c/c o art.136 da Lei nº9.826/74, e art.1º, inciso III, do Decreto Nº22.588 de 09/06/1993, aos **SERVIDORES** constantes na relação anexa. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS em Fortaleza, 17 de maio de 2007.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ORIGEM	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
200352-1-8	LIA FRANÇA BARREIRA	ADMINISTRADOR	STDS	UNID.REC. LUIZ BARROS MONTENEG	40%
200029-1-3	OLGA SABINO DE OLIVEIRA ARAÚJO	SOCIOLOGO	STDS	UNID.REC. LUIZ BARROS MONTENEG	40%

*** **

PORTARIA Nº192/2007 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE **alterar a Gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, nos termos do Artigo 132, inc. VI, c/c o art.136 da Lei nº9.826/74, e art.1º, inciso II e III do Decreto Nº22.588/93., aos **SERVIDORES** constantes na relação anexa. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL em Fortaleza, 11 de junho de 2007.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2007, DE 11 DE JUNHO DE 2007

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL DE	PERCENTUAL PARA
401285-1-4	EDNEIDE BATISTA DA SILVA	ENFERMEIRA	CÉLULA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	20%	30%
200698-1-3	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA	VIGIA	UNIDADE DE RECEPÇÃO LUIZ BARROS MONTENEGRO	20%	40%

*** **

PORTARIA Nº193/2007 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alíneas a e b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de junho de 2007.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2007, DE 1º DE JUNHO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACÊDO	Motorista	V	01 a 02.06.2007	Crateús	1.1/2	48,95	73,42
ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	01 a 02.06.2007	Amontada	1.1/2	48,95	73,42
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA SANDOVAL RIBEIRO SENA	Motorista	V	01 a 02.06.2007	Santa Quitéria	1.1/2	48,95	73,42
ANTÔNIO WLISSES TERCEIRO	Coordenador - DNS-2	III	01.06.2007	Amontada	1/2	61,54	30,77
FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	Instrutor Educacional	V	04.06.2007	Iguatu	1/2	48,95	24,47
SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES	Motorista	V	04 a 05.06.2007 e 11 a 12.06.2007	Iguatu e Acopiara	3	48,95	146,85
MARIA ELIANICE VIANA XIMENES	Agente Social	V	04 a 06.06.2007, 11 a 15.06.2007, 18 a 19.06.2007 e 25 a 29.06.2007	Tururu, São Luiz do Curu, Bela Cruz, Sobral, Aracati, Itapajé, Uruburetama e Miraima	13	48,95	636,35
MARISLY RIBEIRO ALMEIDA MELO	Assistente Social	IV	11 a 15.06.2007, 19 a 21.06.2007 e 25 a 29.06.2007	Pacujá, Groafrás, Frecheirinha, São Benedito, Uruoca, Martinópolis e Alcântara	11.1/2	51,75	595,12
FRANCISCA MARIA NOGUEIRA GIRÃO LIMA	Assistente Social	IV	18 a 22.06.2007 e 24 a 27.06.2007	Missão Velha, Farias Brito, Brejo Santo e Lavras da Mangabeira	8	51,75	414,00
	Assistente Social	IV	04 a 06.06.2007, 12 a 14.06.2007, 18 a 20.06.2007 e 24 a 30.06.2007	Quixadá, Canindé, Paramoti, Caridade, Jaguaratama, Banabuiú e general Sampaio	14	51,75	724,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO	Orientador de Célula - DNS-3	III	04 a 06.06.2007 e 12 a 14.06.2007	Pindoretama, Cascavel e Santa Quitéria	5	61,54	307,70
MARCELINO DE CASTRO QUEIROZ SERRA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	04 a 06.06.2007 e 25 a 28.06.2007	Limoeiro do Norte, Russas, Tabuleiro do Norte, Iracema e Ererê	6	51,75	310,50
DELZA MARIA BARATA ALENCAR	Assistente de Administração	V	04 a 06.06.2007, 11 a 15.06.2007 e 25 a 29.06.2007	Tauá, Nova Russas e Ipaporanga	1.1/2	48,95	562,92
RUTE QUEIROZ BARROCAS	Supervisor de Núcleo - DAS -1	III	05.06.2007, 12.06., 2007, 13.06.2007, 19 a 21.06.2007 e 29.06.2007	Acaraú, Baturité, Tejuçuoca, Crateús, Tauá, Senador Pompeu e Limoeiro do Norte	4.1/2	61,54	276,93
ANTÔNIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO	Assistente de Administração	V	06.06.2007	Itapipoca	1/2	48,95	24,47
ELISABETE ROBERTO GOMES DA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	11 a 15.06.2007	Bela Cruz	4.1/2	51,75	232,87
RUY FERREIRA GONÇALVES	Agente de Administração	V	11 a 15.06.2007	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	4.1/2	48,95	220,27
SÉRGIO ROBERTO NEVES VIANA	Instrutor Educacional	V	11 a 15.06.2007	Sobral/Fortaleza/Sobral	4.1/2	48,95	220,27
JOSÉ MARIA RODRIGUES	Motorista	V	05 a 06.06.2007	Acaraú	1.1/2	48,95	73,42
RAIMUNDO NONATO ROCHA FREITAS	Instrutor Educacional	V	13.06.2007 e 14.06.2007	Quixadá e Cedro	1	48,95	48,95
MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA	Assistente Social	IV	05 a 06.06.2007 e 13 a 14.06.2007	Limoeiro do Norte e Sobral	3	51,75	155,25
LUIZ ELEUTÉRIO SOBRINHO	Motorista	V	06 a 07.06.2007	Quixadá	1.1/2	48,95	73,42
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	V	06 a 07.06.2007, 08 a 09.06.2007 e 11.06.2007	Itapipoca, Crateús e Acopiara	3.1/2	48,95	171,32
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	Assistente Técnico - DAS-2	IV	04 a 06.06.2007, 11 a 15.06.2007 e 18 a 21.06.2007	Limoeiro do Norte, Tauá, Nova Russas, Sobral, Canindé e São Benedito	10.1/2	51,75	543,37
FRANCISCO VILTAMAR PEREIRA DA SILVA	Agente de Administração	V	01 a 02.06.2007, 08 a 09.06.2007 e 13 a 14.06.2007	Santa Quitéria e Crateús	4.1/2	48,95	220,27
PEDRO FERNANDES MOREIRA	Agente de Administração	V	06.06.2007	Quixadá	1/2	48,95	24,47
MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA	Assistente de Administração	V	14.06.2007	Baturité	1/2	48,95	24,47
MARIA CRISTINA CARDOSO BEZERRA	Assistente Social	IV	04 a 06.06.2007	Missão Velha	2.1/2	51,75	129,37
RITA DE CÁSSIA SIDNEY MARQUES BESSA	Supervisor de Núcleo - DAS -1	III	05 a 07.06.2007 e 12 a 13.06.2007	Baturité, Quixadá e Sobral	4	61,54	246,16
EVELYNNE TABOSA DOS SANTOS	Coordenador - DNS-2	III	22 a 23.06.2007	Sobral	1.1/2	61,54	92,31
MICHELLE ROCHA MENDES	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	22 a 23.06.2007	Sobral	1.1/2	61,54	92,31
MARIA HEURENICE MOURA DE SOUSA	Economista	IV	04 a 06.06.2007, 18 a 22.06.2007 e 25 a 29.06.2007	Cariré, Caridade, Catunda, Itarema e Marco	11.1/2	51,75	595,12
IVANISA MORAIS FREITAS	Agente de Administração	V	18 a 22.06.2007 e 25 a 29.06.2007	Quixadá, Quixeramobim, Morada Nova e Solonópole	9	48,95	440,55
REGINA ÂNGELA SALES PRACIANO	Orientador de Célula - DAS-1	III	21 a 22.06.2007	Orós	1.1/2	61,54	92,31
MARGARIDA HELOÍSA CÂMARA PEREIRA LOPES	Supervisor de Núcleo - DAS -1	III	21 a 22.06.2007	Orós	1.1/2	61,54	92,31
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE	Secretária Adjunta	II	20 a 21.06.2007	Tauá e Russas	1.1/2	69,94	104,91
ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	Motorista	V	20 a 26.06.2007	Tauá, Russas, Juazeiro do Norte, Brejo Santo e Lavras da Mangabeira	6.1/2	48,95	318,17
MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE	Estatístico	IV	18 a 22.06.2007	Itapipoca e Quixeramobim	4.1/2	51,75	232,87
CONCEIÇÃO DE MARIA MALHEIROS E SILVA	Assistente Social	IV	18 a 22.06.2007	Mauriti e Quixeló	4.1/2	51,75	232,87
CARLOS DAMÁRIO CARNEIRO OLIVEIRA	Economista	IV	25 a 29.06.2007	Tauá e Irauçuba	4.1/2	51,75	232,87
FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES	Assistente de Administração	V	25 a 29.06.2007	Aracati, Jaguaribe e Sobral	4.1/2	48,95	220,27
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO BARBOSA	Assistente Social	IV	01 a 02.06.2007, 11 a 13.06.2007, 20 a 22.06.2007 e 24 a 26.06.2007	Crateús, Tauá, Juazeiro do Norte, Brejo Santo e Lavras da Mangabeira	9	51,75	465,75
MARIA DAS GRAÇAS VITORINO DE MELO	Agente Social	V	01 a 05.06.2007, 06 a 08.06.2007 e 12 a 13.06.2007	Ipu, Viçosa do Ceará, Ubajara, Croatá, Cascavel e Limoeiro do Norte	8.1/2	48,95	416,07
GERALDO BANDEIRA ACCIOLY	Secretário Executivo	III	22 a 23.06.2007	Tauá	1.1/2	61,54	92,31
FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA	Motorista	V	21 a 23.06.2007	Tauá	2.1/2	48,95	122,37
						TOTAL	10.502,09

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O(A) DEFENSOR(A)-PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065403398/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE EVANDRO E SILVA**, CPF 00296821349, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO, referência, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº301100100335312, lotado(a) no(a) DEFENSORIA PÚBLICA, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 15 de maio de 2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO VALOR (R\$)
 Vencimento - Lei nº13.787/06 549,95
 Progressão Horizontal-PH 40% Lei nº9826/74 219,98

Gratificação de Atividade de Defensoria -GAD
 Lei Complementar nº20/2000 5.916,28
 Gratificação Especial de Produtividade -GEP
 Lei Complementar nº57/06 -Decreto nº28.223/06 2.131,38
 Gratificação de Titulação -GT Lei Complementar nº57/06 82,49
 Abono Compensatório - Lei nº12.991/99 389,15
 Total 9.289,23
 DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2007.

Luciano Simões Hortêncio de Medeiros
 DEFENSOR PÚBLICO GERAL

*** **

PORTARIA Nº193/2007 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nºSPU 072218045. CONSIDERANDO a designação

constante da Portaria nº100/2003-DPGE e 052/2004-DPGE, respectivamente para a 1ª VARA DO JÚRI e 12ª VARA CRIMINAL; CONSIDERANDO ainda o teor do Parecer favorável da Procuradoria Geral do Estado, proferido nos autos dos processos nºs02250126-6 e 01010434-8, que trata do pagamento da gratificação, semelhante ao presente caso; RESOLVE, nos termos do art.66, inciso V, da Lei Complementar nº06/97, CONCEDER A **ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA**, Defensor Público de 2º Entrância, matrícula nº301.028-1-9, lotado na Defensoria Pública, com atuação na 12ª Vara Criminal, **gratificação** correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, tendo em vista as portarias nº100/2003 e 052/2004, referentes aos períodos de 14 de maio de 2003 a 30 de novembro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2007.

Luciano Simões Hortêncio de Medeiros
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

*** **

PORTARIA Nº194/2007 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e posterior alteração conforme Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** a estagiária **SILVANIA HELENA GILDO NASCIMENTO**, que perceberá a importância mensal de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base da ref. ADO-14 – 40 horas, proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 09/04/2007 a 08/04/2008. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Fortaleza aos 15 de junho de 2007.

Luciano Simões Hortencio de Medeiros
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº196/2007 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº SPU 06540447-5, CONSIDERANDO as designações constantes das Portarias nºs100/2003 – DPGE, 195/2003 –DPGE, 114/2004 – DPGE, e 106/2005-DPGE, respectivamente para as Comarcas de IGUATÚ, CANINDÉ, CASCAVEL E EUSÉBIO; CONSIDERANDO ter a interessada durante todo o período mencionado nas referidas Portarias, funcionado em todos os processos sem interrupção, perante a Comarca de IGUATÚ, CANINDÉ, CASCAVEL E EUSÉBIO; CONSIDERANDO ainda o teor do Parecer favorável da Procuradoria Geral do Estado, proferido nos autos dos processos nºs02250126-6 e 01010434-8, que trata do pagamento da gratificação, semelhante ao presente caso; RESOLVE, nos termos do art.66, inciso V, da Lei Complementar nº06/97, CONCEDER A **ROSANGELA BOBÔ DE CARVALHO NORONHA**, Defensor Público de 2ª Entrância, matrícula nº301.048-1-1, lotada na Defensoria Pública, com atuação na Comarca de Eusébio, **gratificação** correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, tendo em vista as portarias 100/2003, 195/2003, 114/2004, e 106/2005, referente aos períodos de 14 de maio de 2003 a 31 de maio de 2003, e 04 de janeiro de 2004 a 31 de maio de 2004, e 01 de junho de 2004 a 13 de junho de 2005 e de 14 de junho de 2005 a 29 de maio de 2007, respectivamente, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2007.

Luciano Simões Hortêncio de Medeiros
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

*** **

PORTARIA Nº203/2007 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nºSPU 07221827-4, CONSIDERANDO as designações constantes das Portarias nºs 173/2003 – DPGE e 058/2004 – DPGE,

respectivamente para a COMARCA DE MARACANAÚ; CONSIDERANDO ter o interessado durante todo o período mencionado nas referidas Portarias, funcionado em todos os processos sem interrupção, perante a COMARCA DE MARACANAÚ; CONSIDERANDO ainda o teor do Parecer favorável da Procuradoria Geral do Estado, proferido nos autos dos processos nºs 02250126-6 e 01010434-8, que trata do pagamento da gratificação, semelhante ao presente caso; RESOLVE, nos termos do art.66, inciso V, da Lei Complementar nº06/97, CONCEDER A **NATALI MASSILON PONTES**, Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.035-1-3, lotado na Defensoria Pública, com atuação na 16ª Unidade do Juizado Cível e Criminal, **gratificação** correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, tendo em vista as portarias nºs 173/2003 e 058/2004, referente aos períodos de 02 de julho de 2003 a 18 de fevereiro de 2004, respectivamente, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2007.

Luciano Simões Hortêncio de Medeiros
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

*** **

PORTARIA Nº215/2007 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº SPU 072218690, CONSIDERANDO as designações constantes das Portarias nºs100/2003 – DPGE, 055/2004 – DPGE e 164/2006-DPGE respectivamente para a COMARCA DE PACATUBA, 10ªUNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E JUIZADO MÓVEL; CONSIDERANDO ter o interessado durante todo o período mencionado nas referidas Portarias, funcionado em todos os processos sem interrupção, perante o COMARCA DE PACATUBA, 10ªUNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E JUIZADO MÓVEL; CONSIDERANDO ainda o teor do Parecer favorável da Procuradoria Geral do Estado, proferido nos autos dos processos nºs02250126-6 e 01010434-8, que trata do pagamento da gratificação, semelhante ao presente caso; RESOLVE, nos termos do art.66, inciso V, da Lei Complementar nº06/97, CONCEDER A **JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES**, Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.021-1-8, lotado na Defensoria Pública, com atuação na 10ª Unidade do Juizado Cível e Criminal, **gratificação** correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, tendo em vista as portarias nºs 100/2003 e 055/2004 referente aos períodos de 14 de maio de 2003 a 17 de fevereiro de 2004 e gratificação correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, tendo em vista as portarias nºs 055/204 e 164/2006, referentes aos períodos de 26 de maio de 2006 a 22 de abril de 2007,devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2007.

Luciano Simões Hortêncio de Medeiros
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

*** **

PORTARIA Nº219/2007 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nºSPU 07221835-5. CONSIDERANDO a designação constante da Portaria nº06/97, para a 13ª VARA DE FAMÍLIA; CONSIDERANDO ainda o teor do Parecer favorável da Procuradoria Geral do Estado, proferido nos autos dos processos nºs 02250126-6 e 01010434-8, que trata do pagamento da gratificação, semelhante ao presente caso; RESOLVE, nos termos do art.66, inciso V, da Lei Complementar nº06/97, CONCEDER A **FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMORIA**, Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº008.062-1-8, lotado na Defensoria Pública, com atuação na 13ª Vara de Família com respondência pela 14ª Vara de Família, **gratificação** correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, tendo em vista a portaria nº06/97, referente ao período de 21 de março de 2002 a 21

de março de 2007, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2007.

Luciano Simões Hortêncio de Medeiros
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

*** **

PORTARIA Nº220/2007 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº SPU 06540385-1, CONSIDERANDO as designações constantes das Portarias nºs 100/2003 – DPGE e 175/2003 – DPGE, respectivamente para as Comarcas de TIANGUÁ E ITAPAJÉ. CONSIDERANDO ter a interessada durante todo o período mencionado nas referidas Portarias, funcionado em todos os processos sem interrupção, perante às Comarcas de Tianguá e Itapajé; CONSIDERANDO ainda o teor do Parecer favorável da Procuradoria Geral do Estado, proferido nos autos dos processos nºs 02250126-6 e 01010434-8, que trata do pagamento da gratificação, semelhante ao presente caso; RESOLVE, nos termos do art.66, inciso V, da Lei Complementar nº06/97, CONCEDER A **MICHELE ALENCAR PONTE**, Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.0471-4, lotado na Defensoria Pública, com atuação no Núcleo Avançado da Defensoria Pública no Mucuripe, **gratificação** correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, tendo em vista as portarias nºs 100/2003 e 175/2003, referente aos períodos de 14 de maio de 2003 a 01 de junho de 2003 e de 08 julho de 2003 a 10 de agosto de 2003 e de 10 de outubro de 2003 a 31 de maio de 2004, respectivamente, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2007.

Luciano Simões Hortêncio de Medeiros
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

*** **

PORTARIA Nº225/2007 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nºSPU 072218533, CONSIDERANDO as designações constantes das Portarias nºs 100/2003 – DPGE, 102/2005 – DPGE, respectivamente para a COMARCA DE PACAJUS, E 14ª VARA CRIMINAL; CONSIDERANDO ter o interessado durante todo o período mencionado nas referidas Portarias, funcionado em todos os processos sem interrupção, perante a COMARCA DE PACAJUS, E 14ª VARA CRIMINAL; CONSIDERANDO ainda o teor do Parecer favorável da Procuradoria Geral do Estado, proferido nos autos dos processos nºs 02250126-6 e 01010434-8, que trata do pagamento da gratificação, semelhante ao presente caso; RESOLVE, nos termos do art.66, inciso V, da Lei Complementar nº06/97, CONCEDER A **RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR**, Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.033-1-9, lotado na Defensoria Pública, com atuação na 14ª Vara Criminal, **gratificação** correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, tendo em vista a portaria nº100/2003 referente aos períodos de 14 de maio de 2003 a 06 de junho de 2005 e gratificação correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, tendo em vista a portaria nº102/2005, referente aos períodos de 07 de junho de 2005 a 19 de dezembro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2007.

Luciano Simões Hortêncio de Medeiros
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

*** **

PORTARIA Nº229/2007 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nºSPU 07221940-8, CONSIDERANDO as designações constantes das Portarias nºs 049/2004 – DPGE e 193/2005 – DPGE, para a 15ª Vara de Família e 6ª Vara Criminal; CONSIDERANDO ter a interessada durante todo o período mencionado nas referidas Portarias, funcionado em todos os processos sem interrupção, perante a 15ª Vara de Família com responsabilidade pela 16ª Vara de Família e 6ª Vara Criminal,

com responsabilidade pela 7ª Vara Criminal; CONSIDERANDO ainda o teor do Parecer favorável da Procuradoria Geral do Estado, proferido nos autos dos processos nºs 02250126-6 e 01010434-8, que trata do pagamento da gratificação, semelhante ao presente caso; RESOLVE, nos termos do art.66, inciso V, da Lei Complementar nº06/97, CONCEDER A **MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM**, Defensor Público de 2ª Entrância, matrícula nº301.011-1-1, lotado na Defensoria Pública, com atuação na 6ª Vara Criminal, **gratificação** correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, tendo em vista as Portarias nºs 049/2004 e 193/2005, pela atuação na 15ª Vara de Família com responsabilidade pela 16ª Vara de Família e 6ª Vara Criminal, com responsabilidade pela 7ª Vara Criminal, referente aos períodos de 16 de fevereiro de 2004 a 21 de novembro de 2005 e de 22 de novembro de 2005 a 27 de março de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2007.

Luciano Simões Hortêncio de Medeiros
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública-Geral do Estado, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública; III - ENDEREÇO: Rua Caio Cid, 100, Luciano Cavalcante; IV - CONTRATADA: **MARIA SIMONE OLIVEIRA COELHO**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Jucá, 398, apt. 502, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: A **prorrogação do prazo** do contrato original de locação do imóvel onde funciona o Núcleo Central da DPGE, cito à Rua Caio Cid, 150, Luciano Cavalcante, por mais 02 (dois) anos, bem como alterar o valor global do contrato original de acordo com o disposto no Parágrafo Único da Cláusula Sexta; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a partir de 01 de novembro de 2006; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original; XI - DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Luciano Simões Hortêncio de Medeiros e Maria Simone Oliveira Coelho.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
DEFENSOR PÚBLICO-ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:

Luciano Simões Hortêncio de Medeiros
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2007

PROCESSO Nº:07221865/7 DPGE (SPU) OBJETO: **Contratação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal Diário do Nordeste** para a Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO encontra fundamento e amparo legal no art.25, inciso I, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, em razão da EDITORA VERDES MARES LTDA., ser a única empresa com exclusividade que comercializa assinaturas do Jornal Diário do Nordeste, conforme Declaração fornecida pelo Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará (CNPJ 63375521/0001-43). VALOR: R\$500,00 (quinhentos reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADep, com a seguinte classificação funcional programática: 00309.06200001.14.122.400.25185.22.33903900 - Fonte 70.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA.**, estabelecida na Praça da Imprensa, s/nº, Dionísio Torres, Fortaleza-Ce., inscrita no CNPJ sob nº07.209.299/0001-38. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO foi RECONHECIDA e APROVADA pelo Senhor Defensor Público-Geral, considerando a exposição de motivos e o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE, acostados ao Proc. Nº07221865-7 - DPGE (SPU), fundamentado no art.25, inciso I, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: A presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO foi RATIFICADA pelo Senhor

Defensor Público-Geral, para efeitos do Artigo 26, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta do parecer da Assessoria Jurídica da DPGE, constante do Proc. Nº07221865-7 - DPGE (SPU).

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
DE ACORDO:

Luciano Simões Hortêncio de Medeiros
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº111/2.007 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA
Processo nº.: 9350/05
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.004
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Granja
Responsável: HÉLIO FONTENELE MAGALHÃES
Relator: CONS.LUIZ SERGIO
Processo nº.: 9926/01
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.000/Recurso de Reconsideração - 33612/06
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE ALTANEIRA
Responsável: ANTÔNIO CARNEIRO ARRAIS
Processo nº.: 8637/03
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.002/Recurso de Reconsideração - 13856/07
Órgão: FUNDO EDUCACAO DE ARACATI
Responsável: AUGUSTO ÁLVARO GERÔNIMO GOMES
Processo nº.: 2041/07 - Processo transformado nº30680/04
Natureza: TOMADA DE CONTAS DE GESTAO - 1.999/Recurso de Reconsideração - 15046/07
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Responsável: FRANCISCO WIDER LUCENA LANDIM
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 26 de julho de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO(A)

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº111/2.007 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA
Processo nº.: 4505/01
Natureza: LICITACAO - 2.000
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
Gestor: JOSÉ WILSON ALVES CHAVES
Comissão: FRANCISCO AIRTON PEREIRA DA SILVA; RENEY SOUSA LEITÃO; LUCIANA SOARES FONSECA
Relator: CONS.LUIZ SERGIO
Processo nº.: 10741/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004
Órgão: SEC. AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DE Caninde
Responsável: JOSÉ IVAN BRAZ DA SILVA
Processo nº.: 3283/07 - Processo transformado nº36376/06
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.000
Órgão: SECRETARIA DE SERV URBANOS E RODOVIARIOS DE Nova Russas
Responsável: JAMIL ALMEIDA PINTO
Processo nº.: 13143/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
Órgão: SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO DE Aquiraz
Responsável: ECMAR DEMÉTRIO MONTE COELHO
Processo nº.: 2359/07 - Processo transformado nº3481/03

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.002
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Novo Oriente
Responsável: JOSÉ DE DEUS FERNANDES LIMA
Processo nº.: 10902/06 - Processo transformado nº7324/06
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1.998
Órgão: SEC. EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE Crato
Responsável: MOACIR SOARES DA SIQUEIRA
Processo nº.: 11894/07 - Processo transformado nº5800/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE Piquet Carneiro
Responsável: MARIA NEUMA BEZERRA DAS CHAGAS
Processo nº.: 12364/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
Órgão: SERETARIA TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE Jaguaratama
Responsável: MARIA IRENILDE SARAIVA SALDANHA
Processo nº.: 6502/07 - Processo transformado nº2076/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.001
Órgão: FUNDO SAUDE DE Choro
Responsável: RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY
Processo nº.: 6513/07 - Processo transformado nº1875/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.005
Órgão: FUNDEF DE Saboeiro
Responsável: GILSON LINARD DE LIMA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 26 de julho de 2007.
Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO(A)

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº112/2.007 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS. LUIZ SÉRGIO
Processo nº.: 9670/05
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.002
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Interessado: JOÃO ALFREDO TELLES MELO - ex-deputado federal
Denuncinate: JOSÉ RIBAMAR MUNIZ FEITOSA
Denunciados: LUIZ MENEZES DE LIMA, MARIA ANIZETE VASCONCELOS ARAGÃO, VALDEÍDA DE SÁ VASCON CELOS, ANA MÁRCIA ROSA VERAS PINTO, FRANCISCO ALBERY NOGUEIRA NUNES, ANASTÁCIO AGUIAR PONTES, ANTÔNIO ALBANI ADEODATO, ANTÔNIO DE OLIVEIRA DA ROCHA E ROGERBERT DE VASCONCELOS TEIXEIRA
Processo nº.: 13.788/06
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
Natureza: Tomada de Contas Especial - Provoação de janeiro a fevereiro de 2005
Período: de janeiro a fevereiro de 2005
Responsáveis: ABELARDO CAVALCANTE PORTO, JOSÉ ARIMAR LIMA, JOSÉ NETO DE CASTRO, PAULO SÉRGIO XAVIER NOGUEIRA, LIDIANE BARBOSA LIMA
Processo nº.: 10.287/03
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
Responsáveis: JOSÉ JOÃO ALVES ALMEIDA, MARIA EDNA TENÓRIO DE OLIVEIRA, EXPEDITA MARIA AVELAR BOAVENTURA, IRENE MOREIRA DE OLIVEIRA CRUZ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 26 de julho de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO(A)

*** **

OUTROS

J. G. A. EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 06.030.914/0001-81

BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO					
Em 31 de dezembro de 2003, 2004, 2005 e 2006.				31/12/06 31/12/05 31/12/04 31/12/03					
	31/12/06	31/12/05	31/12/04	31/12/03	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	
Ativo Circulante	284	52	52	52	Receita Bruta Vds.de Mercadorias	-	-	-	
Disponibilidades	284	52	52	52	(-) Impostos e Deduções das Vendas	-	-	-	
Caixa e Bancos	284	52	52	52	Receita Operacional Líquida	-	-	-	
Ativo Realiz.a Longo Prazo	629.559	254.850	66.000	-	Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	-	
Empréstimos	629.559	254.850	66.000	-	Lucro Operacional Bruto	-	-	-	
Ativo Permanente	3.211.369	2.478.563	752.084	287.048	Despesas Gerais e Administrativas	-	-	-	
Investimentos	2.237.653	1.722.365	477.036	-	Recs.Financs.(-)Desps.Financeiras	-	-	-	
Particip.em Outras Empresas	2.237.653	1.722.365	477.036	-	Result.de Particips.Societárias	515.288	1.544.330	213.036	
Imobilizado	973.716	756.198	275.048	287.048	Resultado Operacional	515.288	1.544.330	213.036	
Imóveis	698.668	481.150	-	287.048	Receitas(Desps)Não Operacionais	-	-	-	
Bens em Operação	275.048	275.048	275.048	-	Lucro Antes da Contrib.Social	515.288	1.544.330	213.036	
(-)Depreciação Acumulada	-	-	-	-	Contribuição Social	-	-	-	
Total	3.841.212	2.733.465	818.136	287.100	Lucro Antes do Imp.de Renda	515.288	1.544.330	213.036	
Exigível a Longo Prazo	1.351.459	689.000	318.000	-	Imposto de Renda	-	-	-	
Empréstos. e Financiamentos	1.351.459	689.000	318.000	-	Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	
Patrimônio Líquido	2.489.753	2.044.465	500.136	287.100	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS				
Capital Social	287.100	287.100	287.100	287.100		31/12/06	31/12/05	31/12/04	31/12/03
Reserva Legal	113.633	87.869	10.652	-		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Lucros Acumulados	2.089.020	1.669.496	202.384	-	1 - Origens				
Total	3.841.212	2.733.465	818.136	287.100	Lucro Líquido do Exercício	515.288	1.544.330	213.036	-
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					Depreciação e Amortização	-	-	-	-
	Capital Social	Reserva de Lucros	LUC/PREJ Acumulado	Total	Redução do Imobilizado	-	-	12.000	-
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	Redução do Real.a Longo Prazo	-	-	-	-
Saldo em 31.12.03	287.100	-	-	287.100	Aumento do Exig.a L.Prazo	662.459	371.000	318.000	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	Redução do Diferido	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	213.036	213.036	Integralização de Capital	-	-	-	287.100
Reserva de Capital	-	-	-	-	Contribuição para Reservas	-	-	-	-
Destinação do Lucro					1.177.747	1.915.330	543.036	287.100	
Dividendos a pagar	-	-	-	-	2- Aplicações				
Reserva Legal	-	10.652	(10.652)	-	Aumento dos Investimentos	515.288	1.245.330	477.036	-
Saldo em 31.12.04	287.100	10.652	202.384	500.136	Aumento do Imobilizado	217.518	481.150	-	287.048
Aumento de Capital	-	-	-	-	Aumento do Realiz.a L.Prazo	374.709	188.850	66.000	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	1.544.330	1.544.330	Diminuição do Exig.a L.Prazo	-	-	-	-
Reserva de Capital	-	-	-	-	Aumento do Diferido	-	-	-	-
Destinação do Lucro					Dividendos creditados	70.000	-	-	-
Dividendos a pagar	-	-	-	-	Redução do Exig.a L.Prazo	-	-	-	-
Reserva Legal	-	77.217	(77.217)	-	Ajuste Exercício Anterior	-	-	-	-
Saldo em 31.12.05	287.100	87.869	1.669.498	2.044.465	1.177.515	1.915.330	543.036	287.048	
Aumento de Capital	-	-	-	-	3- Aumento ou Diminuição do Capital Circulante Líquido (1-2)	232	-	-	52
Lucro Líquido do Exercício	-	-	515.288	515.288	4- Variação do CCL				
Reserva de Capital	-	-	-	-	- Ativo Circulante Inicial	52	52	52	-
Destinação do Lucro					(-) Passivo Circulante Inicial	-	-	-	-
Dividendos a pagar	-	-	(70.000)	(70.000)	a) Capital Circul.Liq.Inicial	52	52	52	-
Reserva Legal	-	25.764	(25.764)	-	- Ativo Circulante Final	284	52	52	52
Saldo em 31.12.06	287.100	-	2.114.786	2.489.753	(-) Passivo Circulante Final	-	-	-	-
					b) Capital Circ.Líquido Final	284	52	52	52
					c) Variação do Cap.Circ.Liq.(B-A)	232	-	-	52

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 01: Contexto Operacional - A JGA EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, fundada em 28 de outubro de 2003, estabelecida na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará. A companhia investe em outras empresas, principalmente nas áreas da indústria da construção civil e da indústria do beneficiamento da cera de carnaúba. **Nota 02: Principais Práticas Contábeis** - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com às práticas contábeis adotadas no Brasil, dentre as quais observam-se os seguintes conceitos: (a) Apuração do resultado - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência de exercícios; (b) Ativos Circulante e realizável a longo prazo-Os ativos são demonstrados ao seu valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos; (c) Imposto de renda e contribuição social-Provisões para imposto de renda e contribuição social, bem como os créditos tributários decorrentes de adições temporárias sobre a base de cálculo dos impostos, quando aplicável, são constituídos com base nas alíquotas oficiais. **Nota 03: Capital Social** - O capital social da companhia pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no país, estando composto por 287.100 Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$1,00 cada. Diretora - Presidente: **Maria da Conceição Mapurunga Azevedo**, Contador - **Francisco Edilson Sousa Ferreira** - CRC/CE 10.156.

*** **

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF
COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi, Recife-PE, C.G.C. Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido na Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, artigo 17, parágrafo 4º, torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Ceará - SEMACE, a Renovação da Licença de Operação - RLO Nº 1001/2007 - COPAM - NUCAM emitida em 05/07/2007, com validade até 04/07/2008, referente à Linha de Transmissão 230 kV - Cauípe/Fortaleza II- C1/C2 com 57,0 km de extensão interligando a Subestação Cauípe à Subestação Fortaleza II, passando pelos municípios cearenses de Cauaia, Pacatuba, Maranguape, Maracanaú e Fortaleza. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 0506.01/2006. A Secretaria de Infra-Estrutura do Município do Crato torna público o Extrato do Segundo Aditivo Contratual resultante da Tomada de Preços Nº 0506.01/2006. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Infra-Estrutura. **Objeto:** Construção de Um Restaurante Popular no Município do Crato, conforme projeto e orçamento em Anexo. **Percentual Acréscimo:** 23,85% (vinte e três inteiros e oitenta e cinco décimos por cento). **Contratada:** N J Construtora Ltda. **Assina pela Contratada:** Manoel Dias Neto. **Assina pelo Contratante:** Jefferson Felício Júnior. **Crato - Ce., 10 de Julho de 2007.** José Wilson Marques Júnior - Presidente da CPL.

TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 07.667.538/0001-01 NIRE Nº 23.300.020.588 CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, REALIZADA NO DIA 25/06/2007, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. **DATA** – A Assembléia realizou-se na data de 25/06/2007 (aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e sete). **LOCAL E HORA** – Na sede Social da Empresa, à Rua Tibúrcio Cavalcante nº 1327, Aldeota, em Fortaleza – Estado do Ceará, às 09:00 (nove) Horas. **CONVOCAÇÃO** – Através de carta convite datada em 25/05/2007, protocolada com a original arquivada na sede da Empresa, para aprovação das contas dos administradores e das demonstrações contábeis concernentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, publicadas no Diário Oficial no Estado do Ceará, página 173, Edição de 14 de junho de 2007, e no Jornal O Estado, página 11, Edição de 07 de junho de 2007. **PRESENCAS** – Compareceram à assembléia todos os acionistas conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. **MESA** – Presidente: MÁRCIA MEIRELES MARTINS TEIXEIRA; Secretária: KARÍSIA MARIA DE ANDRADE PONTES. **ORDEM DO DIA** – Constaram da ordem do dia os seguintes assuntos: a) aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006; b) examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2006; c) deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006; e d) outros assuntos de interesse da Sociedade. **DELIBERAÇÕES** – Foram tomadas pela Assembléia as seguintes deliberações, com abstenção dos votos dos impedidos por Lei. Foram aprovadas, sem restrições o que segue: a) Contas dos administradores e as demonstrações contábeis concernentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2006; b) Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, no valor de R\$ 2.241.557,70 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), sendo: R\$ 112.077,88 (cento e doze mil, setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento), destinados à constituição da reserva legal; R\$ 1.058.048,71 (hum milhão, cinqüenta e oito mil, quarenta e oito reais e setenta e um centavos), destinados à distribuição de lucros entre os Acionistas, na proporção das respectivas participações. R\$ 1.071.431,11 (hum milhão, setenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e onze centavos), destinados à conta contábil LUCROS ACUMULADOS. **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente facultou a palavra e, como ninguém desejasse se manifestar, declarou encerrada a Assembléia, incumbindo a mim, karísia Maria de Andrade Pontes, que lavrasse a presente ata, que vai por todos os presentes assinada. **ASSINATURAS** – Karísia Maria de Andrade Pontes – Secretária, Márcia Meireles Martins Teixeira – Presidente, Paulo Sobral Leite e Heraclides Viana Macedo. **KARÍSIA MARIA DE ANDRADE PONTES** - Secretária

*** **

FIOTEX INDUSTRIAL S/A - CNPJ nº 07.648.272/0001-41 - NIRE nº 23300015878 - Ata da 59ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 09/07/2007, lavrada em forma de sumário. **DATA**: 09 de julho de 2007. **LOCAL E HORA**: Em sua sede, na Avenida Parque Central s/n, Distrito Industrial, Maracanaú - (CE), às 9.00 horas. **PRESENCAS**: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA**: Presidente: Francisco Assis Machado Neto e Emanuel Capistrano Costa secretário. **DELIBERAÇÕES**: 1. Eleição dos membros da Diretoria para um mandato de 02 (dois) anos, a se encerrar em 09 de julho de 2009, ficando a Diretoria assim constituída: **Presidente: Francisco Assis Machado Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em Fortaleza/CE., à Rua Paulo Moraes, 422, Papicú, CPF: 000.403.203-91, identidade: 92002148821, SSP-CE; **Diretor Vice-Presidente: Jaime Machado da Ponte Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em Fortaleza/CE., à Rua Eduardo Sabóia, 425, Papicú, CPF: 024.582.173-20, identidade: 250.976 SSP-CE; **Diretor Comercial: Olavo Pontes Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em Fortaleza/CE., à Av. Padre Antonio Tomás, 3535, apto. 1602, Aldeota, CPF: 164.062.303-53, identidade: 9600258485 SSP-CE e **Diretor Industrial: Eduardo Barreira Machado**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente em Fortaleza/CE., à Rua Joaquim Lima, 352, Papicú, CPF: 051.788.273-68, identidade: 332.324 SSP-CE. Os diretores, eleitos tomaram posse em seus cargos e declararam não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis. **ASSINATURAS**: Francisco Assis Machado Neto, Emanuel Capistrano Costa e Eliane Parente Machado. Francisco Assis Machado Neto - Presidente. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 23/07/2007. Sob nº: 20070489467. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretário Geral.

*** **

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE UMIRIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL, o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Umirim, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas do município de Umirim-CE, para Assembléia Geral a ser realizada às 09:00 horas, do dia 12 de agosto de 2007, na sede do Sindicato, situada a Rua Rufino de Sousa, 250 – Bananas – Umirim-CE, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

1. RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS
2. ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS

Umirim-CE, 23 de julho de 2005

FRANCISCO SALES MOTA
Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2007.07.25.01 - SESAU. O Município de Juazeiro do Norte - CE., torna público o Pregão Presencial Nº 2007.07.25.01 - SESAU, para **Aquisição de Material Laboratorial**, marcado para o dia **09 de Agosto de 2007**, na Sede da mesma, localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, às **09h00min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro no período de 07h30min às 11h30min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Juazeiro do Norte - CE., 25 de Julho de 2007. Francisco Holanda Júnior - SESAU.**

*** **

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE TURURU –CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tururu–Ce, com endereço Rua Pedro Leitão, 729, Centro, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores Rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rurais; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativista, do município de Tururu, para uma Assembléia Geral a ser realizada às 9:00 horas, do dia 28 de julho de 2007, na Sede do Sindicato, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

- 01 – Ratificação da Fundação do Sindicato Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;
- 02 – Alteração estatutária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tururu.

Tururu, 24 de julho de 2007.

Aureliano Vieira Felix
Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2007.06.27.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. Objeto: Contratação de Empresa apta a Organizar e Realizar as Festividades da Exposição Agropecuária e Festival de Quadrilhas, com Contratação de Bandas de Renome Local e Regional e Infraestrutura do Evento, no Município de Jaguaribe. **Contratada:** VISÃO MAX MARKETING E INTERTERIMENTOS - FRANCISCO DO CARMO FILHO PUBLICIDADE. **Assina pela Contratada:** Francisco do Carmo Filho. **Contratante:** Prefeito Municipal. **Assina pela Contratante:** José Sérgio Pinheiro Diógenes. **Valor Global Contratado:** R\$ 303.640,00 (trezentos e três mil, seiscentos e quarenta reais). **Prazo de Execução dos Serviços:** 60 (sessenta) dias. **Origem dos Recursos:** Ministério do Turismo. **Dotação Orçamentária:** 1101-13.392.0013-2045. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Data de Assinatura do Contrato:** 19 de Julho de 2007. **Jaguaribe - Ce., 23 de Julho de 2007. Keila Nogueira Diógenes - Secretária de Cultura e Turismo.**

*** **

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE MIRAÍMA –CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Miraíma –Ce, com endereço Rua Antonio Brandão, 670, Centro, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores Rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rurais; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativista, do município de Miraíma, para uma Assembléia Geral a ser realizada às 9:00 horas, do dia 05 de agosto de 2007, na Sede do Sindicato, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

01 – Ratificação da Fundação do Sindicato Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;

02 – Alteração estatutária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Miraíma.

Miraíma, 24 de julho de 2007.

Francisco de Assis Teixeira Sousa
Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/07 - DISP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maranguape, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Sr. Secretário da Saúde em exercício do Município de Maranguape, o **Sr. Luciano Girão Sales Filho**, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: **Objeto:** Aquisição de Insumos e Reagentes destinados ao Atendimento da Demanda das Solicitações de Exames do Sistema Municipal de Saúde, realizados pelo Laboratório Municipal de Maranguape - Ce, vinculado a Secretaria de Saúde deste Município. **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Favorecidas:** Importec - Importadora Cearense Ltda e Soro Med - Comércio e Representações Ltda. **Declaração de Dispensa de Licitação** emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificado pelo Sr. Luciano Girão Sales Filho - Secretário da Saúde em Exercício.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO – NCB Nº. 001/2007. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que, em virtude de Sentença exarada nos autos do Processo Judicial nº 2007.0010.2156-5/0, estará dando prosseguimento ao certame licitatório na modalidade NCB nº 001/2007, cujo objeto é a Construção de uma escola com 06 (seis) salas de aula - Padrão Espaço Educativo Urbano FUNDESCOLA, na Rua Projetada, Bairro Campo de Aviação, no Município de Araripe/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços marcado para o dia 30 de julho de 2007, às 10:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, nesta Cidade de Araripe/CE ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe/CE, 25 de julho de 2007. Cláudio Ferreira dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2007.07.25.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção e instalação de módulos sanitários em diversas localidades deste Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio nº 3086/06, celebrado com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, neste dia 13 de agosto de 2007, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, nesta Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. Farias Brito/CE, 25 de julho de 2007. Carlivan Bezerra Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Milagres. Departamento Municipal de Trânsito. Tomada de Preços nº 001/2007. Resultado de Julgamento da Habilitação e Proposta de Preços. Empresa vencedora: **Bom Sinal Indústria e Comércio Ltda.**, Valor R\$ 11.740,81 (Onze Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Oitenta e Um Centavos) Milagres/Ce., 23 de julho de 2007. Zacarias Gonçalves de Oliveira Bento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cerâmica Norguaçu S/A CNPJ(MF) 07.177.611/0001-59 Nire nº 23.300.011.350 - Convocação - Convidamos os acionistas a se reunirem em AGE, na sede social da Companhia, às 10:00 horas do dia 03 de agosto de 2007, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. a) Prover esclarecimentos sobre a “Ata de Assembléia Geral Extraordinária” arquivada fraudulentamente na JUCEC sob o nº 2005.0417444 e deliberar sobre a interdição de medida judicial para fins de declarar a nulidade daquele ato. b) Deliberar sobre a destituição dos diretores eleitos através da ata identificada no item “a”; c) Eleger a nova diretoria da companhia; d) debater outros assuntos de interesse social da companhia. Caucaia/CE, 24 de julho de 2007. **Joaquim Alves do Nascimento** - Acionista Controlador.

*** **

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE FORQUILHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Forquilha, convoca todos os seus associados e associadas em dia com seus direitos sindicais, com base no Estatuto Social para assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 05 de agosto de 2007, em primeira convocação às 8 horas com maioria legal, ou em segunda e última convocação às 9 horas com qualquer número de sócios(as) quites presentes, em sua sede social à Rua Mons. Domingos Araújo, S/N Mangueira Forquilha – CE, para deliberarem sobre alteração estatutária. Forquilha – CE, 23 de julho de 2007. Antonio Rodrigues de Vasconcelos - Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/07 - SED. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED. LOCADOR: Walfredo Machado de Abreu - CPF Nº 005.361.133-00. **VALOR:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por mês. **OBJETO:** Locação do Imóvel situado na Rua Robert Braquehais, Nº 680, Parque Santa Fé - Maranguape - CE, destinado à Instalação e Funcionamento do Anexo do Centro de Educação Municipal Dep. Manoel Rodrigues, para atendimento de demanda à Educação Infantil do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X, c/c Art. 26 da Lei Federal Nº 8666/93 e alterações. **RATIFICAÇÃO:** José Henrique Pinto Lima - Secretário de Educação em Exercício. Maranguape - Ce.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00hs do dia 08 de Agosto de 2007, no Auditório do Núcleo de Artes, Educação e Cultura - NAEC, sito à Praça Severiano Morel S/Nº, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 03/2007 - SESA - Aquisição de Equipamentos Diversos e Móveis para o CAPS AD. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs nos dias úteis. **Camocim, 25 de Julho de 2007. Maria Valdeine dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".